

Pedro Guimarães Marques

Morcegos e Policiais

Guarda Noturna e vigilância urbana no Rio de Janeiro (1885-1912)

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura do Departamento de História do Centro de Ciências Sociais da PUC-Rio.

Orientador: Prof. Diego Antônio Galeano



Pedro Guimarães Marques

Morcegos e Policiais

Guarda Noturna e vigilância urbana no Rio de Janeiro (1885-1912)

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em História Social da Cultura do Departamento de História do Centro de Ciências Sociais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo.

Prof. Diego Antonio GaleanoOrientador
Departamento de História - PUC-Rio

Prof^a. **Amy Chazkel** Department of History – Columbia University

Prof. Marcos Luiz Bretas Instituto de História - UFRJ Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem a autorização da universidade, do autor e do orientador.

Pedro Guimarães Marques

Graduou-se em História na PUC-Rio (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro) em 2015. Cursou o mestrado no Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura da PUC-Rio (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro). Suas pesquisas se concentram no Rio de Janeiro dos séculos XIX e XX, com ênfase em História da polícia, do crime, da noite e da urbanização.

Ficha Catalográfica

Marques, Pedro Guimarães

Morcegos e policiais: guarda noturna e vigilância urbana no Rio de Janeiro (1885-1912) / Pedro Guimarães Marques; orientador: Diego Antônio Galeano. – 2019.

165 f.; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2019. Inclui bibliografia

1. História – Teses. 2. Guarda noturna. 3. Polícia. 4. Segurança noturna. 5. Vida noturna. 6. Rio de Janeiro. I. Galeano, Diego Antônio. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de História. III. Título.

CDD: 900

Agradecimentos

À minha família, em especial minha mãe Ana Paula Garrido Guimarães e meu pai Reinaldo Moreira Marques pelo apoio, amor e porto-seguro. Ao meu irmão Felipe, pela sua sensatez, companheirismo e solidariedade. À Tânia, pelo seu amor incondicional.

À PUC-Rio, pelos auxílios concedidos, sem os quais este trabalho não poderia ter sido realizado. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Aos meus amigos e amigas, em especial Anderson, Bruno Cuzzoni, Eliza, Felipe Hilguenberg, Júlia, Natália Regina, Marcela, Maria Eduarda Brasil, Marylia Pegorer, Pedro Mendes, Pedro Freitas, Thaís, Thiago, Samira, Vicente, Renata, William e Gorette pela amizade duradoura, leve e verdadeira. Aos meus amigos e amigas do departamento Ali Aiuba Ali, as Anas, Eduardo Teles, Joel Moura, Priscila, Sabrina, Fidel, Tielle, Alberto, em especial Marília Rodrigues e Elaina pelas conversas e ajudas fundamentais na redação desta dissertação. A Frederico Oliveira, amigo e pesquisador da Uerj, pelos intensos debates por Facebook sobre a história da polícia e seus *insights* valiosos.

Vale destacar os bons momentos passados com os funcionários da Fundação CECIERJ, do consórcio Cederj, que lutam diariamente por uma educação democrática e de qualidade para os mais necessitados. À solicitude dos diversos funcionários e funcionárias que trabalham no Arquivo Nacional, acervo da casa de Rui Barbosa e Biblioteca Nacional, pela presteza, profissionalismo e a vontade verdadeira em ajudar pesquisadores em contato diário com documentos dos arquivos. Por último, mas não menos, gostaria de agradecer a todo o departamento de História da PUC-Rio, em especial meu orientador Diego Galeano e a secretaria de pós-graduação pela imensa ajuda e confiança na concretização desta pesquisa. Inclusos Amy Chazkel, Gonçalo Gonçalves e Marcos Bretas por sugestões extremamente pertinentes a este trabalho. Espero corresponder à altura contribuindo com material relevante para o vislumbre de novas possibilidades de pesquisa no campo. Este anseio será respondido pelo tempo, com a sua justiça de sempre. Viva a ciência brasileira, a Capes e o CNPQ!

Resumo

Marques, Pedro Guimarães; Galeano, Diego Antonio. **Morcegos e Policiais: Guarda Noturna e vigilância urbana no Rio de Janeiro** (**1885-1912**). Rio de Janeiro, 2019, 165 p. Dissertação de Mestrado – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esta dissertação investiga o processo de desenvolvimento de um serviço de vigilância noturna no Rio de Janeiro, entre os anos de 1885 e 1912. Durante tal época, marcada pela transição do Império para a República, a vida noturna da cidade sofreu mutações atreladas a sua expansão e maior ocupação do espaço urbano. O serviço policial de patrulhamento das guardas noturnas, pago por vizinhos e comerciantes, que com diferentes nomes se espalhou pelo mundo atlântico desde meados do século XVIII, foi estudado como parte integrante no desenvolvimento de polícias modernas em países na América do Sul e na Europa. Dialogando com a historiografía que as estuda, esta dissertação procura entender o lugar da guarda noturna carioca nesse processo ocorrido no Rio, a partir de fontes policiais, literárias e jornalísticas. Longe de ser analisada como conflitante ao processo de edificação do monopólio estatal da força pública, atenta-se para a compreensão da guarda noturna como parte constitutiva desse fenômeno no período republicano, das suas ambiguidades e disputas na construção cotidiana de autoridade.

Palavras-chave

Guarda Noturna; polícia; segurança noturna; vida noturna; Rio de Janeiro.

Abstract

Marques, Pedro Guimarães; Galeano, Diego Antonio (Advisor). **Bats and Policemen: Night Watch and urban surveillance in Rio de Janeiro** (1885-1912). Rio de Janeiro, 2019. 165 p. Dissertação de Mestrado — Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This dissertation explores the development process of night surveillance service in Rio de Janeiro between 1885 and 1912. During that time, marked by the transition from the Empire to the Republic, the nightlife of the city suffered from mutations due to its expansion and the increasing occupation of the urban space. The patrolling police service of the night watches, paid by neighbors and merchants, which spread throughout the Atlantic world with different names since the XVIII century, was studied as an integral part in the development of modern police forces in South American and European countries. In dialog with the historiography that studies them, this dissertation aims to understand the place of the carioca night watch in the process that took place in Rio, from the analysis of police archives, press and literature. Far from being analyzed as conflicting to the process of building the state monopoly of public security forces, this analysis is intended to comprehend the night watch as a constituent part of this phenomenon in the republican period, of its ambiguities and disputes around the daily construction of authority.

Keywords

Night-Watch; police; night security; nightlife; Rio de Janeiro.

Sumário

1. Introdução	8
2. O voo dos Morcegos	25
2.1. Sedição e patrulha noturna	25
2.2. A gênese do guarda noturno carioca	32
2.3. Os vigilantes noturnos da Candelária	47
2.4. O estatuto geral de 1900 e os guardas noturnos	54
3. Desonra na Glória: guarda noturna e corrupção	67
3.1. Noite na cidade, noite na Glória	67
3.2. Aspectos do cotidiano do Morcego à Glória	77
3.3. A Guarda infame: Morcegos e corrupção	91
4. O chefe de polícia e o caso da guarda noturna da Tijuca	112
4.1. Noite nos arrabaldes, noite na Tijuca	112
4.2. Aspectos do policiamento no Engenho Velho	117
4.3. A reforma de 1907 e as guardas noturnas	126
4.4. O caso da guarda noturna do 17º distrito	131
5. Conclusão	145
6. Referências bibliográficas	150
7. ANEXO A - Imagens	159
8. ANEXO B - Mapas	163

1 Introdução

No dia 31 de março de 1911, um cronista da *Gazeta de Notícias* divulgava o planejamento de um cortejo da polícia em homenagem ao presidente da República, o marechal Hermes da Fonseca. Contabilizando quem sairia nele, destacava o esquadrão de mil homens da Guarda Civil, funcionários da Escola de Menores Abandonados, da Casa de Correção, entre outros. Contudo, a narrativa se focava numa fileira duns tais "guardas noturnos, que serão capitaneados por Henrique Guimarães". Jocoso, o cronista tratava o evento como paradoxal. A piada vinha de a polícia intentar mostrar o seu poder ao presidente apresentando a ele homens sem preparo, que rotineiramente tinham dificuldades em patrulhar as ruas do Rio. Os "morcegos", apelido dado a quem exercia rondas noturnas na cidade, usariam uniformes garbosos que mascaravam uma vida, na realidade, miserável.

Ao longo do século XIX, e até meados do século XX, em numerosas cidades do mundo atlântico foram aparecendo corpos especializados na vigilância noturna com diversos nomes, formas de financiamento, obrigações e marcos normativos. Estes grupos de policiamento ostensivo eram, em alguns casos, pagos por moradores e comerciantes para a proteção de suas propriedades privadas. Exerciam a patrulha das ruas, prestavam serviços assistenciais, alertavam para o início de incêndios, cuidavam da manutenção da iluminação pública, orientavam pessoas perdidas. Em certos lugares, tal como no Brasil, foram administrados por seus clientes e supervisionados pela polícia. Noutros, como na Espanha, ficaram ao comando do governo municipal. A instituição é marca do desenvolvimento do comércio nas cidades do mundo atlântico com a consolidação da Revolução Industrial, que impactou no prolongamento de atividades econômicas à noite e ocupação do espaço noturno. Esta pesquisa procura contar a história dela na capital brasileira.

As guardas noturnas foram objetos de estudo de trabalhos inseridos em campos historiográficos distintos. Com foco na análise sobre os *serenos* no mundo hispano-americano, María Palmer, Dayane Becerra e Daniel Palma Alvarado se

¹"Cousas da véspera". Gazeta de Notícias, 31 de março de 1911, pg. 3.

inserem no campo da história sócio-jurídica dos sistemas de polícia e vigilância urbana. Os corpos noturnos de policiamento foram abordados, desde essa perspectiva, como exemplos das continuidades de métodos de controle e vigilância colonial persistentes nos processos de modernização policial em diferentes países da América espanhola. Um segundo campo, no qual se enquadram autores como Elaine Reynolds, Marcos Bretas e Diego Galeano, é o da história social da polícia ligada à historiografia social inglesa, cujos autores como Clive Emsley se preocupam em analisar os impactos da reforma policial britânica de 1829 e a formação da Metropolitan Police londrina, com perguntas que apontavam para a agência histórica dos policiais e para as condições cotidianas de trabalho policial. Por último, autores como Joachim Schlör se situam em um terceiro campo, no qual a polícia noturna foi analisada desde uma abordagem da história cultural das representações e imaginários urbanos, que buscou demonstrar como as percepções, medos e formas de lazer vinculados à vida noturna se transformaram radicalmente ao longo do século XIX, a partir da conquista técnica da noite, particularmente por conta da ampliação das redes de iluminação pública.

Na primeira tradição historiográfica, María Palmer trata do nascimento dos guardas noturnos em Madri, chamados *serenos* no mundo hispânico, a partir de um edito real de 1794 que deu forma a esta instituição, cujo comando ficou a encargo do governo municipal.² Trabalharam ao lado de acendedores de lampiões em plantões noturnos. Sua experiência foi replicada na América hispânica. Dayane Becerra descreve os *serenos* na Nova Granada (atual Colômbia), enquanto um primitivo corpo de polícia colonial, atuante desde fins do século XVIII, com funções administrativas e de manutenção da ordem urbana.³ Daniel Palma Alvarado conta sobre a existência deles de forma institucionalizada no Chile a partir da década de 1820, após as guerras de independência.⁴ Alvarado os compreende como grupos de vigilância noturna de linhagem colonial, cujas funções (proteção de indivíduos e da propriedade privada, zelo pela ordem e tranquilidade pública), em suas palavras, representam as origens das funções

²PALMER, María del Carmen Simón. "Faroleros y serenos (notas para su historia)". *Anales del Instituto de Estudios Madrileños*, vol. XII, 1976, pgs. 183-204. Disponível em: https://digital.csic.es/handle/10261/31234>. Acesso em: 2 de abril de 2017.

³BECERRA, Dayana. "História de la policía y del ejercicio del control social en Colômbia". *Prolegómenos – Derechos y Valores*, vol. XIII, n. 26, 2010, pgs. 143-162. Disponível em: http://www.redalyc.org/pdf/876/87617274009.pdf>. Acesso em: 4 de abril de 2017.

⁴ALVARADO, Daniel P. "Los cuerpos de serenos y el origenes de las modernas funciones policiales en Chile (siglo XIX)". *Historia*, vol. 2, n.46, 2016, pgs. 509-545.

modernas da polícia chilena. O autor advoga a ideia de que a atuação dos *serenos* foi sintoma da transição da polícia chilena colonial para uma moderna, representando continuidades que a permearam. Dessa forma, os trata como predecessores da polícia moderna, que continuaram a existir até finais do século XIX, incorporados ao controle estatal. Ao relatar sua existência, Alvarado conta como foram estratégias de policiamento que compartilharam espaço com outras instituições dentro da polícia moderna do Chile, usadas no policiamento de várias cidades dentro do território nacional.

A história dos *serenos* no mundo hispano-americano foi ainda estudada por Diego Galeano, para o caso de Buenos Aires, e por Diego Pulido para o caso do México, desde uma abordagem que privilegia a história social dos vigilantes noturnos e de suas condições de trabalho. Ao recuperar a participação dos *serenos* na Argentina, entre os anos de 1834 e 1872, Galeano mostra como eles surgiram sustentados e financiados por comissões de moradores locais, mas acabaram participando da reorganização da polícia portenha no período pós-independência. ⁵ Por sua vez, Diego Pulido Esteva menciona a criação no México de um corpo municipal de *vigilantes noturnos* uniformizados e à cavalo, imiscuído da proteção da propriedade privada da população, repressão à criminalidade e manutenção da iluminação das ruas, no mesmo ano em que os *serenos* portenhos foram criados. ⁶

Talvez o estudo mais importante sobre a polícia noturna, dentro desta abordagem da história social dos policiais, seja o livro de Elaine Reynolds sobre a *night watch* britânica, presente em Londres desde a década de 1740.⁷ Ela descreve organizações criadas por paróquias na região, quando a cidade se expandia no ritmo da Revolução Industrial e a taxa de crimes ascendia, gerando apreensão da burguesia em relação à integridade das suas propriedades privadas. Reynolds corrobora com o sentido histórico atribuído à instituição, posicionando-a como base fundadora das modernas funções da polícia britânica: a reforma de Sir Robert Peel em 1829, avaliada como ruptura fundamental no tocante ao surgimento da

⁵GALEANO, Diego. *La policía en la ciudad de Buenos Aires* – 1867-1880. Dissertação de Mestrado – Universidad de San Andrés, Buenos Aires, 2009.

⁶ESTEVA Diego Pulido. "Polícia: del buen gobierno a la seguridade, 1750-1850". *História Mexicana El Colegio de México*. Vol. 60, n. 30, 2011, pg. 1595-1642. O autor fala sobre esses vigilantes noturnos nas páginas 1624-1625. Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=60023594006>. Acesso em: 7 de abril de 2017. Cabe ressaltar que ele também menciona a existência de *serenos* no México antes disso.

⁷REYNOLDS, Elaine A. *Before the Bobbies*: The Night Watch and Police Reform in Metropolitan London, 1720-1830. 1^a ed. Califórnia: Stanford University Press, 1998.

polícia moderna centralizada, da qual veio a Polícia Metropolitana londrina, surgiria da incorporação dos noturnos pelo Estado, conduzindo a sua reestruturação nos famosos *bobbies* britânicos. Desse jeito, é considerada predecessora da polícia moderna britânica.

Por último, desde uma perspectiva diferente, preocupada com as representações e imaginários sociais da noite, Joachim Schlör interpreta as guardas noturnas enquanto mecanismos "pré-modernos" de policiamento, ao analisar suas atuações na Alemanha, Inglaterra e França durante o século XIX.⁸ Seu livro, focado em uma análise cultural, destaca representações feitas sobre a noite nas grandes cidades, aspectos do lazer noturno, a iluminação das ruas e seus significados, entre outros. Também trata da questão da criminalidade, escrevendo sobre as guardas noturnas. Elas ficaram ao encargo de municipalidades em Paris e Berlim, responsáveis por rondarem bairros protegerem moradores e propriedades da criminalidade noturna, enquanto as capitais se expandiam. Segundo o autor, as críticas policiais sobre as ineficiências das instituições as fez serem enfim incorporadas pelas polícias das respectivas capitais, pois as viam enquanto incapazes de atenderem às demandas de segurança cada vez mais rígidas, conforme as cidades cresciam.

Como o caso da guarda noturna carioca se insere nessa discussão? Como ela pode ter participado no desenvolvimento da polícia no Rio? Existente no país desde 1889 até 1935, ela presenciou todo advento da Primeira República até se tornar o Corpo de Segurança Municipal, sob o comando do interventor federal Pedro Ernesto. A sua prolongada existência em um período crucial no qual houve uma profunda reforma da polícia carioca leva à hipótese desta dissertação de que, assim como os *serenos* hispano-americanos, a guarda noturna fez parte da emergência de uma polícia republicana no Rio de Janeiro, que combinou contribuições particulares com fiscalização estatal como forma de se combater o problema da segurança da propriedade privada de cariocas à noite, principalmente dos comerciantes. Deste jeito, critica-se a acepção da guarda noturna como uma instituição "pré-moderna", assim como a abordagem genealógica que explica sua emergência enquanto forma de policiamento nascida em tempos tardo-coloniais e

⁸SCHLÖR, Joachim. *Nights in the big city*: Paris, Berlin, London, 1840-1930. 1^a ed. Londres: Reaktion Books, 1998, pgs.73-91.

⁹"As Guardas Nocturnas vão ser dissolvidas". *Diário de Notícias*, 10 de abril de 1935, pg. 1.

predecessora da polícia moderna. No intuito de atestar essa hipótese, o objetivo central desta pesquisa é compreender o lugar das guardas nesse processo de modernização da polícia, atentando-se para como elas foram incorporadas pelas reformas policiais de 1900 e 1907.

Por outro lado, a historiografia sobre as guardas noturnas traz a possibilidade de uma revisão a respeito do próprio conceito de "polícia moderna", utilizado com frequência pelos estudos sociológicos sobre a polícia. Trabalhos como o de David Bayley e Clifford Shearing operam com categorias de estágios policiais, como "pré-moderno" e "moderno", os quais possuem características bem delimitadas e diferentes. Bayley considera que o aparecimento da "polícia moderna" é condicionado ao século XIX, pois é quando se permite que ela possua suas três características definidoras de maneira concomitante: se torna pública, especializada no combate ao crime e profissionalizada. 10 Este autor admite a coexistência de mecanismos de segurança paga durante a época de primazia das polícias modernas, contudo os vê enquanto apartados do Estado. Por sua vez, autores como Shearing e Dominique Monjardet empregam uma análise dualista sobre a relação entre policiamento público e privado, como polos diferenciados e opostos, que conformam um jogo de soma-zero: a aparição e ampliação de forças privadas de policiamento é sintoma direto do enfraquecimento do monopólio estatal da força pública.¹¹ Ora, como visto, a história da guarda noturna em diferentes países contrasta com esta visão, ao levar-se em conta como elas fizeram parte, de maneiras heterogêneas, da experiência de formação das polícias estatais que foram constituídas nos períodos republicanos na Argentina, Chile, México.

Em contrapartida, um segundo objetivo desta situação situa-se na tentativa de se compreender como as tensões do processo de modernização da polícia carioca podem ser entendidas através da participação da guarda noturna. Trabalhos como os de Bretas¹² e Henrique Samet¹³ abordam diversos aspectos das

¹⁰BAYLEY, David H. *Padrões de Policiamento*. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006, pgs. 35-66. Os estudos sociológicos abordam "público" nesse sentido como serviços do Estado. Seu significado no discurso de políticos brasileiros será abordado no capítulo 1.

¹¹MONJARDET, Dominique. *O que faz a Polícia*? 1ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo – Edusp, 2003 e SHEARING, C. D. A relação entre policiamento público e policiamento privado. In: MORRIS, Norval; TONRY, Michael (Orgs.). *Policiamento Moderno*. 1ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, pgs. 427-457.

¹²BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade:* O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997, pgs. 50-57.

reformas pelas quais a polícia carioca passou, ressaltando, por exemplo, a procura pela formação de profissionais de carreira (a exemplo da criação dos comissários em 1907), a montagem de um aparato de apoio material, a formulação de uma polícia científica, assim como tentativas de se combater casos de corrupção e influências políticas dentro da instituição. A tentativa de formação duma polícia mais impessoal, menos corrupta, ligou-se aos debates sobre a sua centralização. O poder dado ao chefe de polícia para empregar, promover e demitir subordinados dialogava com intentos de se suprimir e cooptação entre forças policiais locais e influências políticas, ao permitir sua ingerência na relação. Esse processo de centralização via modernização foi discutido por importantes figuras policiais. Marília Rodrigues, por exemplo, aponta esse debate em sua tese de doutorado, que analisa a trajetória profissional de Elísio de Carvalho, intelectual pernambucano e diretor do Gabinete de Identificação e Estatística. 14 Diante desse quadro de tentativa de centralização policial e debates por ela gerados nas repartições, onde se enquadra a guarda noturna? Supondo-se a hipótese de que estiveram incorporadas à modernização policial, como reagiram a ela? Quais foram os efeitos dessa centralização sobre o policiamento particular da cidade?

O escopo temporal escolhido para se estudar a problemática aqui pretendida prolonga-se de 1885 até 1912. Escolheu-se 1885 por naquele ano estar situada uma das tentativas de se fundarem guardas noturnas no Rio, plano enfim interrompido. O debate de 1885 suscita a influência da escravidão como uma das possíveis origens da guarda noturna, ao desvelar sua aproximada referência às polícias particulares de coronéis, quadro imperceptível quando se lida com a sua história somente desde sua fundação em 1889. Isso porque nas fontes deste ano, a influência da escravidão é camuflada, com a sua citação ausente nas fontes, o que provoca um potencial reducionismo interpretativo sobre a amplitude histórica da guarda noturna e o que ela representa. Mil novecentos e doze fecha o período, pelo ano ofertar um notório caso cuja análise permite ao leitor entrar em contato com efeitos que a reforma policial de 1907 surtiu na relação entre a polícia e a

¹³SAMET, Henrique. Construção de um Padrão de Controle e Repressão na Polícia Civil do Distrito Federal por meio do Corpo de Investigações e Segurança Pública (1907-1920). Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008, pgs. 142-146. ¹⁴RODRIGUES, Marília. Sherlock Holmes no Brasil: Elysio de Carvalho e a construção da polícia

científica carioca na Primeira República. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Carvalho foi diretor do Gabinete de Identificação e Estatística entre 1911 e final de 1914.

guarda e como membros de guardas noturnas agiram contra o processo de centralização policial.

Será relegado o uso de "polícia privada" enquanto seu sinônimo, pois este remete a grupos de segurança independentes do Estado, voltados exclusivamente às demandas dos seus clientes. Como se verá, as guardas foram organizações híbridas, de forma alguma alheias à dependência da polícia e com funções de caráter coletivo. Prefere-se o termo "polícia particular" por ele designar naqueles tempos no Brasil as organizações custeadas por indivíduos e de deveres mistos, tendo ele sido comumente empregado na documentação em referência às guardas noturnas. Daí o ineditismo desta pesquisa, ao focar no estudo de formas de policiamento no passado que foram, em parte, pensadas além da esfera estatal por autoridades, assunto pouco abordado pela historiografia brasileira. Dele emanam-se vozes de sujeitos ativos na construção da segurança urbana até então negligenciados, atribuindo-lhes maior protagonismo.

A Noite no Rio

A passagem do século XIX para o XX marca um momento ímpar na história brasileira. A abolição da escravidão e, posteriormente, da monarquia cristalizaram uma nova ordem política a qual imprimiu mudanças de aspectos socioeconômicos na sociedade. Era uma época de reconfiguração das antigas relações de trabalho calcadas na escravidão àquelas ditadas pelas regras do mercado de trabalho assalariado de cunho capitalista e liberal, cuja formação era insipiente. Essa mudança marca uma crescente preocupação com a propriedade privada na cidade, na medida em que seu comércio expandia e os investimentos econômicos nela se dinamizavam. A plasticidade da carga valorativa e conotativa do conceito de "polícia particular" ao longo do tempo é produto dessas mudanças. Segundo Reinhart Koselleck, as historicidades dos conceitos são chaves capazes de serem usadas pelos historiadores para se chegar a mudanças sociais ocorridas ao longo do tempo. 15 Em 1885, o conceito fora sinônimo de polícia escravagista a mando de grandes fazendeiros (visto no capítulo I). Passadas décadas, em 1925, o 1º tenente da Polícia Militar, Pedro Delphino, deu-lhe sentido mais moderno: "não

¹⁵KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado* – Contribuição à semântica dos tempos históricos. 1ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto – Editora PUC-Rio, 2006.

é custeada pelo governo, e só tem jurisdição no estabelecimento ou zona para a que foi criada, com reconhecimento da polícia oficial". 16

Qual era o ambiente do Rio noturno na época de manutenção de uma vigilância noturna paga para essa proteção de estabelecimentos comerciais e residências? Materialização máxima do regime republicano, a cidade passava por intensas reformas em sua malha urbana, empreendidas pela reforma urbana Pereira Passos, entre 1902 e 1906, que procurava dá-la ar cosmopolita, um visual que correspondesse a uma metrópole moderna. Tais anseios estenderam-se para a sua faceta noturna. Mark Bouman resgata, por exemplo, o papel nevrálgico da iluminação nesse sentido — advinda da necessidade autoconsciente da grande cidade demonstrar seu progresso, sua iluminação marca o seu desejo de ser vista para assim se distanciar daquelas consideradas atrasadas, mal iluminadas e interioranas. Essencial a tais desígnios, o gás virou símbolo civilizacional por permitir o alavanco da vida noturna nas metrópoles. Fora a evolução da iluminação aqui no Rio, a expansão do sistema de transportes urbano tornou tangível a melhor ocupação do espaço noturno.

O afã de equiparar o visual urbano às monumentalidades das metrópoles mundiais, simbolizando progresso e civilização, foi replicado nos hábitos noturnos da população abastada do Rio, assim como nos atos políticos interferindo na faceta noturna da cidade. A noite urbana moderna, considerada momento de lazer para muitos, foi palco (predominantemente masculino) da profunda procura de cidadãos em se distinguirem socialmente, através da ida a

¹⁶"Estudos de Polícia – Pelo 1º tenente Pedro Delphino, da Polícia Militar". *Revista Policial*, Ano I, n.8, 2 de maio de 1925, pgs. 26-27. O autor diferencia "polícia particular" de "polícia privada". Segundo ele, a polícia privada se destinava à investigação de casos íntimos, secretos, eram companhias de investigação. Seu expoente era Sherlock Holmes, construção literária legendária permeando os contos policiais britânicos.

¹⁷A bibliografia sobre a reforma urbana é vasta. São destacadas: BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Hausmann Tropical*: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. 1ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1992; CARVALHO, Lia de Aquino. *A era das demolições*: cidade do Rio de Janeiro, 1870-1920. 1ª ed. Rio de Janeiro: Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1995; NEVES, Margarida de Souza. Uma capital em trompe l'oeil. O Rio de Janeiro, cidade-capital da república velha. In: MAGALDI, Ana Maria (Org.). *Educação no Brasil:* História, cultura e política. 1ª ed. São Paulo: EDUSF, 2003, pgs. 253-286

¹⁸BOUMAN, Mark. "The 'Good Lamp is the Best Police' Metaphor and Ideologies of the Nineteenth-Century Urban Landscape". *American Studies*, vol. 32, n.2, 1991, pgs. 63-78.

¹⁹BENJAMIN, Walter. *Passagens*. 1^a ed. Minas Gerais: Editora UFMG, 2007, pgs. 840-845.

ambientes que retratassem práticas cosmopolitas luxuosas, como teatros chiques, clubes dançantes, cafés. Walter Benjamin interpretou esses hábitos como uma forma encontrada pela burguesia para promover uma diferenciação entre as classes, se distinguindo da massa trabalhadora urbana, ao frequentar lugares mais "restritos", de difícil acesso a pobres.²⁰ Essa ideia permeava o modo diferente como jornais tratavam o lazer noturno usufruído pelas classes abastadas e trabalhadores (visto no capítulo 2). Afinal, existia um poderoso imaginário social construído pela burguesia acerca dessas classes pobres naquela época. Dominique Kalifa conta como foi criado um mundo próprio para eles, o bas-fond, concepção compartilhada transnacionalmente (existente em países da Europa), desde o século XIX, aglutinando todos os pobres num corpo social homogêneo vinculado a aspectos negativos, como o vício o crime, a sujeira, determinados lugares.²¹ Ele surgia da inquietude sobre possíveis levantes dessas classes por conta do pauperismo ao qual estavam submetidas. Os ricos cariocas compartilharam desse receio, presenciando levantes populares nos séculos XIX e XX (revolta do vintém, da vacina). Esse imaginário exerceu a demarcação da topografia do território noturno urbano, cindindo-o em dois universos apartados – o das "boas famílias" e o do bas-fond. Os lugares frequentados pelos últimos representavam os covis dos mais pútridos desejos humanos realizáveis. O bas fond se ligava à escuridão, trevas, esconderijos escuros.²² A *Gazeta de Notícias*, em 1908, já documentava o ambiente das hospedarias frequentadas pelos pobres da cidade durante a noite:

"A alma que enviesa por ai mergulha num esterquilínio moral. As lanternas são as guardas vigilantes dos quartéis do vício. É o grito de alerta, é a cor do desejo, é o convite de luxúria e do perigo posto no caminho da humanidade que se dessedenta de todas as suas grandes e más paixões nos primeiros rincões que encontra a anteparar-lhe o desejo e a ação. (...) Que são então as hospedarias? Casas sórdidas de um comércio sórdido, reguladas pela polícia. (...) Quartéis do vício, as hospedarias são também alfândegas de todas as misérias sociais. Contar o que dia e noite escoa através dos corredores das hospedarias, todas as

 $^{^{20}}$ Id., pgs. 610-615. Ainda assim, é importante ressaltar que, na prática, muitos espaços noturnos no Rio eram ocupados, ao mesmo tempo, por pobres e ricos. A Lapa é um claro exemplo disso.

²¹KALIFA, Dominique. *Os Bas-Fonds*. 1ª ed. São Paulo: Edusp, 2014. Na Inglaterra, por exemplo, se falava em *underworld*, na Espanha, em *bajo fondo*, na França, *bas fond*.

²²Jean Delumeau pontua como o medo da noite na idade medieval possuía um sentido religioso: era interpretada como a hora dos demônios, quando saíam para assombrar os vivos. DELUMEAU, Jean. *História do Medo no Ocidente*: 1300-1800. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, pgs. 96-106. Antes, o medo da escuridão estava muito associado à religião. Com o passar do tempo, ele foi se secularizando, e assim chegou a representar medos sociais relacionados ao crime e pobreza.

misérias que por ali pompeiam, como raras flores exóticas da vida, é assinalar a face mais intensa e sórdida da cidade. Todo o *bas-fond* do Rio deriva em caudal pelas hospedarias. (...) À noite, toda a farraparia social é varrida, às lufadas, para aqueles quartéis."²³

Foi essa a tônica em grande parte das notícias sobre a noite na cidade que a grande mídia publicou. Não bastasse o receio estimulado por tal imaginário, o incremento técnico-científico pelo qual passava o espaço urbano (evolução da iluminação, sistema de transportes) impactou na dinâmica do crime e do policiamento, renovando estratégias de roubo e segurança ao permitir o prolongamento da sociabilidade noturna. Diego Galeano conta como durante as primeiras décadas do século XX houve a construção imaginária, feita tanto por cronistas quanto escritores da polícia, de uma delinquência noturna especializada.²⁴ Ela representava receios urbanos atrelados à deficiência no policiamento durante as altas horas, observáveis nas páginas de revistas policiais, gazetas, boletins. Denominados "madruguistas", abarcavam tipos de ladrões voltados para distintos procedimentos ilegais – desde invasores de hotéis, passando pelos "gravateiros"²⁵, até o arrombadores. A literatura policial permite vislumbre dum *modus operandi* tecnicista destes ladrões, como os textos de Elísio de Carvalho.

Cético perante a influência do progresso civilizatório na redução criminal, Carvalho cogitava as inovações tecnológicas terem alterado a fisionomia do crime, reconfigurados pelos vícios do industrialismo estimulados pela vida urbana, com a gradativa substituição do crime corporal por atentados à propriedade privada.²⁶ Novas tecnologias ofertariam inovações para infrações mais modernas e planejadas, apoiadas em dinamites, venenos, narcóticos, carros,

²³"Os quartéis do vício – As sentinelas vermelhas – O esterquilínio humano – Pelas hospedarias". *Gazeta de Notícias*, 5 de janeiro de 1908, pg. 5.

²⁴GALEANO, Diego. "A noite dos ladrões – Assaltos e roubos na escuridão do Rio de Janeiro (1900-1930)". XXXIII International Congress of the Latin American Studies Association, Porto Rico, 2015.

²⁵Bandidos que trabalhavam em duplas. Sorrateiramente esgueiravam-se detrás de suas vítimas para aplicar-lhes estrangulamentos, as desacordando e roubando seus pertences. Um aplicava o golpe enquanto o outro distraia a vítima. Eles assaltavam, sobretudo, à noite, beneficiando-se ausência de pessoas nas ruas durante altas horas para surpreenderem os alvos de maneira despercebida. "Os 'Gravateiros". *Jornal do Brasil*, 7 de agosto de 1908, pg.6. Um campo propício para sua atuação foi o campo de Santana, por volta de 1905, pois lá havia parca iluminação e pouca presença de pedestres. "O Rio Escuso – Ladrões – Escruchantes e gravateiros". *A União*, 16 de fevereiro de 1905, pg.1.

²⁶CARVALHO, Elísio de. *A Luta Technica contra o crime*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914.

máquinas, eletricidade, gás, armas mais potentes, etc. Ao teorizar estas facetas inéditas, ele receitava a modernização da polícia como resposta, sendo preciso preparar o policial para que pudesse subtrair do preparo técnico-científico o conhecimento necessário à prestação de diligências na metrópole moderna. Traduzindo os artífices delitivos, Carvalho se aprofundou no estudo de suas terminologias. As suas observações assinalam a complexificação de roubos/invasões a propriedades, que mobilizavam arsenais de ferramentas, técnicas e comparsas.²⁷

Segundo Carvalho, o *escruchante*, designação dos arrombadores em lunfardo, usava tubos cilíndricos, gazuas, alavancas, cordas de nó específicas, arames, botinas de borracha para abafar o som, aproveitava edificações contíguas abandonadas para, fazendo buraco nas suas paredes com brocas, adentrar recintos adjacentes. Aliciava menores para esgueirarem-se entre as portas e destravá-las, subornava funcionários de lojas por informações de horários. Havia aqueles cautelosos, que rondavam a vizinhança tocando a campainha das casas, escolhendo as vazias para invadir.

Correntes elétricas podiam ser manuseadas por ladrões para desmaiarem e até assassinarem quem se encontrasse na habitação. Substâncias anestésicas faziam os crimes serem feitos de forma profissional e meticulosa. No conto *Como se Descobrem os Crimes*, de A. de Neuville, uma baronesa é roubada em plena noite, dentro de sua casa²⁹. Exasperada, ela constata o sumiço de suas joias num cofre em outro cômodo ao lado de seu quarto, após o momento que fora dormir, sem haver percebido qualquer movimento dentro de sua casa no decorrer da noite. Contrata então um detetive. Este estuda as pistas do roubo e chega à conclusão de que a cliente fora anestesiada por gás azótico liberado pela fechadura da porta de seu quarto. Então os criminosos se dirigiram ao cofre e, com a ajuda de gás acetileno, o abriram. Nas revistas policiais, criminosos bem apetrechados ilustravam os começos de contos e crônicas espetacularizando a delinquência moderna e perigos noturnos (imagens I e II – Anexo A).

químicas para desacordar suas vítimas e roubá-las à noite.

²⁷"Gyria dos gatunos cariocas". *Revista Vida Policial*, Ano I, n.3, 28 de março, 1925, pgs. 7-10.

²⁸"Os arrombadores de cofres". *Revista Vida Policial*, Ano II, n.52, 6 de março de 1926, pg. 21. ²⁹"Como se descobrem os crimes". *Boletim Policial*, Ano VI, n.1, 26 de janeiro de 1912, pg 188. Havia a identificação de um tipo de criminoso chamado de "narcotizador", que usava substâncias

Receios sobre a propriedade privada e sobre a circulação de criminosos e pobres durante a noite, a percepção da incapacidade da polícia em cobrir o perímetro urbano naquelas horas e notícias sensacionalistas sobre isso explicitam como durante fins do século XIX e ao longo de grande parte do XX se tornou imperativa a instalação de grupos de segurança pagos para a proteção de lojas, armazéns, bancos e casas à noite no Rio. Esse ambiente dialoga com a criação e existência das guardas noturnas cariocas.

A Guarda Noturna no Arquivo da Polícia

Falta apresentar a experiência com as fontes e os arquivos usados para esta pesquisa. Antes disso, é necessário expor a lógica de sua produção para a problematização dos discursos presentes no bojo documental.

Começando pelos jornais cariocas, a cronologia desta pesquisa abarca décadas em que ocorre um *boom* comercial do jornalismo. O desenvolvimento de conglomerados empresariais de grande porte na imprensa marca sua passagem para um formato de produção em escala industrial, ao passo em que a concorrência por parcelas de públicos leitores entre jornais se intensificou. De acordo com Raymond Williams, a industrialização em fins do século XIX impulsionou a transformação do ramo das notícias em grandes consórcios capitalistas que dependiam de leitores e publicidade, em parte para subsidiar sua produção em maior escala, portanto crescentemente custosa.³⁰

Estilos narrativos sensacionalistas fizeram parte de estratégias comerciais para a conquista do público carioca por jornais.³¹ Nesta lógica, as notícias sobre a segurança e o crime à noite foram imprescindíveis por disponibilizarem terreno para a espetacularização, com conteúdos capazes de provocarem sensações pela descrição detalhada de seus fatos. O contato com delegacias para a pesca desses casos transpassou o jargão policial para as colunas noticiosas. Convém ressaltar que muitos jornais cariocas também possuíam linhas editoriais com compromissos

³⁰WILLIAMS, Raymond. "A imprensa e a cultura popular: uma perspectiva histórica". *Projeto História*, n.35, 2007, pgs. 15-26. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/2202/1308>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

³¹Boa leitura neste aspecto é a obra de Ana Ottoni Vasconcelos: OTTONI, Ana Vasconcelos. "*O paraíso dos ladrões*": imprensa carioca, civilização e gatunagem do Rio de Janeiro. Tese (doutorado) –Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

políticos, aproveitados por jornalistas para se alçarem na política através de alianças.³²

O sensacionalismo narrando violências, vícios noturnos e a descoberta de uma terra selvagem dentro da metrópole se conectou ao imaginário policial em relação à emergência de um poderoso receio sobre a circulação das "classes perigosas" pelas ruas após o pôr-do-sol. Os policiais tanto liam as colunas quanto formulavam categorias de criminosos especializados na delinquência noturna, ilustradas em suas revistas da época. No entanto, a fonte central desta pesquisa foi a documentação manuscrita produzida pelos fiscais gerais das guardas noturnas. Eles eram funcionários da polícia que monitoravam o funcionamento das guardas e produziram uma extensa documentação sobre elas. Tanto Fernando José Faria da Costa quanto João Francisco Martins, cujos relatórios permeiam este trabalho, tinham suas bagagens profissionais, tendo ambos trabalhado anteriormente no Corpo dos Agentes de Segurança Pública.³³ Aproveitaram dessa expertise prévia para infundirem suas opiniões de como as guardas deviam funcionar, sem deixarem de transparecer suas inclinações corporativas, ao advogarem em prol do domínio policial sobre as corporações. O serviço de fiscal geral serviu até para abrir-lhes oportunidades profissionais dentro da polícia. Martins, por exemplo, depois de deixar o cargo, foi admitido como sub-inspetor da Guarda Civil.³⁴

Seus boletins enviados ao chefe de polícia compõem, junto das notícias, o bojo do corpo documental lido para a elaboração desta pesquisa. Essa documentação, encontrada no Arquivo Nacional (AN), fundo GiFi de documentos da polícia, permite se pensar o arquivo em si enquanto experiência. É sinuoso o rastro deixado pela papelada policial. Além de arbitrária, na qual vozes de sujeitos específicos são quase completamente suprimidas e sobrepujadas pela de outros investidos da oficialidade, as fontes muitas vezes se encontram em acervos intocados pelo tempo, em estado de desorganização. Quando organizados, sua ordenação sugere uma hierarquização na ordenação feita pela polícia. Explico: foi

³²BARBOSA, Marialva. *Os donos do Rio:* imprensa, poder e público. 1ª ed. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2000.

³³"A Reforma Policial". *Jornal do Brasil*, 1 de janeiro de 1901, pg. 6. Quando Costa deixou o cargo de chefe da repartição para ser fiscal geral das guardas noturnas, Martins o substituiu. O que fazia o fiscal geral das guardas será analisado no Capítulo I desta dissertação. Costa assumiu o posto em 1901 e ficou nele até fevereiro de 1903. Martins o substituiu e ficou no cargo desde 1903 até 1906.

³⁴Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial. Rio de Janeiro: Companhia Typographica do Brazil, 1906, pg. 2291.

pouca ou quase nula a consideração dada à guarda noturna carioca enquanto repartição policial comparativamente a outras anexas, até certo ponto óbvio porque a sua gestão compartilhada notadamente impôs restrições à liberdade de ação policial ambicionando profundas reorganizações. Significa, sobretudo, que descobrir o valor da imagem social dos guardas senão suas irregularidades precisou ser pescado pela rede de outras fontes, como jornais e a literatura.

No geral, esses documentos existentes no Arquivo Nacional procedem da preocupação da polícia em fiscalizá-las, comprometida com a checagem sobre o cumprimento do estatuto geral expedido. Isso concentra as informações sobre os vigilantes especialmente desde 1900 em diante, pois é a partir daí que surge o cargo de fiscal geral das instituições, o produtor elementar da esmagadora parte dos ofícios. É raro achar papéis sobre as guardas antes disso.

Na posição de objeto fiscalizado, é de se supor a natural predominância de irregularidades nos conteúdos encontrados, afinal era justamente o objetivo da fiscalização denunciá-las às autoridades. O perigo implícito disso é se generalizar todas as guardas noturnas em aparelhos ineficientes afundados em desvios, desprovidas de funcionalidade. Isso não deve levar à percepção de que moradores se voltavam contra a existência dos grupos. Quando dissolvida em determinada freguesia por comprovação de corrupção, a guarda noturna era velozmente remontada, indicativo do seu valor concreto para moradores locais a despeito de quaisquer irregularidades existentes. A corrupção nunca comprometeu os serviços ao ponto de causar a sua paralisação absoluta, incapaz de anular a efetiva participação das guardas noturnas na construção da segurança urbana naquele período.³⁶ Exatamente o oposto: ela comprova sua agência histórica por atestar a autonomia funcional delas perante os esforços de domínio policial sobre o seu controle. Se desvios aconteceram, foi porque as amarras legais "prendendo" as guardas noturnas estiveram aquém de suficientes para conformá-las às caixinhas intransponíveis das pretensões de determinadas autoridades da polícia, como delegados ou o chefe de polícia, rebaixando-as a seus meros grupos auxiliadores,

³⁵Pouco se vê de menção às guardas noturnas nas revistas policiais enquanto objeto de reflexão sobre os serviços da instituição. Isso acaba aparentemente menosprezando a importância das instituições para o policiamento, pela falta de sua documentação.

³⁶Como se verá, quando a corrupção na guarda noturna chegava ao ponto de paralisia total das suas atividades (isso podia sim acontecer), ela então já estava à beira de ser dissolvida completamente. Muitas guardas, apesar de sofrerem com irregularidades, continuaram a prestar serviços até o estado de esgotamento total, quando não resistiam mais. Os vigilantes noturnos não podiam parar os serviços, pois lhes rendiam verba-extra.

completamente dependentes de suas vontades. Por outro lado, foge-se da proposição de uma autônima total: as normas, ainda que por vezes burladas, eram reiteradas por missivas, reforçadas por decretos e, enfim, seguidas em diversos casos. Esses esforços elucidam a importância das instituições para a polícia.

As fontes pouco dizem se o historiador, embora portando uma bem elaborada questão, deixar de atentar para a sua metodologia, o "como" lidará com elas. No tocante à historiografia nacional sobre a polícia, muitas obras seguiram a partir das últimas duas décadas do século XX os proponentes teóricos prefigurados por Edward Thompson em sua abordagem sobre práticas e cultura popular³⁷. Trabalhos sobre a história da polícia, como os de Marcos Bretas³⁸, Cláudia Mauch³⁹, Luís Antônio de Souza⁴⁰, Marco Antônio dos Santos⁴¹ (para dizer alguns) priorizam a valorização da rotina de patrulha do policial comum nas ruas enquanto palco da construção de saberes obtidos através das práticas cotidianas e experiências individuais diárias vividas por eles. Desse jeito, mostram facetas duma polícia detentora de um espaço autônomo de construção de identidade profissional próprio, que destoa da sua concepção marxista enquanto mero prolongamento mecânico do Estado na aplicação de sua força e leis.

Este trabalho carrega em si a ambição de apresentar ao leitor uma guarda noturna com agência histórica própria, sem pensá-la por uma instituição sob o domínio completo da polícia, seguidora automática de todas as ordens a elas enviadas, atuando conforme as expectativas policiais. Essa estratégia é de fundamental concorrência, porque é através dela, visitando-se o dia-a-dia do vigilante noturno e a sua rotina, que se chega à explicação de *por que* e *como* a guarda noturna foi inserida no movimento de modernização policial através das reformas na época. Quando remontamos seu contexto e entendemos o processo de negociação engendrado entre a polícia e guardas noturnas sobre o futuro do "policiamento particular" carioca, chegamos à distância entre a guarda noturna

³⁷THOMPSON, E. P. *Costumes em comum* – estudos sobre a cultura popular tradicional. 1ª ed. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda., 1998.

³⁸BRETAS, Marcos Luiz. *A Guerra das Ruas* – Povo e Polícia na Cidade do Rio de Janeiro. 1ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997; BRETAS, Marcos Luiz. Op. cit.

³⁹MAUCH, Cláudia. *Dizendo-se autoridade* – Polícia e policiais em Porto Alegre (1896-1929). 1^a ed. São Leopoldo: Oikos, 2017.

⁴⁰SOUZA, Luís Antonio Francisco de. *Lei, cotidiano e cidade*. Polícia civil e práticas policiais na São Paulo Republicana (1890-1930). 1ª ed. São Paulo: IBCCRIM, 2009.

⁴¹SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. *Paladinos da ordem:* Polícia e sociedade em São Paulo na virada do século XIX ao XX. Tese (doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

idealizada no papel por certas autoridades (como deveriam funcionar, segundo o estatuto geral de 1900 e 1908) e aquela que construiu, ao longo de sua rotina, práticas concretas inconsistentes com o comportamento esperado pela polícia. É deste choque de perspectivas e no regime de negociação sobre as características desse tipo de policiamento entre polícia e sócios que o leitor entenderá a dimensão da importância histórica atribuída à instituição para senão a história da polícia, talvez até mesmo para o desenvolvimento da política no Rio de Janeiro.

Para o empreendimento de tais esforços, esta dissertação se estrutura da seguinte maneira: o capítulo I inicia historicizando as atitudes tomadas por autoridades cariocas para ordenar a vida noturna na capital, a trajetória do fundador do serviço de policiamento noturno até a inauguração da primeira guarda, e por fim debate sobre as origens sociais dos morcegos e o regulamento geral expedido pela polícia em 1900. É intenção deste capítulo se entender o que justificou a implantação destes grupos de policiamento bem como as projeções primordiais da polícia sobre suas utilidades.

O capítulo II conta a trajetória da guarda noturna da Glória até 1904, apresentando aspectos da vida noturna na circunscrição, o cotidiano da vigilância ali e a corrupção a acometendo. A guarda da Glória foi escolhida pelas seguintes razões: a vida noturna agitada na circunscrição e o seu peso político, por ser morada da nata política nacional. Neste capítulo é objetivo se desvelar o funcionamento concreto da guarda noturna pela leitura de suas irregularidades, que destoavam das regras expedidas pela polícia.

O terceiro e último capítulo aborda a vida da guarda noturna do distrito da Tijuca, a reforma policial de 1907 e sua implicação na relação daquela com a polícia, através do caso de 1912, que opôs o chefe de polícia Belisário Távora aos assinantes da corporação. O objetivo central deste capítulo é analisar como os grupos foram incorporados na modernização policial e quais os seus efeitos sobre as disputas entre policiais e sócios em relação ao trajeto delas. A guarda noturna da Tijuca foi escolhida pensando-se na sua contraposição à agitação da vida noturna na Glória, porquanto lá a noite adquiriu feições diferentes. Isso importa por validar a dimensão polifônica, múltipla, da vida noturna carioca. Micro contextos de bairros inspirando preocupações variadas implicam na multiplicidade de rotina e formas de atuações para as guardas.

Nesses termos, foram consultados arquivos policiais desde 1885 até 1912 presentes no acervo GiFi do Arquivo Nacional; notícias da imprensa até a primeira metade do século XX, encontradas na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional; revistas policiais e estatutos na mesma; dois rolos de microfilme sobre a delegacia da Tijuca à disposição na casa de Rui Barbosa. É deste leque documental que as vozes das guardas noturnas emergem...

2 O voo dos Morcegos – a criação das guardas noturnas

2.1- Sedição e patrulha noturna: a revolta da vacina

Em 16 de novembro de 1904 foi instaurado estado de sítio na cidade do Rio de Janeiro. Explosões de casos de violência tumultuavam os dias e as noites cariocas, envoltas por coros de "Morte à polícia! Abaixo a Vacina!". Pelo menos setecentos lampiões haviam sido inutilizados no começo dos conflitos. 42 Os atentados preocupavam a polícia que, para contornar as dificuldades, somou esforços com militares, guardas civis e guardas noturnos para reestabelecer a ordem na cidade. Bondes foram derrubados, postes telefônicos destruídos, ruas tomadas e barricadas montadas, de onde se despejavam gritos de reprovação popular contra policiais e o governo de maneira geral.

Cobrindo o desenrolar dos eventos, os jornais cariocas atualizavam a população do estado das ruas, dentre eles o *Jornal do Brasil*, que noticiou o tiroteio entre populares e guardas noturnos em Santa Rita, quando aqueles tentaram apagar combustores de iluminação pública nas 2ª e 3ª circunscrições policiais. Só numa noite, quarenta pessoas foram presas no Engenho Velho, numa canoa coadjuvada por guardas civis e noturnos. No dia 17, às nove da noite no Espírito Santo, outra canoa foi realizada, composta por inspetores, praças e vigias noturnos, planejada conjuntamente pelo delegado local Júlio de Luna Freire e o comandante da guarda noturna lá alocada, capitão Themistocles Leão. É descrito pelo jornal o encontro do grupo com dois criminosos: Joaquim da Silva Magalhães, o "Russo", e Raphael Gamellorio (sic), acusados de chefiarem as correrias nas noites anteriores. À autoria de Russo era creditada a quebra e apagamento de dois combustores a gás. Ambos foram presos e postos no xadrez.

Nesta mesma circunscrição, à meia-noite do dia 14, na rua Mariz e Barros, um tiroteio irrompera entre forças do exército e insurgentes, resultando na morte

⁴²PEREIRA, Leonardo A. Miranda. *As Barricadas da Saúde* – Vacina e Protesto Popular no Rio de Janeiro da Primeira República. 1ª ed. São Paulo: Perseu Abramo, 2002, pgs 62-63.

⁴³"Os Últimos Sucessos". *Jornal do Brasil*, 18 de novembro de 1904. pgs 1-2.

do guarda noturno Romão Leite Barbosa, vitimado por um tiro. ⁴⁴ Posteriormente, ao rememorar a morte de seu subordinado, o comandante Themistocles Leão, enfatizou a "obediência cega" dos seus homens aos "mais arriscados encargos próprios do momento", que arriscando as suas vidas compareceram ao trabalho, reforçaram quartéis e guarneceram delegacias, mesmo receosos e sentidos pela perda de um colega. ⁴⁵ Ele parecia desconhecer o fato do mesmo Barbosa constar na lista de vigilantes que deserdaram em favor dos revoltosos, provavelmente morto por se encontrar do outro lado. ⁴⁶

A construção narrativa de Themistocles Leão destoa de um acaso. Havia uma lógica na tentativa de se reescrever a memória do que estava acontecendo para o chefe de polícia (e talvez a posteridade) ver de qual lado estavam os seus homens. Remete ao estudo de Diego Galeano, atento para a construção deste tipo de relato heroico nos discursos policiais portenhos ao contarem o sacrifício da sua instituição perante as epidemias de febre amarela em Buenos Aires, no final do século XIX.⁴⁷ A narrativa tematizava os sacrifícios do baixo escalão policial - os subalternos desconhecidos - objetivando-se a construção de representação alternativa para os eventos das epidemias. Essa narrativa era usada, segundo o historiador, como instrumento pedagógico que procurava ensinar aos soldados da polícia a abnegação enquanto um código moral policial natural. Pretendia também encurtar da distância entre a população e a polícia, propagando sentimentos de compaixão popular ao compadecerem do sacrifício explicitado. Estratégia fundamental numa época na qual a insipiente divisão de prerrogativas entre repartimentos governamentais argentinos fazia com que os setores em disputa médicos, policiais, etc. – defendessem a utilidade de seus serviços. Talvez o discurso de Leão não fosse tão ambicioso quanto o da polícia portenha, mas certamente inseria-se em similar contexto: doença e rixa por autoridade.

Afinal, os acontecimentos aparentemente confusos acima retratados, aglutinavam-se em torno duma revolta de distintas faces, reconhecida

⁴⁴"Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c129, 15 de novembro de 1904.

⁴⁵ Relatório dos serviços prestados pela Guarda de Vigilantes Nocturnos da 12ª Circunscripção Policial, apresentado ao Cidadão Capitão Fiscal Geral em 5 de Janeiro de 1905". AN. GiFi. Caixa 6c161, 5 de janeiro de 1905.

⁴⁶PEREIRA, Leonardo A. Miranda. Op. cit., pg. 59.

⁴⁷GALEANO, Diego. "Médicos y policías durante la epidemia de fiebre amarilla (Buenos Aires, 1871)". *Salud Colectiva*, vol.5, n.1, 2009, pgs. 107-120. Disponível em: http://revistas.unla.edu.ar/saludcolectiva/article/view/233>. Acesso em: 13 de dezembro de 2017.

posteriormente como um dos maiores levantes populares da Primeira República: a revolta da vacina. Eles fazem parte de uma lacuna documental presente na historiografia sobre o assunto, omitindo-se o estudo profundo sobre a participação das guardas noturnas nele em toda sua amplitude. Seus diversos estudos mergulharam nas facetas do movimento que acarretou os conflitos entre polícia e povo, diante da campanha de vacinação obrigatória contra a varíola encabeçada pelo médico, bacteriologista e sanitarista Oswaldo Cruz.

Infernizado pelo flagelo de epidemias mortíferas - praga bubônica, a varíola, escarlatina e febre amarela -, o Rio fora palco de recorrentes ações sanitaristas por parte das autoridades públicas, com o intuito de higienizá-lo e, ao mesmo tempo, fortalecer o poder médico e policial na vida urbana. A historiografia responsável pelo debate acerca da revolta é extensa. José Murilo de Carvalho a lê por resistência de camadas populares altamente heterogêneas, cooptadas por setores militares e da elite letrada, que viam a campanha de vacinação obrigatória expedida pelo governo federal como arbitrariedade e atentado a valores morais. A campanha da vacinação obrigatória contra a varíola permitia a médicos adentrarem recintos de segmentos da população que se recusassem a serem vacinados, auxiliados pela polícia, tendo sido seu projeto regulamentar decretado em outubro de 1904. Ela mirou especialmente os cortiços da cidade, considerados focos epidêmicos.

Encarando o governo por desautorizado a invadir domicílios, fosse para inspeção, desinfecção ou remoção de doentes, políticos oposicionistas declararam a medida como despótica, usurpação de prerrogativas constitucionais da sacralidade e inviolabilidade do lar. Organizaram *meetings* e fundaram a Liga contra a Vacina Obrigatória, atraindo adesão popular. Na medida em que se expandiu, a revolta redesenhou as ruas da capital num campo de batalha entre polícia e moradores. Carvalho destaca a dimensão e profundidade da Revolta da Vacina como espelho de uma população fragmentada, relacionando o seu sentido a um sucesso publicitário contra a imoralidade governamental feita por seus opositores. Sua análise é criticada por subestimar o protagonismo de classes populares durante a revolta, seus interesses próprios, sem os representar enquanto um prolongamento das vontades de agentes políticos.

⁴⁸CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados*. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

Nicolau Sevcenko propõe como explicação para a revolta, a possível resistência da população ao processo de modernização da capital posto em andamento por empresários, higienistas, políticos, forças policiais. ⁴⁹ A sua análise extrapola a temporalidade da revolta, inserindo-a num suposto amplo processo de resistência contra os rumos históricos que orientavam a construção de uma sociedade aburguesada, baseada nas relações ditadas pelo mercado de trabalho.

Já Sidney Chalhoub se aprofundou no caráter religioso conectado às práticas africanas que influenciaram o levante.⁵⁰ Historicizando os debates médicos acerca da eficácia das vacinações contra a varíola, ele interliga a resistência dos populares com base nos seus hábitos culturais atrelados a religiões de matriz africana, que acreditavam na cura do vírus por orixás, e não por vacinas, vistas com suspeição. Em diálogo com a sua leitura, Leonardo Pereira organizou o levantamento de notícias jornalísticas sobre o levante de 1904, aprofundando-se na análise sobre a tradição religiosa dos insurgentes, através de mapeamentos das religiões de matriz africana no Centro e estudo sobre a lógica detrás dos signos erigidos nos focos onde a resistência popular à vacina foi mais hostil, como estandartes em pontos de barricadas localizadas na Praça da Harmonia.⁵¹ Assim, estabelece um vínculo entre a crença religiosa no orixá Obaluaiê como responsável pela cura da varíola e hostilidade contra a vacinação.

Ainda que esta rica historiografia difira nos sentidos dados à revolta, em relação à participação popular, ela converge no reconhecimento da amplitude e heterogeneidade da insurgência que durou pouco mais de uma semana. Durante essa brevidade, delegacias, fábricas e lojas viraram alvos de ataques. Tiroteios multiplicaram-se. A suspensão do projeto de lei da vacinação obrigatória em seus antigos termos foi incapaz de frear o ímpeto do movimento. A exasperação de autoridades é refletida nos jornais, que viram a continuação do levante como eco da irracionalidade das massas. Polícia, Guarda Civil, Marinha, Exército, bombeiros e guardas noturnos foram mobilizados para reprimirem os protestos. Se os dias sediciosos eram ruins, à noite só piorava a sensação: a polícia

⁴⁹SEVCENKO, Nicolau. *A Revolta da Vacina* – Mentes insanas em corpos rebeldes. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

⁵⁰CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril*: cortiços e epidemias na corte imperial. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, pgs. 97-186.

⁵¹PEREIRA, Leonardo A. Miranda. Op. cit.

encontrava dificuldades em preservar a iluminação, com ruas completamente obscurecidas ao cair do sol.

No intuito de reestabelecer a tranquilidade pelas ruas, o capitão João Martins, fiscal geral das guardas noturnas a serviço do chefe de polícia Augusto Cardoso de Castro, ordenou aos vigilantes noturnos das quatorze instituições existentes a percorrerem as ruas, ajudando na preservação dos combustores de gás e proteção da propriedade privada.⁵² Atribuiu-se caráter extraordinário de funcionamento a determinadas guardas: comprometidas em patrulharem as ruas exclusivamente à noite, conforme estatuído pelo seu regulamento geral de 1900, aferia-se o dever de guardas noturnos em determinadas regiões rondarem também de dia ao longo da sublevação.⁵³

No limiar do fim da revolta, o *Jornal do Brasil*, tentando perpassar a retomada da ordem pelas ruas da cidade, elogiava o auxílio dos grupos às diligências policiais.⁵⁴ Citava as guardas noturnas de Santo Antônio, Santana, Espírito Santo e São Cristóvão por terem se aquartelado à disposição policial, via ordem dos delegados locais. Em Sacramento, vinte vigilantes com revólveres ajudaram a polícia na proteção de lojas. Vila Isabel teve os vigias, juntos de cabos da polícia, rechaçando revoltosos, cuja parte foi presa e levada à Ilha das Cobras.

Brechas a respeito das participações dos vigilantes noturnos na revolta podem ser complementadas pela documentação policial, com os relatórios de ocorrências enviados pelos comandantes das guardas ao fiscal geral durante o evento. Eles retratam, por exemplo, que no dia 18 foram presos dois indivíduos pela guarda noturna da Glória, acusados de agressão a um dos rondantes da instituição.⁵⁵ No dia seguinte, no Espírito Santo, os vigias prenderam de dia oito indivíduos, apontados como quebradores dos combustores de gás, entre eles, o desertor do 1º regimento de cavalaria do Exército, conhecido pela alcunha de "Ventania". À noite, organizaram uma batida às três horas da manhã, no morro do Salgueiro,

⁵²"A Vaccinação Obrigatória". *Jornal do Brasil*, 14 de novembro de 1904. pgs. 1-2.

⁵³BRASIL. "Regulamento do serviço policial que compete às guardas de vigilantes nocturnos do Districto Federal". Diário Oficial da União, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 3 de outubro de Disponível 1900, 4.300 4304. pgs. em:

https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/1900/10/03500. Acesso em: 22 de fevereiro de 2018.

⁵⁴ Os Últimos Sucessos". *Jornal do Brasil*, 18 de novembro de 1904. pgs 1-2.

^{55&}quot;Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c129, 19 de novembro de 1904.

junto a guardas civis para a prisão de foragidos. Foram presas vinte e quatro pessoas, parte dos novecentos e quarenta e cinco presos no final da revolta.⁵⁶

Da repartição central da polícia, João Martins expedia ordens aos vigilantes. Visitara seus quarteis localizados na região central para se reassegurar do bom andamento na prestação das diligências, comunicava o reestabelecimento da iluminação, "facilitadoras extraordinárias" do bom desempenho da vigilância noturna. ⁵⁷ É de sua autoria o exame sobre o funcionamento das guardas noturnas naquele ano, entregue em 1905. ⁵⁸ Nele, coroava a patrulha dos vigilantes pelo seu voluntarismo, "sem a menor relutância em ficarem completamente à disposição das delegacias locais", com parte deles se sujeitando a permanecer aquartelados nelas. Informava que outros "nunca deixaram um só dia de policiarem suas zonas, para garantir a propriedade e a inviolabilidade do lar doméstico", coadjuvando a força pública na repressão às "arruaças da via pública", sem receberem qualquer bônus pecuniário pelo excesso de trabalho. Cabe ressaltar o interesse por trás dessa sua narrativa: relatos do sucesso dos serviços o ajudavam na sua autopromoção, ao valorizarem sua competência individual na supervisão e repasse de ordens do chefe de polícia às guardas.

Junto do balanço, encontram-se relatórios feitos por alguns comandantes, onde descreviam a condição de suas guardas, permitindo a inserção de vozes inéditas sobre os fatos de novembro. O tenente e comandante interino Horácio Silva, líder dos noturnos de Santo Antônio, exaltou o "sacrifício" de seus subordinados, classificando-o como "heroica campanha contra os inimigos da República" face os graves acontecimentos de novembro. Preocupado em orientar a ação de seus vigilantes como recíproca aos desígnios policiais, Silva escreveu não lamentar a perda de contribuintes que cancelaram suas assinaturas sob a alegação da guarda não ter rondado suas ruas como o obrigado, por eles a pagarem, procedimento avaliado inqualificável pelo comandante.

O tenente-coronel Gabriel Maggessi de Castro Pereira, comandante dos noturnos de São Cristóvão, defendeu a importância e qualidade nos serviços

⁵⁶ Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c129, 20 de novembro de 1904.

⁵⁷"Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c129, 22 de novembro de 1904.

⁵⁸Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c161. 1905.

⁵⁹"Guarda Nocturna da 8ª Circunscripção Urbana. Freguezia de Santo Antônio". AN. GiFi. Caixa 6c161, 3 de janeiro de 1905.

prestados por seu grupo ao longo do episódio. Ainda assim, constatava contratempos: referindo-se aos moradores de sua zona, salientava a perda de assinantes como consequência dos serviços prestados pela guarda durante o levante, aquartelada na delegacia local. Ao finalizar seu balanço, manifestava a precariedade de condições com a qual seus serviços se deparavam: a guarda, devido à escassez de recursos, estava mal organizada, mal fardada e mal instalada, perdendo verbas em momento crítico da sua existência.

Apesar de a documentação consagrar a atuação das guardas as alinhando aos interesses policiais ao sublinhar sua participação patriótica e voluntariosa na agitação, é chamativa a percepção de conflitos revelados timidamente nos relatórios dos comandantes. Eles advêm do encontro da expectativa dos pagantes destas corporações com os mandos da polícia. Esse choque de perspectivas sobre o funcionamento das guardas noturnas e quais deveriam ser suas prioridades origina-se da sua identidade mista: prestando um serviço de policiamento, eram sustentadas e organizadas por moradores das freguesias onde atuavam.

Estas reivindicações abrem possibilidades de apuração sobre uma lógica de mercado presente naquelas corporações fundamentada na visão da segurança como mercadoria. Convida à suposição de uma disputa permeando os sentidos de como deveria ser um policiamento particular, numa época na qual distinções entre público e privado habitavam linhas instáveis e nebulosas. As problemáticas revelam um processo histórico de diferenciação que perdurou mais de uma década após a fundação da primeira guarda noturna. É o que se vê no relatório do fiscal geral das guardas, quando ele inicialmente classificara o serviço das guardas em 1904 como "policial", palavra riscada a lápis e substituída por "vigilância", sinal do persistente esforço mental para se distingui-las da polícia, mesmo quinze anos após o seu surgimento. Qual foi o tratamento dado pela polícia à noite para autorizar a existência desses grupos exclusivamente encarregados da vigilância noturna? Quais eram as justificativas de um policiamento particular com sua instalação nesse período? E quem foram os guardas noturnos? Este capítulo ambiciona decifrar estas perguntas.

⁶⁰"Guarda Nocturna da 14ª Circunscripção Urbana". AN. GiFi. Caixa 6c161, 31 de dezembro de 1904.

2.2- A gênese do guarda noturno carioca

Enquanto capital do Brasil republicano, o Rio de Janeiro foi palco de sucessivas intervenções governamentais na tentativa de acomodar a cidade à representação de modernidade e progresso. Mobilizações que foram tomadas na capital, propondo o saneamento da periculosidade noturna, remontam a um extenso caminho tomado pelo Estado. A primeira guarda noturna da capital, inaugurada no dia 11 de novembro de 1889, apenas quatro dias anteriores à proclamação da República, decorre de longo trajeto feito por sucessivas propostas de monitoramento das ruas quando o véu da escuridão as abraçava. O consumo de modelos policiais estrangeiros singularmente não é capaz de explicar por si só o caminho aqui proposto; há de se levar em consideração as formas locais transmitidas e que amontoaram conhecimentos importantes para a criação de estratégias de policiamento específicas à noite. Para compreensão do simbolismo e importância social da guarda noturna, é necessário iluminar sua genealogia, como a noite foi historicamente percebida pela polícia.

Preocupações relativas ao escasso contingente policial durante a noite datam, pelo menos, desde as décadas iniciais do século XIX, quando se aplicaram ensaios para ajuste nas deficiências de patrulhamento. Fora sinuoso o caminho percorrido e, por vezes, improfícuo, afinal a cidade crescia, seguida da persistente criminalidade.

Ainda no período regencial, um projeto fora montado propondo a criação de grupos de segurança no núcleo comercial carioca para vigiá-lo à noite — Candelária, São José, Sacramento —, nomeados Guarda Urbana. Thomas Holloway pontuou a forte objeção ao projeto de criação do corpo já em 1836, que não vingou pela oposição de guardas nacionais e da imprensa, que a consideravam um "ônus" voluntário e retrocesso inconstitucional. 2

A polêmica vinha da necessidade de cidadãos pagarem impostos para sustentar um grupo de policiamento noturno, na qual se fixava a obrigatoriedade da contribuição pecuniária de guardas nacionais. Sua gestão, nas mãos do ministro da Justiça, era considerada intromissão do Executivo nas prerrogativas do

⁶¹Ainda que não seja seu foco principal, a atuação dos Urbanos é abordada em: NARO, Nancy; NEDER, Gizlene; SILVA, José Luiz Werneck da. 1ª ed. *A Polícia na Corte e no Distrito Federal*. Rio de Janeiro: PUC-Rio – Divisão de Intercâmbio e Edição, 1981, pgs. 96-99.

⁶²HOLLOWAY, Thomas. *A Polícia no Rio de Janeiro*: repressão e resistência numa cidade do século XIX. 1ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997, pgs. 149-151.

Legislativo, único capaz de legalizar e estabelecer as bases organizacionais do novo corpo. 63

Holloway data a criação concreta dos Urbanos desde 1866, durante a guerra do Paraguai. Similitudes do desempenho dos Urbanos a partir daí e as guardas noturnas são notáveis, ainda que aqueles sejam tomados como precursores da Guarda Civil. Os Urbanos foram imiscuídos de rondar paróquias comerciais, agora exclusivamente pagos pelo governo, com deveres primários de proteção das propriedades e prestação de serviços assistenciais (chamadas de parteiras, padres, médicos, envios de receituários, etc.). Usavam seus apitos para pedir por socorro e andavam armados de sabres e revólveres. Eles faziam parte dos esforços de criação duma força policial civil controlada pelo chefe de polícia e articulada à atuação da polícia militar de Corte, seu efetivo elegido diretamente do corpo municipal de Permanentes.⁶⁴

Cada zona policial central da cidade tinha seus Urbanos, com seus respectivos comandantes, subordinados a um comandante geral em linha direta com o chefe de polícia. Desse jeito, o chefe de polícia – autoridade do governo central imperial – conseguia obter relatos de ocorrências dos Urbanos, que operavam à nível local, situando-se melhor dos problemas na cidade, por obter descrições mais detalhadas do que ocorria em suas ruas. As rondas noturnas dos Urbanos possibilitavam a coordenação duma vigilância contínua das ruas. A polícia procurava assim estender seu ainda frágil domínio ao âmbito noturno, baseada no *bobby* britânico⁶⁵, pois se ambicionava que os Urbanos fossem a representação da civilidade, garantidores dos direitos individuais enquanto exerciam suas rondas.⁶⁶ Constitui num desejo de equiparação da polícia carioca a apogeus mundiais no tocante a serviços de segurança urbana, levado a cabo até 1889, quando foram extintos.

⁶³O Guarda Nacional, n.5, 26 de fevereiro de 1833, pgs. 1-3. O Legislativo deveria ponderar a aceitabilidade do aumento dos impostos para manutenção dos Urbanos.

⁶⁴"Actos Officiaes". *Diário do Rio de Janeiro*, 31 de janeiro de 1866, pg.1. Os Urbanos não patrulhavam as ruas exclusivamente à noite. Dois turnos parecem ter sido feitos para eles – um de dia e outro de noite.

⁶⁵Para mais, há extensa produção britânica sobre o *bobby*: EMSLEY, Clive. *The Great British Bobby* – A history of British Policing from the 18th century to the present. 1ª ed. Londres: Quercus Publisher, 2010; EMSLEY, Clive. *The English Police* – A Political and Social History. 1ª ed. Abingdon-on-Thames: Routledge, 1996; HALIDAY, Gaynor. *Victorian Policing*. 1ª ed. Barnsley: Pen & Sword History, 2017.

⁶⁶Afinal, seu nome provinha de sua condição de garantidor dos direitos individuais do cidadão, os tratando com urbanidade, conforme estatuído por regulamento.

Contingentes ostensivos de vigilância isoladamente deixam de contemplar a totalidade de engrenagens ativadas por autoridades cariocas para o controle da dinâmica noturna. A historiadora Amy Chazkel chama a atenção para entender-se a noite como uma temporalidade dotada de aparatos jurídicos específicos e objeto de intervenções políticas as quais, em tempos imperiais, transformaram as ruas noturnas num ambiente de exclusão e restrição forçada para eliminar a circulação de "indesejáveis" às altas horas. Vigente entre 1825 e 1878, a capital conviveu com um toque de recolher principiado às dez horas durante o verão, e nove, no inverno, denominado Toque de Aragão.⁶⁷ Chazkel esmiuçou as dimensões de seu funcionamento, atentando para o seu caráter discriminatório em relação a aspectos raciais.⁶⁸ Medos de desordem pública associados à circulação de escravos justificaram medidas (extra)legais ocupadas do combate à vadiagem na urbes e serviram de métodos para a aquisição gratuita de mão de obra preciosa a obras públicas pelo governo, utilizando a noite como palco.

Esses medos são produtos da construção imagética na mentalidade populacional daqueles horários como período de vícios, ócio, medos e criminalidade, remetidos a segmentos sociais discriminadamente. A presença de escravos ou imigrantes frequentando o âmbito noturno, por exemplo, atraía o foco policial para repressão à suas circulações nos ambientes públicos. Legalmente institucionalizando essa prática, a lei refletia tratamentos díspares, dado o toque de recolher ter priorizado caça a circulação de negros e pardos, os aplicando duras penas⁷⁰, enquanto gradações de pele e de classe privilegiavam os membros da "boa sociedade" precisando se locomover nas últimas horas do dia, pouco ou nada atingidos por punições.

Em sua pesquisa, Chazkel retrata que o desenvolvimento da iluminação ofereceu possibilidades a comerciantes de prolongarem suas atividades

⁶⁷Outros países obtiveram, no passado, toques de recolher procurando restringir a circulação da população durante a noite: França, Inglaterra e Portugal foram alguns deles.

⁶⁸CHAZKEL, Amy. "O lado escuro do poder municipal: A mão de obra forçada e o Toque de Recolher no Rio de Janeiro Oitocentista". *Revista Mundos do Trabalho*, vol.5, n.9, 2013, pgs. 31-48. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2013v5n9p31>. Acesso em: 10 de janeiro de 2018.

⁶⁹O historiador Jean Delumeau declara o quanto julgamentos morais dialogaram com diferenças de classe. Estudando o medo no medievo, fez um apanhado histórico de como a covardia e sua consequente irracionalidade se acoplavam às classes camponesas mais humildes, inferiorizando-as frente a nobres, considerados bravos e racionais. DELUMEAU, Jean. Op. cit., pgs. 11-37.

⁷⁰As penas serviram ao governo, pois a falta de reclame pelo senhor por seu escravo deixava-o sob o controle estatal, enquanto a multa sobre sua circulação não fosse paga. Eles acabavam sendo realocados como mão-de-obra para construção de aquedutos, edifícios públicos, etc.

econômicas, fazendo-os se oporem à lei. Uniam-se a discursos políticos desejando reproduzir uma vida noturna carioca em conformidade com as demais capitais mundiais. Ultrapassado, o Toque foi abolido, mas suas intenções de regulação do acesso à noite continuaram presentes na estrutura jurídica brasileira reconfiguradas noutros formatos, como no Direito Penal. Nele, há a persistência de um debate jurídico sobre o momento enquanto categoria de agravante criminal, debatida por interlocutores renomados, como Galdino Siqueira.⁷¹

A reforma penal brasileira vinha sido discutida desde os últimos anos imperiais e foi instaurada na República. Juristas se reuniram para debater suas ideias consonantes às modificações da lei, dentre elas a conceituação da noite. A interpretação que prevaleceu a lia enquanto grandeza "físico-astronômica", definindo-a nos códigos criminais por momento compreendido entre o pôr-do-sol e o crepúsculo, caracterizada como horas em que as trevas imperavam. Dela decorreriam naturalmente os hábitos comumente reproduzidos nessas horas: interrupção laboral, retiro das pessoas às habitações, esvaziamento das ruas, o sono e repouso. A escuridão acobertaria atos criminosos, estimulando-os enquanto deixava as vítimas mais vulneráveis em relação aos bandidos. Portanto, a iluminação artificial era concebida como um ato social importante ao constrangimento de potenciais atos ilegais. Determinadas as características inerentes da noite através do discurso jurídico, Siqueira tecia reflexões sobre como a lei deveria efetuar medidas mais enérgicas especificamente naquele momento para reprimirem-se as chances de delitos.

A leitura dos debates desbanca a mera conceituação - percebem-se esforços para se desestimular delitos noturnos específicos. A segurança da propriedade privada ganhou notoriedade, observável na lei, com o crime de invasão domiciliar sofrendo modificações em sua tipificação, de acordo com o horário da execução. Conforme Siqueira analisava, o Código Penal brasileiro de 1890⁷² renomeava invasões de crime "contra propriedade" para "violência à

⁷¹SIQUEIRA, Galdino. *Direito Penal Brazileiro (segundo o Código Penal mandado executar pelo Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890, e leis que o modificaram ou completaram, elucidados pela doutrina e jurisprudência)*. Brasília: Senado Federal — Conselho Editorial, 2003, pgs. 484-489; 534-601. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496211. Acesso em: 14 de janeiro de 2018.

⁷²BRÁSIL. Decreto N. 847, de 11 de outubro de 1890. *Presidência da República, Casa Civil − Subchefia para Assuntos Jurídicos.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/decreto/1851-1899/D847.htm. Acesso em: 19 de dezembro de 2017. Outros crimes levados em consideração eram o de rapto e de moeda falsa. Este

pessoa" se efetuado à noite, elevando-se a pena. Isso se dava pela pressuposição da vítima se encontrar em repouso nestas horas, adormecida, o que a deixava totalmente dependente do julgo arbitrário do invasor. Inversamente, a noite era condição essencial para o ato de repulsa da vítima ser justificado como em legítima defesa, anulando-se possíveis penalidades. À vítima era dado o excludente de ilicitude no intuito de se desencorajar as campanhas dos bandidos, ao passo em que se consagrava a inviolabilidade da propriedade individual.

No ano anterior, quando a caduca monarquia brasileira se aproximava da sua derrocada, o projeto de criação de uma guarda cívica noturna financiada por contribuintes foi levada para o Senado. Parece a presença de Urbanos não ter sido competente o suficiente para neutralizar receios noturnos, suscitando alternativas. A proposta feita pelo conservador *Jornal do Commercio* chegou ao ministro da Justiça por meio do redator Alfredo Cammarati, acompanhado pelo comerciante Domingos de Oliveira Mena Barreto, considerados autores da ideia. Inspirado na guarda noturna lisbonense, ele justificava a importância dos vigilantes diante do baixo número de efetivos policiais. O projeto foi elogiado em jornais portugueses no Rio, como a *Gazeta Luzitana* e o *Diário Portuguez*. Seu conteúdo propôs a formação de comissões de moradores subscritores e fiscalizadores dos noturnos, já que seriam os principais interessados na boa condução das tarefas. Seus propositores declaravam que a corporação traria dupla benfeitoria à capital, por permitir que o comércio lucrasse e por desafogar a sobrecarga de trabalho que minava a polícia, afinal o grupo poderia auxiliá-la quando chamado.

A proposta foi acatada pelos comerciantes locais, segundo o *Jornal do Commercio*. Negociantes situados nas ruas do Ouvidor, Ouvires, Quitanda e Primeiro de Março (Candelária), abraçaram a causa, mesmo acontecido na Saúde. Regozijado ante o apoio, o periódico sugeriu diretrizes para o serviço ser bem sucedido: convinha selecionarem-se homens robustos e sadios, de preferência ex-membros experientes da polícia militar ou Exército. A ocupação limitar-se-ia exclusivamente à proteção dos estabelecimentos dos subscritores no quarteirão onde vigilantes eram encarregados de vigiar. Eles seriam estranhos a todo outro

último tinha sua pena ampliada por considerar-se a luz artificial como capaz de mascarar melhor as discrepâncias entre notas reais e aquelas falsificadas.

⁷³"Polícia Nocturna". *Jornal do Commercio*, 22 de abril de 1885, pg.2.

⁷⁴"Guarda Nocturna". *Gazeta Luzitana*, 14 de outubro de 1885, pg.2.

⁷⁵"Albergues nocturnos". *Diário Portuguez*, 10 de maio de 1885, pg.1.

⁷⁶"Gazetilha – polícia nocturna". *Jornal do Commercio*, 24 de abril de 1885, pg. 2.

tipo de ocorrência, mesmo se verificadas nas ruas onde rondavam. Vestiriam uniformes de qualquer gênero, contanto que respeitassem alguma uniformidade, como bonés iguais. Armados com espadas, eles carregariam lanternas furta fogo para torná-los de fácil localização e capazes de fornecer luz a moradores regressando à suas casas de noite. Fosse pedido, guardariam suas chaves. Relatórios diários deviam ser entregues ao comandante local e chefe de polícia.

A proposta estava longe de ser inédita no Brasil. Em 1881, fracassara a criação de uma guarda cívica particular na capital. Estas tentativas são expoentes de discussões políticas pensando a construção do Estado brasileiro que pesavam a sua centralização e descentralização. Ímpetos liberais de descentralização estatal bebiam do sabor das conjunturas: tanto durante a Regência quanto década de 1860, pautas liberais ganharam espaço militando em prol da autonomia das províncias, refletidas em novas formas de se pensar a segurança. As ideias de criação dos Urbanos nestes dois contextos comprovam o nexo.

Gabriela Ferreira argumenta ser errôneo se pensar o Segundo Reinado por momento terminantemente de concentração de poder no Estado central: este, ao inserir-se nos microcosmos locais, apaziguando conflitos entre suas forças, acabou por fortalecer determinados agentes locais. Focada no debate intelectual entre Paulino José Soares de Souza, o visconde de Uruguai, e Aureliano Tavares Bastos na segunda metade do XIX, a autora cita como a esfera municipal era considerada por políticos um ambiente de liberdade, onde a iniciativa particular e o interesse nacional podiam se articular, engendrando o progresso nacional. No quesito polícia, o visconde era favorável à uniformização geral em âmbito nacional a cargo do governo central, distante de Bastos, apologista da estruturação policial pelas províncias, a supressão da guarda nacional e sua substituição por uma "guarda cívica municipal", por considerar a diluição do poder oportuna às garantias dos direitos constitucionais dos cidadãos. Linguagens de ideologia política infundiram o sentido pensado para o Estado brasileiro na legitimação de novos (ou antigos) formatos de policiamento na capital. O Partido Liberal teve

⁷⁷ "Nova polícia... particular". *Tagarella*, 29 de março de 1881, pg.2.

⁷⁸FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império:* o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai. 1ª ed. São Paulo: Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo, 1999. Sua obra coincide os momentos de transformações sociais e pujanças econômicas com o fortalecimento das proposições liberais na arena política no país. 1860 foi uma década de desenvolvimento econômico no país, o que legitimou a hipótese liberal professando ser o progresso material humano produto da iniciativa individual.

enquanto pauta a substituição da guarda nacional por uma guarda cívica municipal, por entender a primeira como arma de arbitrariedade e corrupção ao mando do governo monárquico e incapaz de atuar respeitando os direitos constitucionais dos cidadãos.⁷⁹

Milhas dali, o Rio Grande do Sul fora um polo chamativo relativo aos serviços custeados de policiamento. Lá, distintos grupos patrulhavam Porto Alegre e Pelotas à noite, subvencionados por vizinhanças, fazendeiros e comércio.⁸⁰ Prendiam suspeitos, controlavam escravos, zelavam propriedades, alertavam incêndios, admoestavam quem causasse atribulações ao sossego público. A contundente existência dessas instituições na província se justifica pela sua proximidade com o Uruguai, independente desde 1828 e solo livre para onde escravos fugiam em grande número na procura por liberdade automática. 81 Logo, estas polícias serviam para impedimento de fugas e recuperação dos fugitivos. A sua ativação nestas zonas correspondia à tensão abarcando escravos, moradores e ladrões. Em 24 de julho de 1884, escravos de Manuel Maurício, residente à Praça do Conde d'Eu, em Pelotas, se reuniram sem licença para formar uma roda de samba.⁸² Perto da madrugada, o barulho nos fundos da chácara onde festejavam acordou um dos filhos de Maurício, que, ao checar a proveniência do som, encontrou grande parte dos convivas em bebedeira, procurando dispersar a reunião. Devido à escalada da tensão, acionou vizinhos e a polícia particular, pelos quais foram presos dois dos turbulentos, enquanto os demais evadiram-se – o que resultou na morte do escravo preto Roque, caído num fosso durante a fuga.

Há também de se salientar a proximidade da província com a bacia da Prata, capaz de permitir contato intenso com o mundo hispano-americano, acostumado aos *serenos*. Em Buenos Aires, a espera pela inauguração do serviço de policiamento noturno, mais do que questões sobre a escravidão, parecia advir da instabilidade política argentina ao longo de sua independência, e a dependência

⁷⁹BARBOSA, Rui. *OCRB – Queda do Império*. Vol XVL, IV. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1948, pgs. 109-123. Documentação disponível na biblioteca da Casa de Rui Barbosa. A menção reforça a concepção dos liberais sobre município como o espaço de liberdade e respeito aos direitos.

⁸⁰Sem título. *Diário do Brasil*, 21 de novembro de 1883, pg. 2. Diversas notícias destacam a participação das polícias particulares principalmente no Rio Grande do Sul.

⁸¹Para mais sobre o transito de escravos na fronteira sul, ver: GRINBERG, Keila. "A Fronteira da Escravidão: a noção de 'solo livre' na margem sul do Império brasileiro". *3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Santa Catarina, 2007.

^{82&}quot;Elemento Servil". Diário do Brasil, 25 de julho de 1884, pg.1.

da polícia dos *Cabildos* para conseguir realizar mudanças na segurança. 83 Circulando pela região da bacia da Prata, hispânicos e brasileiros se encontraram e partilharam experiências. A percepção da conveniência das polícias noturnas custeadas poderia ter feito elas serem assimiladas e adaptadas por rio-grandenses, para remediarem consternações locais, inseridas no contexto nacional escravagista brasileiro? É capaz, pois como será visto, o plano da primeira guarda foi feito por um rio-grandense residente na capital, assim como testemunhos sobre a disseminação de guardas noturnas cariocas indicam similaridades com os *serenos* de Montevidéu. 84 Nos últimos anos pré-abolição, com o aumento de fugas e formação de quilombos, o controle de escravos havia transladado gradativamente das mãos dos senhores e se concentrado na polícia.

A associação da polícia paga a métodos de controle privado e escravagista fora cerne da polêmica liberada sobre a guarda noturna carioca que convulsionou a imprensa. Em julho de 1885, ao virar pauta parlamentar, nutriu aceitação e oposição de políticos. O senador goiano liberal José Inácio Silveira da Mota foi um deles, receoso diante do aspecto de "força particular" dos grupos. Seu posicionamento contrário à medida explicita confusões e disputas acerca do sentido do que era uma "força pública" e uma "polícia particular", vista com desconfiança por muitos em pleno momento abolicionista. Na sua fala está incutida principalmente a questão legal de fundação da guarda, ao argumentar ser prerrogativa do Legislativo autorizar o funcionamento de uma "força policial pública" embasada na lei, descabendo a moradores locais ou o Executivo devido dever. A confusão entre "público" e "particular" vinha da guarda noturna planejada carregar uma *função* ligada à força pública e depender de aprovação do Ministério da Justiça, sem o parlamento ter sido previamente consultado:

"Onde foi o Sr. Ministro da justiça achar autorização em lei para permitir que particulares exerçam atos com caráter de *força pública*? [grifo meu] Todas as forças públicas, senhores, são delegações nacionais e são organizadas por lei (...). Todas as forças policiais que temos tido, têm sido organizadas em virtude de lei; o corpo policial permanente e o corpo de Urbanos foram assim organizados. Só a lei pode dar ao governo o

⁸³ROMAY, Francisco L. *Los Serenos de Buenos Aires (Policía Nocturna)* – 1834-1872. 1ª ed. Buenos Aires: Biblioteca Policial, 1947, pgs. 12, 22.

⁸⁴O barão de Santana, ao presenciar a disseminação dos grupos, já em 1899, dizia serem algumas muito semelhantes aos *serenos* de Montevidéu, enquanto outras lembravam muito os antigos Urbanos. "Assumptos municipaes". *Jornal do Brasil*, 31 de julho de 1899, pg.4.

^{85&}quot; Assemblea Geral". Jornal do Commercio, 9 de julho de 1885, pg.1.

direito de empregar, como força pública, uma organização particular. Mas onde está essa lei?".86

Colegas partidários de Mota o recriminaram, por verem em seu protesto uma censura à iniciativa individual. 87 Prolongando-se, a polêmica se desdobrou no tocante a autorização concedida pelo Ministro ao armamento do grupo e distribuição de distintivos, criticada por Mota, porém balizada por seus oponentes que argumentavam serem vitais para a distinção dos futuros guardas noturnos de criminosos em ronda pelas mesmas ruas. Finalizava a sessão com um requerimento feito pelo senador requisitando a cópia do projeto da guarda cívica, informações sobre seus peticionários, se já funcionava e as justificativas do pedido.

Em concordância com o senador, o jornal republicano e abolicionista Gazeta da Tarde, cujo proprietário era José do Patrocínio, foi opositor voraz da medida, reputando-a imoral e ilegal.⁸⁸ O veículo abraçava ser prerrogativa policial a manutenção da ordem pública, garantida por meio da harmonia entre lei e direitos individuais. Dizia um grupo de caráter não-oficial, consequentemente sem responsabilidade legal, poder cometer abusos contra direitos da população na sua prestação das tarefas. Dependente financeiramente dos assinantes, os interesses destes podiam se sobrepor à própria força moral do chefe de polícia para mantê-la disciplinada à lei, diferentemente dos Urbanos que eram sustentados por cofres públicos. Caso contribuintes fossem indivíduos influentes, como juízes, os julgamentos de atos e punições penais corriam risco até de serem ignorados. Logo, o jornal encarava a aceitação da proposta pelo Estado ser uma imoralidade, pois ele ausentar-se-ia da sua função-de-ser imperativa à garantia dos direitos de seus habitantes, ao permitir a usurpação de seu papel por indivíduos.

As palavras do senador e da *Gazeta* ecoam sentidos dos termos "público" e "privado" durante o XIX. Georges Duby observou seus valores mobilizados na linguagem política europeia nessa época, semelhantes aos significados usados no

⁸⁶Ibid.

⁸⁷Ibid. O senador Afonso Celso de Assis Figueiredo, Visconde de Ouro Preto, dizia que pregavam os políticos sempre a favor da iniciativa individual, e quando ela aparecia, causava "estranhezas" à Mota. Ele respondeu, dizendo opor-se a ela para aquele assunto específico. Figueiredo era abolicionista. Isso desnaturaliza a ideia de que todos militantes pró-abolição fossem contra a

^{88&}quot;Polícia nocturna". Gazeta de Notícias, 25 de maio de 1885, pg. 1.

debate sobre a guarda noturna carioca. A diferenciação provém do tipo de poder que ordena as duas esferas: se por um lado, o "público" arrematava a uma lógica de exterior, do pertencente à coletividade, ele era principalmente regido pela lei feita da magistratura e aberto à opinião popular, discutidos na rua, fórum, tendo nele inseridos o interesse popular. Opunha-se ao "privado", relegado ao interior das casas, ambiente reservado e excludente, regulado por costumes e tradição de grupos familiares, conservado da intromissão civil. Ora quando demandavam a presença do parlamento para delimitar o papel da nova guarda cívica, ora quando advogavam a exclusividade da segurança pública a agremiações estatais, políticos e jornalistas conduziram ao debate os atributos diferenciais entre dimensões do público/privado, dizendo que se as guardas possuiriam uma função pública, elas deveriam abraçar seu poder ordenador característico — a lei —, ou denunciando a periculosidade da sua ausência. Contudo, na prática essa diferença entre o que era "público" e "privado" era obscurecida muitas vezes pela cooptação exercida entre Estado brasileiro e forcas privadas para a resolução de questões sociais. 90

Jürgen Habermas liga o processo de distinção conceitual entre "público" e "privado" ao aburguesamento da sociedade europeia. Para ele, a esfera "pública" é uma rede comunicacional sustentada pela participação de burgueses proprietários, na qual os assuntos "relevantes" a questões do Estado/sociais são filtradas pelo debate, formando-se então a opinião pública. Um dos principais meios de emergência desta opinião são as esferas de debate montadas por jornais.

A conceituação de Habermas é passível de críticas, contudo permanece paradigma importante aos estudos históricos e atuais da sociedade burguesa. A noção habermasiana é, aliás, aplicável ao debate sobre segurança urbana acontecendo no Rio em sua fase de aburguesamento. Os comerciantes, como Mena Barreto, foram capazes de encorpar o debate sobre segurança na opinião

⁸⁹PROST, Antoine; VINCENT, Gérard (Orgs.). *História da Vida Privada* – Da Europa Feudal à Renascença. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, vol. 2, 1990, pgs. 19-24.

⁹⁰ COSTA, Bernardo Leandro Carvalho; PINTO, Emerson de Lima. "A distinção entre público e privado e sua caracterização no âmbito do Estado brasileiro". Revista Digital de Direito Administrativo, vol. 2, n.1, 2015, pgs. 311-323. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/84744. Acesso em: 15 de janeiro de 2018. A Guarda Nacional, por exemplo, mostra o quanto o Estado brasileiro era dependente do auxílio de particulares para manutenção da ordem em diversas localidades.

⁹¹HABERMAS, Jurgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. As noções de "público" e "privado" adquiriam distintas categorizações de acordo com as classes sociais, os experimentando de maneiras dispares. Esta pesquisa se baseia nos sentidos usados pelas classes abastadas no Rio, por terem sido suas vozes as que mobilizaram os sentidos dos termos no debate sobre a guarda noturna aqui no Brasil.

pública através de propostas levadas a ela, incorporando suas vozes. Angariaram até mesmo apoio concreto. Assim, a documentação alimenta o afastamento de uma percepção sobre a segurança dita pública enquanto construída exclusivamente por burocratas estatais enfurnados em escritórios. Expõe uma gama de atores privados ativos na sua edificação. Identificá-la por puramente estatal é contestável. Ao moverem-se para o campo de propositores, esses setores da população ultrapassavam a sua condição de meros usufrutuários de serviços policiais, podendo modelá-los concretamente.

Passado um mês, sem obter respostas, Mota subia à tribuna, intransigente e avolumando as reprovações. 92 Sob sua ótica, o Rio era uma cidade pacífica, sem a necessidade da medida. Ademais, denunciava irregularidades em autorizar-se a guarda, visto que o uso de armas por seus membros era restringido pela lei. O medo de armá-las saía da analogia a arbitrariedades perpetradas por grupos obedecendo a vontades individuais, em especial as forças de senhores de escravos:

"Esta questão de guarda noturna (...) pode ter mais importância do que parece a primeira vista, e é a razão porque me preocupo com ela: o senado sabe que, nas cidades e povoações do interior, o espírito de resistência à propaganda abolicionista sugeriu a ideia de formação de sociedades para organização de forças particulares, a título de defesa de fazendeiros, mas essas forças particulares, irregularmente organizadas, serviram para cometer violências, serviram para fazer sair dos lugares de sua jurisdição até juízes de direito e promotores públicos, sob cominação de morte...".93

Perpassava-se o medo das instituições serem designadas para fins secretos objetivando ilegalidades, capazes de impactar de maneira contraproducente a segurança urbana ao disseminarem conflitos nos espaços da capital e embaraçarem os trabalhos da justiça. Mais uma vez, a sessão finalizou em impasse. Os temores de Mota englobam múltiplas vozes, respaldadas na opinião de frações da imprensa sobre o valor conceitual de "polícia particular", justificando o pessimismo rodeando o projeto. Percebe-se através de seu discurso como o contexto de escravidão contribuiu para proporcionar esse sentido. Por conta do passado das polícias particulares e suas semelhanças a elas, as guardas acabaram classificadas como extensões de fazendeiros, suas mãos ilegais ocupadas em exercer domínio por intermédio da violência.

93Ibid.

^{92&}quot; Assemblea Geral". Jornal do Commercio, 9 de agosto de 1885, pg.1.

Um ano antes, o raciocínio aparecera nas linhas da Gazeta de Notícias, outro periódico abolicionista. Suas colunas haviam igualado as autorizações de polícias particulares à conversão de "capangas das fazendas, capitães do mato e todas as monstruosidades humanas" em funcionários públicos revestidos de legalidade. 94 Escrevia que caso a lei conservasse os produtos originados de um regime de exceção e privilégios, transporiam ao coração da capital a pequena propriedade rural provinciana e seus vícios interioranos, intensificando a violência e crimes pela cidade. Convertida na representação da polícia particular, a guarda noturna recebera involuntariamente as suas características, remetendo ao atraso e violência escravagista e inconsistente com o meio onde intentavam montá-la, ponto central da nação onde o progresso devia imperar. A Gazeta da Tarde a categorizava arma do interesse particular, capaz de instaurar um poder paralelo no coração político nacional, simbolizando a abdicação do Estado da sua autoridade, cujo resultado traria o atraso transposto à capital. Escrevia ela: "Parece-nos que o Centro do Comércio e Lavoura, entre nós, quer proclamar-se governo absente, impondo-nos a sua lei como uma polícia de caceteiros do tempo de D. Miguel". 95

O jornal bradava a sua consternação diariamente: se o governo acolhesse o pedido, decretaria a criação dum "corpo de carrascos", pesando a culpa sob os ombros do imperador, cumpliciado a parceiros escravagistas. ⁹⁶ Abriria caminhos para o linchamento de negros e manutenção da imoralidade. Seus jornalistas descreviam a guarda noturna como tática obscura de comerciantes e cafeicultores em guardarem-se caso a abolição viesse, isso porque dentre os negociantes que a sustentariam estavam aqueles relacionados à venda de café. A *Gazeta da Tarde* também a associava a uma conspiração portuguesa, apostando no anti-lusitanismo da população. O *Jornal do Commércio* arguia, negando o caráter de "força" coesa da corporação, pois seria composta de indivíduos sem nexo algum, nomeados particularmente por cada cliente de acordo com suas confianças, dessa forma, incapazes de constituírem um grupo coordenado a mando de uma associação. ⁹⁷ Segundo o veículo, recusar aos moradores a escolha de preservarem suas propriedades era tolher-lhes suas liberdades individuais, e a intromissão do

^{94&}quot;Economias". Gazeta de Notícias, 27 de novembro de 1884, pg.1.

^{95&}quot;Polícia nocturna". Gazeta da Tarde, 30 de maio de 1885, pg.1.

⁹⁶Id., 27 de junho de 1885, pg.1. Sarcasticamente, o jornal denominava os comandantes de duas brigadas da guarda noturna: o sr. barão das Surras, de Campos, e o chefe político derrotado na última eleição. Id., 13 de junho de 1885, pg. 1.

⁹⁷"Polícia nocturna". *Jornal do Commercio*, 10 de agosto de 1885, pg. 1.

legislativo em assuntos da guarda, questão de confusão das atribuições dos poderes públicos: cabia ao legislativo *legislar* somente, mas a *administração* da guarda era prerrogativa do Executivo.

Dias depois, o senador Filipe Franco de Sá recobrava os pedidos de Mota ao exigir esclarecimentos sobre a atuação da milícia cívica e se seguia regulamento expedido pelo governo ou fiscalização do chefe de polícia. Afinal, a ausência de um regulamento indicava a impossibilidade de se punir infrações que os vigilantes pudessem vir a cometer. O ministro da Justiça pessoalmente visitou o parlamento, dando satisfações: o projeto se encontrava apenas no papel e seu formato não oficioso restringia a jurisdição de vigias a proteção de trechos da rua onde seus clientes tinham imóveis. O alarde era muito para tão limitado poder nem mesmo existente. Ele pessoalmente achava improfícua a existência de instituições cívicas e militares aliadas a idêntica função, por prever conflitos entre as duas. Aconselhava proprietários a ajudarem diretamente a polícia com verba para a expansão do efetivo.

Arrastada por uma verdadeira disputa pela sua legalidade, a guarda noturna de 1885, ainda que não tenha saído da tribuna de ideias, instaurou um debate longo que levou à sua concretização quatro anos depois. No Distrito Federal, ela não sumira completamente do imaginário social — o comércio sofria com arrombamentos diários das lojas, noticiados pela imprensa. Com a inquietação a respeito da conjuntura carioca, a importância das guardas para a segurança urbana foi reavaliada.

Multiplicações nos crimes de invasão e roubo são de difícil rastreio devido à inexistência de sua medição pela polícia imperial. No regime republicano, a obtenção de dados iniciais ainda tímidos permite a conscientização da magnitude. As estatísticas nos relatórios do ministro da Justiça denunciam a taxa de crescimento. Conjecturando acerca da ascensão da criminalidade geral, chefes de polícia culparam os "hábitos viciosos difundidos na população", o desemprego, imperfeições no sistema penitenciário e a ineficácia penal como entraves à segurança da cidade. ¹⁰⁰ A polícia reclamava da sobrecarga de trabalhos esgotando

^{98&}quot; Assemblea Geral". Jornal do Commercio, 18 de agosto de 1885, pg.1.

⁹⁹Id., 19 de setembro de 1885, pg.1.

^{100&}quot;Relatórios do Ministério da Justiça". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885, pg. 6.

o seu reduzido efetivo de ronda. ¹⁰¹ Os apontamentos recorrentes na última década do século dialogavam com o crescimento urbano: diagnosticavam a exaustão de se patrulhar áreas em expansão e de topografia acidentada ¹⁰², abarrotada de morros em proximidade com domicílios erigidos desordenadamente, que presenteavam os criminosos com rotas de fuga ao provê-los com escuridão e mato para se esconderem.

No último decênio do XIX, o número de crimes contra a propriedade aumentava nos boletins policiais. Deve-se mensurar a existência de desconfiança e desilusão com o trabalho da polícia, o que levava vítimas a deixarem de reportar os crimes às oficialidades, supondo-se a taxa ter sido maior.

Enquanto a polícia discutia sobre os problemas de se vigiar uma cidade em expansão, a mídia, alardeando lacunas no policiamento noturno, recrudescia a percepção de descontrole do Estado sobre a cidade naquelas horas. Nisso, a crítica à polícia era feroz. Em janeiro de 1887, o *Jornal do Commercio* publicava um abaixo-assinado escrito por comerciantes atuantes na rua da Alfândega, Candelária. ¹⁰⁴ Era reclame a consecutivos roubos noturnos nos estabelecimentos importadores lá funcionando:

"Policiamento — Há nesta cidade atualmente uma quadrilha de ladrões habilmente organizada, e que tende a prosperar e desenvolver-se, contando para isto com a deficiência e incapacidade da nossa polícia e com a fraqueza da nossa lei. Nos arrabaldes rara é a noite em que não haja um, dois, três e mais assaltos: há uns dias para cá, nem o centro da cidade, o lugar onde gira o principal comércio, é poupado. De preferência têm sido atacadas as casas importadoras". 105

Os comerciantes na rua da Alfândega se prontificaram a dispor seu dinheiro para custear equipes policiais que vigiassem suas lojas. A listagem dos peticionários revela serem em maioria imigrantes portugueses, alemães, franceses, ingleses. A proposta melindrou. No ano seguinte, o ministro da Justiça cogitava a formação de grupos satélites para auxílio da polícia. A *Gazeta de Notícia*, na ocasião, recuperou debates anteriores sobre a criação de corpos cívicos de

¹⁰¹Id., 1886, pg. 4. À multiplicação de crimes contra propriedade atribuía-se a incerteza e ineficácia de penas, assim como hábitos viciosos da população. Id., 1888, pg.6-7; Id., 1891, pg.4. ¹⁰²Id., 1899, pg. 73-74.

¹⁰³Para 1894, foram 47 registrados; em 1895, 380; em 1896, 15 (apenas os casos mais famosos foram informados ao ministro da Justiça pelo chefe de polícia neste ano); em 1897, 248; em 1898, 624. O número de praças não ultrapassava o de 1.258 para plantões noturnos, muito aquém do contingente desejado.

¹⁰⁴"Policiamento". *Jornal do Commercio*, 26 de janeiro de 1887, pg.1. ¹⁰⁵Ibid.

policiamento, inclusive o de 1885. ¹⁰⁶ O jornal aconselhava a criação de milícias civis pela polícia, alistando-se cidadãos e operários cujo expediente findava no cair da noite para reforço nos plantões policiais, sobretudo os arrabaldes, onde a ausência policial recrudescia.

Nisto, a iluminação precária das ruas pouco ajudava a comutar qualquer sensação de segurança. Rui Barbosa escreveu reiteradamente para o Diário de Notícias censurando a má qualidade do gás alimentando a rede da cidade. Culpava o lobby feito entre o governo e a Societè Anonyme du Gaz, ocasionando no relaxamento da fiscalização sobre o cumprimento do contrato da companhia. 107 Esta, ao substituir a Light, se comprometera em 1885 a construir três oficinas de produção a gás via destilação de carvão de hulha em quatro anos para geração de energia. Em 1889 o acordo ainda não havia sido cumprido. A empresa tentara burlá-lo ao classificar dois gasômetros que havia erigido como oficinas de produção, ainda que servissem exclusivamente para reserva do gás, sem aumentar sua produção. Como consequência, a malha de canos a gás expandiu-se pela cidade, com os bicos jorrando gases intensos que pouca luz produziam e causavam problemas de saúde à população. Piorando, a empresa ainda utilizava o fornecimento de luz como "pura especulação" para o lucro, deixando de se comprometer com a qualidade do material usado para a produção. 108 Isso fazia com que muitas ruas da cidade se tornassem escuras e pouco convidativas.

Em 1889, a guarda noturna carioca então surgiu. O evento ter ocorrido um ano após a Abolição sugere ter a mudança contextual atuado em prol do encaminhamento, com discursos a associando a coronéis e campanha antiabolicionista perdendo a potência, explicados pelo seu sumiço no debate público, podendo até mesmo ter sido redimensionada. O problema não era a utilização da guarda para fins ultrapassados e imorais, mas a leva de ex-escravos indo até a cidade e vivendo próximos demais a inquietos moradores e comerciantes nas freguesias centrais.

¹⁰⁶"Corpo Militar de Polícia". *Gazeta de Notícias*, 6 de dezembro de 1888, pg. 1.

¹⁰⁷BARBOSA, Rui. Op. cit., tomos III, IV e V.

¹⁰⁸Id., tomo IV, pg. 289. Segundo o autor, o gás de menor qualidade, além de custar pouco, ao expelir maior quantidade, levava os medidores a registrarem uma produção acima da realmente feita. É importante ressaltar que nas décadas anteriores, o Rio fora considerado referência mundial no tocante à iluminação pública.

2.3 – Os vigilantes noturnos na Candelária

No ano de 1889, o plano partiu do subdelegado local, o comendador Antônio de Castilho Maia, tenente-coronel da guarda nacional, comerciante e, posteriormente, presidente da Junta Comercial do Rio de Janeiro, além de um dos três diretores da companhia de seguros *Lealdade*. A sua posição social clareia a compreensão do porquê naquele momento a ideia ter sido enfim acatada.

Nascido Antônio Joaquim da Silva Maia, no Rio Grande do Sul em 1843, mudou seu nome para Antônio de Castilho Maia em 1870. O fato se dera por, na época, ele ser sócio de uma casa comercial, Valle, Drummond, Oliveira & C, havendo filiado a esta outra pessoa, homônimo seu. Maia era um negociante que já vivia na cidade durante os anos 1860. Longe de sua terra natal, manteve contato (fez parte da diretoria da Sociedade Rio-Grandense), viajando para lá seguidamente, assim desaguando em encontros anteriores seus com polícias particulares em exercício no sul imperial.

Participara de transações envolvendo comércio de fazendas, comissões e demais gêneros, funcionando na rua Primeiro de Março, nº 43, em 1871. 111 Anos depois, colaborou em um empreendimento conjunto na rua Teófilo Otoni, sustentando um armazém onde se vendiam drogas, produtos químicos e farmacêuticos. 112 Em 1878, foi para o ramo de produtos de ferragem, sendo também nomeado 2º suplente do subdelegado da freguesia da Candelária. 113 Nesse ano se casou com Adelina Louzada Marcenal, com quem teve seis crianças. 114 Os negócios parecem ter prosperado para Maia na sua comercialização de miudezas de armarinho, ferragens e drogas, tendo a firma um capital de oitenta contos de réis. 115 O ramo indica o contato do comendador com utensílios envolvidos com regulagem do acesso às propriedades, em época de atenção aos crimes de invasão. Como subdelegado da freguesia comercial nevrálgica do Rio e sendo comerciante, ele estava inteirado dos anseios sobre a segurança da propriedade.

^{109&}quot; Annúncios". Jornal A Reforma, 16 de junho de 1870, pg. 4.

¹¹⁰"Sociedade Rio-Grandense". O Globo, 26 de agosto de 1874, pg. 3.

^{111&}quot;Contratos". Diário do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1871, pg. 16.

¹¹²Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro para o anno de 1877. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, ano 34, 1877, pg. 787.

¹¹³Id., 1 de maio de 1878, pg. 2.

¹¹⁴Sem título. *Jornal A Reforma*, 16 de maio de 1878, pg. 2.

^{115&}quot;Contratos Comerciais". *Jornal do Commercio*, 25 de fevereiro de 1879, pg.1.

Nas últimas décadas de sua vida, Maia foi figura prestigiosa. O número de viagens realizadas por ele entre as décadas de 1870 e 1880 corroboram para o crédito de seus negócios estarem lhe rendendo frutos, equipando-o com capital suficiente para circulação nos cenários nacional e internacional. Seu nome afigura nas listas de passageiros para Southampton, Inglaterra¹¹⁶; região do Rio da Prata¹¹⁷; Rio Grande do Sul¹¹⁸ e Santos, indo ele a localidades onde guardas noturnas e polícias pagas atuaram. 119 Em segundo lugar, os títulos honoríficos com os quais foi agraciado remontam a uma pessoa bem reputada na alta sociedade, senhor de laços pessoais poderosos: em 1882, fora nomeado como oficial da Imperial Ordem da Rosa, título concedido àqueles que se distinguissem por sua fidelidade ao imperador e misteres prestados ao Estado¹²⁰; quatro anos depois, foi honorificado com a insígnia da Ordem Militar de Cristo, passada pelo governo português àqueles de destacados serviços na administração pública ou em cargos de soberania. 121 Provavelmente este último fato decorrera de sua atuação como membro do Liceu Literário Português¹²², onde ministrou aulas e ajudou com doação de verbas para compra de um novo edifício devido à expansão das atividades. 123 Ademais, participou da Imperial Sociedade Amante da Instrução, cuja missão era ensinar de graça os filhos dos sócios e menores pobres. 124

Um terceiro ponto de destaque condiz à sua condição política. Numa época na qual os direitos políticos eram restritos em ordem da renda, o comendador estava habilitado a votar. Os registros de votantes da Candelária revelam que ele sabia ler e tinha um rendimento de seis contos de réis mensais. Sua campanha no mundo político ganhou espaço justamente na Junta Comercial do Rio de Janeiro, da qual era sócio, através de candidaturas a deputado nela, a partir de

¹¹⁶"Contratos Comerciaes". Jornal do Commercio, 24 de março de 1878, pg. 4.

¹¹⁷"Contratos Comerciaes". A República, 27 de janeiro de 1872, pg.2.

^{118&}quot;Contratos Comerciaes". Diário do Rio de Janeiro, 1871, pg.1.

¹¹⁹Id, 1873, pg.3.

^{120&}quot;Noticiário". Diário do Brazil, 21 de junho de 1882, pg. 2.

¹²¹Sem título. *Gazeta de Notícias*, 9 de novembro de 1886, pg.1.

¹²²O Liceu Literário Português foi uma organização situada na rua da Saúde, ns. 1 e 3, no Largo da Prainha, responsável por dar cursos noturnos gratuitos de instrução primária e secundária para pessoas de diversas classes sociais e nacionalidades. *Diário de Notícias*, 25 de março de 1887, pg.3. Cabe salientar que ex-escravos possuíam nas escolas noturnas suas poucas opções de ensino. ¹²³"Lyceu Litterario Portuguez". *A Folha Nova*, 8 de abril de 1883, pg.3.

¹²⁴Jornal do Commercio, 16 de setembro de 1884, pg. 3. A ISAI fora fundada em 5 de outubro de 1829 e apadrinhada por D. Pedro II. Dava aula para meninos e meninas. Para mais, ver: SOUZA, Maria Zélia de. "Sociedade Amante da Instrução: Benfeitora da 'inocência desvalida' na corte imperial – 1844-1889". IV Congresso Brasileiro de História da Educação, Goiás, 2006.

¹²⁵ Editaes – Junta municipal da Corte". Diário do Rio de Janeiro, 5 de julho de 1876, pg. 3.

1884, nos diversos jornais ligados ao comércio. A persistência surtiu efeito, com sua eleição para atuar durante o quatriênio de 1887 a 1889. 126 Findo o mandato, assumiu o cargo de presidente da Junta, sob sua tutela até 1895. Teresa Cristina de Novaes Marques apresenta as juntas comerciais enquanto desdobramentos das reformas liberais governamentais de 1876 sobre os antigos tribunais do comércio, para retirar-lhes atribuições judiciárias mescladas à regulamentação comercial, assim como descentralizar o serviço, fazendo-o menos burocrático. 127 Elas eram órgãos colegiados geridos por comerciantes, responsáveis pelo registro e regularização de atividades mercantis no Brasil, definição de normas comerciais e arbitragem de conflitos entre negociantes, tendo para isso poderes de Justiça, inclusive compreendidas pelo STF enquanto extensões da Justiça estadual. Na República, diferentes Estados, cada qual com suas leis comerciais, permitidas pela constituição de 1891, possuíam suas juntas. Havia assim uma heterogeneidade delas em funcionamento, reunindo a nata comercial dos Estados em seus seios.

A dimensão militar da vida de Maia, com seu pertencimento à guarda nacional merece ênfase. Ele foi reservista e posteriormente se graduou com a patente de tenente-coronel da 4ª brigada¹²⁸. Meses depois pediu exoneração do cargo de subdelegado para assumir o comando do regimento, em abril.¹²⁹ Em finais do século, a organização se encontrava em franca decadência. Auxiliava a polícia, sob as ordens do ministro da Justiça, na contenção de rebeliões, guerra externa, sedições ou insurreições, podendo ser ativada tanto por autoridades do governo central quanto local.¹³⁰ Desde a reforma no seu estatuto em 1873, a atuação dos guardas nacionais ficara restrita às reuniões para revista de mostra e exercícios anuais. Era formada por comerciantes e fazendeiros de verniz aristocrata, cujo critério para alistamento era posse de propriedade e nível de renda. Desempenhava seu poder principalmente no âmbito municipal, com domínio forte onde o Estado tinha escassa presença.

As empreitadas comerciais de Antônio de Castilho transcendiam o seu papel de vendedor. Ele assumira a importante posição de diretor na companhia de

¹²⁶"Junta Commercial". *Jornal do Commercio*, 9 de janeiro de 1887, pg.1.

¹²⁷MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. *Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro*. História e transformação do comércio (1755-1998). 1ª ed. Rio de Janeiro: A. P. Ed., 1998.

¹²⁸Sem título. *Diário do Commercio*, 16 de janeiro de 1892, pg.1.

¹²⁹Sem título. *O Paiz*, 24 de abril de 1892, pg.2.

¹³⁰FALCON, Francisco José; NEVES, Margarida de Souza; RODRIGUES, Antônio Edmilson. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro:* 1831-1918. 1ª ed. Rio de Janeiro: PUC-Rio Divisão de Intercâmbio e Edições, 1981.

seguros *Lealdade*, sendo concomitantemente acionista por deter duzentas ações em estoque. A ligação da empresa com a guarda noturna da Candelária é umbilical. No dia 30 de outubro de 1889, a reunião na qual foi deliberada a feição do grupo, feita por líderes das comissões dos dezesseis quarteirões compondo a freguesia, aconteceu na rua do Hospício nº 26, 1º andar, escritório da empresa de seguros.¹³¹

Lá se decidiram as diretrizes iniciais da corporação, ouvindo-se as opiniões dos futuros assinantes sobre as regras, recursos e possibilidades de usos prestados pelos vigilantes. A assembleia fixou a invenção de postos de tesoureiro e suplente, nomeando três membros para um conselho supervisor. Foram instituídos os postos de gerente, secretário e cobrador para a diretoria. Cerimonialmente, Antônio de Castilho Maia foi condecorado presidente perpétuo da corporação, marcando-se convocações semestrais para averiguações do estado financeiro e desempenho dela. A estrutura da guarda noturna da Candelária aproximava-se do formato de associação civil. Fizeram parte da reunião mandachuvas como Joaquim José de Oliveira Sampaio Júnior, diretor da Companhia de Seguros Vigilância, Juvenal Damasceno, gerente do Banco Federal do Brazil, Joaquim Pereira Coutinho Guimarães, gerente da Companhia União Popular, do ramo imobiliário, responsável por comprar e vender prédios e fazer cartas de fiança, além de donos de lojas de amarinho, cafés, de importação e exportação, comércio de apólices e câmbio, hotel, drogaria, joalheria, etc. 132 Em suma, o alto comércio revestido de contundente poder aquisitivo. Militares também marcaram comparecimento, como o inspetor de quarteirão da Candelária, Joaquim Lepelle França. Na listagem, apercebe-se a mistura de brasileiros e portugueses debatendo sobre as diretrizes.

A temática orbitou em volta da necessidade de proteção dos domicílios contra casos de invasão, conforme relatava o jornal *A Notícia*. Reconhecendo a insuficiência de praças policiais de que dispunha para evitar os roubos noturnos na freguesia, Maia, junto de seu escrivão, major Eduardo de Siqueira, traçou a planta da guarda. Mantendo contato cotidiano com problemas policiais, o subdelegado

¹³¹"Vigilantes Nocturnos da Candelária – Acta de Installação da Guarda de Vigilantes Nocturnos da Candelária". *Jornal do Commercio*, 3 de novembro de 1889, pg.2.

¹³²As ocupações dos homens que participaram na ata de instalação estão no Almanak Laemmert. Mais tarde, clientes incluíam *Banco do Brasil, Credit Foncier, City Bank, Banco Alemão*, entre outros

¹³³"Guardas Nocturnas". A Notícia, 14 de setembro de 1900, pg.2.

tinha ciência das defasagens do policiamento noturno. Sendo da Junta Comercial, persuadia, conhecia e compartilhava das ânsias dos principais negociantes locais, reunindo-os com facilidade e encarregando-os de obterem assinaturas de contribuintes. Seguidamente, adquiriu aval do chefe de polícia e ministro da Justiça para armamento da instituição.

Sancionado pela reforma policial de 1888, habilitadora da sua concessão, o regulamento da nova milícia cívica previa alistamento mínimo de cento vinte oito homens rondando exclusivamente a freguesia dividida em dezesseis quarteirões, com cada ocupado por quatro vigias, devendo jamais ficarem despoliciados. 134 Três mil réis era a mensalidade cobrada, sendo o vencimento diário do vigilante 2\$333, bonificado por gratificações se efetuasse prisões em flagrante de gatunos, ou onerado por multas se fosse pego dormindo ou cometendo infrações. O projeto mercantilizava a vigilância ostensiva ao adicionar premiações monetárias às tarefas dos funcionários, desse jeito aproximando a milícia do formato empresarial já em sua fase embrionária. Esse esqueleto organizacional podia melhorar a produtividade do trabalho efetuado à clientela, fazendo os funcionários concentrarem nas diligências, em razão dos extras serem comparativamente à diária comum, variando de dez a trinta mil réis, ou seja, chegando até 50% de sua renda mensal. Contrariamente, multas oscilavam entre cinco e dez mil réis, abocanhando a renda de até quatro dias trabalhados pelos vigias. Desse jeito, os obrigava a manutenção de conduta ilibada. O ponto de entrada ia das sete da noite, quando os vigilantes se apresentavam à delegacia para receberem ordens, até cinco da manhã, devendo eles voltar e prestar o relatório das ocorrências. Na ronda, as prisões só eram aceitas por ordens prévias do subdelegado.

Retrospectivamente, documentos fazem ponte entre policiamento noturno e seus impactos nas despesas de empresas de seguros. Em 1882, a *Gazeta de Notícias*, lamentando a desinibição de ladrões e insegurança na capital, ponderara a autorização de uma polícia particular a cargo duma companhia de seguros contra

¹³⁴"Guarda Cívica". *O Paiz*, 30 de agosto de 1889, pg.2.

roubos. 135 A conexão é mais densa do que a óbvia proficuidade no tocante à integridade de casas particulares contra arrombamentos cotidianos.

As guardas noturnas surgiram num momento de dinamização na economia brasileira, havendo a ampliação de investimentos internos e expansão do capitalismo financeiro. Incrustadas neste meio, estavam as companhias de seguros, estudando a taxa de incêndios e criminalidade na cidade. Beatriz Duarte pontuou a gradativa presença dessas empresas, nacionais e internacionais, desde meados do XIX, quando a legislação brasileira as regulamentando foi modificada. Vendendo apólices contra sinistros, roubos, mortalidade de escravos, transporte de mercadorias, como café e açúcar, eram importantes credores de títulos públicos. Ecléticas, algumas se especializaram na proteção de bens contra roubos, com a maioria focando exclusivamente nos incêndios.

Pretendendo minorar os ricos de custos de seus clientes, estas companhias baseavam-se em cálculos probabilísticos, projetando condições de rentabilidade para os investimentos na capital depois de estudarem o estado da segurança na cidade na qual atuariam. Esse fenômeno atravessando seguros e a mercantilização da desordem impactou as empresas também em Lisboa – Gonçalo Gonçalves diz ter a radicalização política de movimentos anarquistas em Portugal provocado convulsões sociais na cidade, levando companhias a venderem seguros contra greves àqueles com anseios de protegerem suas propriedades contra incêndios criminosos durante protestos. ¹³⁷ O Estado português decidiu transferir parte dos seus deveres à iniciativa privada, ocasionando o declínio da cobertura de asseguração contra os protestos políticos por esta ter se tornado posteriormente custosa demais aos empreendimentos.

A consolidação e diversificação da economia brasileira, com o boom do café, a realocação de capital antes investido no tráfico de escravos e escravidão (devido principalmente à lei Euzébio de Queirós) na insipiente industrialização, alçando o país à posição atrativa para o mercado, acompanharam a percepção da

¹³⁵Sem título. *Gazeta de Notícias*, 21 de agosto de 1882, pg.1. O periódico fora contra a guarda noturna de 1885. Diante disso, pode-se relativizar que o apoio dependia de quem iria gerir os grupos.

TANNA, Beatriz Duarte. *Crédito e Imperialismo na economia brasileira:* o caso das companhias de seguros (1889-1914). Dissertação de mestrado — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017, pgs. 20-46. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-09052018-114849/pt-br.php. Acesso em: 21 de março de 2018.

¹³⁷GONÇALO, C.G.R. "A 'foice de dez reis' e a 'febre dos seguros': protesto social e o risco político como negócio em Portugal (1910-1926)". *Topoi*. No prelo.

insuficiência estatal para promover garantias à população carioca, pois incêndios e roubos se alastravam e resultavam em despesas sobre as companhias de seguro. O gás, produto altamente inflamável, iluminando domicílios à larga noite e incêndios propositais produziam casos de sinistro, impactando-as via amortizações, fazendo companhias entrarem em crise, tema abordado pela literatura (ver imagem III – Anexo A). Atribuições antigas de guardas noturnos, correlacionadas a alertas de incêndio, explicitam sua possível utilização para amenização do fenômeno e consequente desonerações nas folhas do capital corporativo, mesmo não sendo determinantes exclusivos.

Os relatórios ofertados à apreciação dos acionistas pela diretoria da companhia Lealdade comprovam a associação. Entre 1888 e 1892, houve um decréscimo nas despesas provenientes dos ressarcimentos a securitizados vitimados por incêndios nas ruas cariocas, tendo eles sumido em 1890. ¹³⁸ O barateamento dos seguros, proveniente da especulação acerca do incremento na segurança possibilitava sua popularização porque os preços das apólices baixavam e seus negócios expandiam, trazendo consequente prosperidade às empresas. Aproveitando isso, a partir de 1889, o comendador Maia comprara, respectivamente, dez ações para cada filho e filha, totalizando sessenta. O financiamento das asseguradoras às guardas aparece estampado nos balancetes de despesas apresentadas por companhias aos seus securitizados. ¹³⁹ No ano de 1890, a *Companhia Geral de Seguros* desembolsou setecentos e vinte mil réis para manutenção da guarda. Ao longo de 1896, a companhia de seguros terrestres e marítimos *Vigilância* arcou gastos totalizando sessenta mil réis.

Transitando por distintos universos, Antônio Maia de Castilho conseguiu reunir em volta de si comerciantes e militares de múltiplos setores para financiar sua agenda. A sua posição de prestígio e o fundo social do projeto, originado do próprio bojo policial, colaboram para explicações da guarda noturna enfim ter sido autorizada a funcionar, beneficiada também pelo contexto histórico de fim da escravidão e boom de investimentos de capital corporativo chegando na capital.

¹³⁸"Relatório da Companhia de Seguros Lealdade apresentado pela administração à assembleia geral dos srs. acionistas em 15 de abril de 1891, com o parecer da comissão fiscal". Rio de Janeiro: Typographia de Leuzinger & Filhos, 1891, pg. 7. Encontrado na Biblioteca Nacional.

¹³⁹ "Companhia Geral de Seguros". *Jornal do Commercio*, 27 de fevereiro de 1891, pg. 6; "Relatório da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Vigilância". *Jornal do Commercio*, 28 de agosto de 1896, pg.6.

2.4 – O estatuto geral de 1900 e os guardas noturnos

De novembro de 1889 a outubro de 1900 a multiplicação das guardas ocorreu a passos largos. Após a Candelária, se disseminaram pelas freguesias de Santa Rita, Sacramento, Engenho Velho, São José, São Cristóvão, Méier, Inhaúma, Glória, Santana e Engenho Novo. É interessante salientar esse movimento centrífugo ter começado em freguesias com amplo comércio português, possível fonte de inspiração como em 1885.

Presenciando o fenômeno, o barão de Santana o depurou como "moda" da época. He se opôs às instituições, achando-as incompatíveis com as vontades dos seus assinantes, usadas para fins escusos. Propunha sua substituição por guardas municipais, adicionando ao seu exercício de velo das posturas, a defesa da propriedade privada dos moradores locais. A ideia recuperava anseios antigos de se dar exclusivismo da segurança às mãos estatais. Afinal, vexames de corrupção começavam a surgir dada a dificuldade de a polícia fiscalizar os grupos em franca disseminação. He Para ajustar sua sindicância, o chefe de polícia Enéas Galvão decretou um estatuto geral para as guardas.

Expedido em dois de outubro de 1900, o *Regulamento Geral das Guardas de Vigilantes Noturnos* comportou as disposições normativas que regeram o funcionamento das corporações nos novecentos, regulamentando as suas atividades. Nele estavam os deveres dos vigilantes, igualados aos serviços de ronda da Brigada Policial. A sincronização evidencia a tentativa de expansão das atividades policiais para o turno noturno. O estatuto descrevia as corporações enquanto "auxiliadoras policiais", simultaneamente sacramentando suas independências econômicas ao omitir qualquer direito da polícia em intervir sobre suas finanças.

Formalizando legalmente as bases para serviços de ronda das guardas, o estatuto consumou a tentativa de unificá-los, assumido por Enéas Galvão anos depois como parte de suas reformas para a modernização policial quando a comandara, junto da organização do gabinete de antropometria, a criação do

^{140&}quot;Assumptos municipaes". Op. cit.

¹⁴¹Antes do regulamento geral, havia nas guardas fiscais imiscuídos de verificarem o correto desempenho das instituições. Porém, era um fardo pesado devera a grande quantidade inicial de vigilantes rondando várias ruas ao mesmo tempo.

¹⁴²"Regulamento do serviço policial que compete às guardas de vigilantes nocturnos do Districto Federal". Op. cit.

centro telefônico policial, etc.¹⁴³ Galvão era entusiasta das guardas, elogioso de seus serviços. Previamente, as guardas possuíam estatutos próprios redigidos por filiados, oficializados com parecer policial. Diferiam entre si nas ordens econômicas (salários, quem geria o dinheiro), poderes discricionários, trajes, horários de ronda, etc. Na guarda de Santana, por exemplo, o comandante era eleito por assembleia geral, sendo ele capaz de nomear o tesoureiro.¹⁴⁴ Em Santa Rita, as nomeações saíam do consenso dentre os membros diretores.¹⁴⁵ No seu estatuto há menções à caixa beneficente reunindo divisas pecuniárias para a manutenção de pensão dos vigilantes inutilizados por causa do serviço e bônus de vencimentos para prisões em flagrante.

Esses documentos continuaram existindo após o regulamento geral, porém devendo conciliar suas regras internas às exigências policiais. A adoção do regulamento geral diverge duma etapa pacífica, aceita passivamente pelos filiados das guardas. Há menções de resistência às regras. *O Paiz* publicou nota, citando a "ameaça de dissolução por comissões" e a "declaração de cancelamento de assinaturas" de sócios, a fim de descontinuarem os serviços a segui-los sob os moldes ditados pela polícia. ¹⁴⁶ Reforça-se assim o comportamento ativo de seus associados nas discussões inteirando rumos da segurança pública. O jornal chegou a publicar um editorial criticando o estatuto. ¹⁴⁷ Nele, dizia que o decreto tolhia o direito dos contribuintes em escolherem seus vigilantes ao obrigar as nomeações a serem julgadas pela polícia. Ademais, criticava as novas faculdades dos guardas, os dando serviços compromissados com o bairro inteiro e não só com quem os pagava. Concebia o estatuto como a fundação de uma "segunda polícia" que seria subsidiada por pagantes com o sacrifício da sua autonomia de gestão.

Para supervisionar o cumprimento do estatuto geral, foi instituída a figura do fiscal geral das guardas. Nomeado pelo chefe de polícia, ele inspecionava a rotina das corporações, levando ao seu superior as ocorrências diárias das

¹⁴⁷"Notas do Dia – Mandar no Alheio". *O Paiz*, 15 de outubro de 1900, pg.1.

¹⁴³"O Jogo – A repressão é possível? O dr. Enéas Galvão concede uma entrevista sobre a sua acção policial". *Gazeta de Notícias*, 16 de março de 1911, pg.1.

¹⁴⁴"Regulamento da Guarda de Vigilantes Nocturnos da Parochia de Sta. Anna, na 9^a Circunscripção Urbana". AN. GiFi. Caixa 6c52, 22 de janeiro de 1900.

¹⁴⁵"Regulamento da Guarda do Commercio da Freguezia de Santa Rita". Rio de Janeiro: Typographia d'A Verdade, 1898. Encontrada em: AN. GiFi. Caixa 6c107, 1903.

¹⁴⁶ Guardas Nocturnas". *O Paiz*, 15 de outubro de 1900, pg.1. Aferia isso a terem sido convocados apenas os comandantes por Galvão para as negociações, sem se convidar os administradores diretores para participar, os ultrajando. Notícia desse teor foi achada unicamente n'*O Paiz*.

patrulhas e irregularidades descobertas, corriqueiramente indo aos quartéis para o acompanhamento das diligências. Cuidava, além disso, da distribuição do armamento, correame e fardamento pela polícia. Figura chave para a coordenação polícia-guardas, ele foi o canal comunicacional oficial delas com o chefe de polícia. Tratado como autoridade superior ao corpo de patrulha das guardas, o fiscal geral era instância a qual os vigilantes, comandantes e assinantes recorreram para delatar exploração no trabalho, usurpação de prerrogativas, desleixo nas tarefas, desvios de verba e material. Ao chefe de polícia, cabia a autorização para os grupos serem instalados, demissão de funcionários da alta hierarquia (comandantes, rondantes gerais, inspetores e ajudantes) caso cometessem delitos. Fora isso, o regulamento não diz sobre a capacidade de ele intervir e dissolver os corpos de guardas noturnas, caso se verificassem irregularidades.

Sobre os delegados, o estatuto geral obrigava as guardas a os enviarem as ocorrências de ronda diariamente, no fim do expediente. A presença do delegado local também era compulsória nas assembleias gerais para a legalização das deliberações nelas tomadas. Eles podiam acioná-las para fazer canoas, cerco a domicílios suspeitos, batidas, reprimir greves, até aquartelá-las. Assim, polícia se presenteava a possibilidade de preencher sua ausência no espaço noturno, multiplicando seus olhos de vigilância ao mesmo tempo em que escapava da oneração fiscal decorrente ao disseminá-los por meio dos guardas noturnos. As escriturações deveriam ser sempre acessíveis às rubricas dos delegados. Agrupavam-se em quatro: registro de admissões/demissões; carga e descarga – contando equipamentos recebidos/achados; parte das ocorrências diárias; detalhes do serviço – substituição temporária de pessoal, designação de postos.

Todavia a completa dependência jurisdicional de guardas com os delegados das suas circunscrições era na prática árdua, porque muitas extrapolaram suas zonas de ronda para freguesias adjacentes. Certas pessoas destes bairros vizinhos pediam extensão da jurisdição, por morarem em áreas sem respaldo de moradores (desinteresse ou sem poder aquisitivo) para inaugurarem uma guarda, ou habitarem em locais muito conturbados para as guardas neles já instaladas conseguirem suprimir totalmente a criminalidade. Com a anuência do chefe de polícia, a expansão das áreas de vigilância das guardas podia acontecer. A guarda da Glória exemplificou isso, evidenciado na sua responsabilização em policiar trechos da Lapa (Santo Antônio), reduto reconhecidamente violento.

Vedadas de existirem no interior das delegacias, cada uma tinha seu quartel funcionando em condomínios privados. Deviam permanecer abertos ao longo do expediente, ordem por vezes ignorada. Lá ficavam as escriturações, guardavamse objetos apreendidos, se apresentavam detidos (teoricamente encaminhados ao delegado local *a posteriori*, segundo as regras gerais), sendo escritório do comandante, usualmente no recinto.

Limites jurisdicionais das guardas noturnas foram razões de embates protagonizados pelos seus membros. Em 1899, no intuito de amansá-los, o então chefe de polícia João Brasil Silvado concedeu monopólio do policiamento noturno pago às guardas onde elas circulavam, ao expedir um decreto cassando as licenças de vigilância individual usadas por lojas para trechos de rua. No Sacramento, a regra foi desrespeitada por José Pereira de Araújo, vigia de lojas na rua do Rosário desde 1895. Ciente da concorrência, o comandante da guarda acionou a polícia, que acatou o seu pedido da revogação. O mesmo cobrara providências quando sua área foi invadida pela guarda da Candelária, na rua do Ouvidor, defendendo o comandante desta ter três assinantes ali há quatorze anos, álibi aceito pelo chefe de polícia para o indeferimento do pedido.

A rixa era comum: sucessivos confrontos são averiguados entre guardas noturnas pelo privilégio sobre o policiamento em suas áreas. ¹⁵² Nos arrabaldes, isso levou o comandante da guarda da Lagoa a renunciar a postos na rua Marquês de Olinda e praia de Botafogo, na espera de anular os confrontos com a congênere da Glória, encarregada originalmente de rondá-las. ¹⁵³ Em abril de 1908, Álvaro de Souza Moreira Filho, comandante dos noturnos de São José, se insurgiu contra uma equipe de segurança mantida pelo Mercado Novo, bancando o policiamento no recinto à noite. ¹⁵⁴ Moreira queixava-se do prejuízo econômico vindo dela, por

¹⁴⁸"Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal em 29 de Julho de 1903". AN. GiFi. Caixa 6c104, 29 de julho de 1903. O lento processo de incorporação das normas e delineamento das atribuições levou a dúvida de se os quartéis deveriam ficar abertos ou fechados, dúvida persistente ainda três anos após o decreto do estatuto policial oficial.

¹⁴⁹Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c104, 27 de novembro de 1903.

¹⁵⁰Ibid.

¹⁵¹"Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c104, 17 de agosto de 1903.

¹⁵²As áreas de atendimento das guardas eram negociadas por elas com a polícia. Era através do aval policial que elas podiam expandir seus serviços para freguesias adjacentes das suas.

¹⁵³"Commando da Guarda Nocturna da 6ª Circunscripção Urbana". AN. GiFi. Caixa 6c78, 2 de fevereiro de 1902.

¹⁵⁴"Commando da Guarda Nocturna do Quinto Districto Policial". AN. GiFi. Caixa 6c245, 15 de abril de 1908.

retirar-lhe uma rua com importantes contribuintes, estes "declinando o serviço por já financiarem aquela força". Pedindo a sua dissolução, invocava o artigo 11 do estatuto geral, que vedava a atuação de mais de uma guarda noturna na mesma circunscrição. Em resposta, o delegado lhe assegurava ser o grupo citado responsável apenas pelo monitoramento interno do lugar, não afetando os serviços do comandante.

Disputas por ruas marcavam a visão mercantil de membros das guardas noturnas sobre a segurança, desejosos de mais verba para seus grupos. O estudo de Bretas mostra que havia uma relação muitas vezes de hostilidade entre instituições de segurança naqueles anos e disputas pelo policiamento das ruas, por conta das indefinições nas suas atribuições, com guardas nacionais, militares, municipais e guardas noturnos interferindo na rotina policial. 155 Essa tensão espalhava-se pelas guardas. Circunstancialmente, ruas despoliciadas, dependendo de quem lá residia, podiam se converter em potenciais pontos de lucro, sendo pleiteadas por comandantes com a desculpa de aprimorarem-se os serviços. A reivindicação da concessão de monopólios aberta à guarda, privilegiando-a ao torná-la única alternativa reconhecida de segurança noturna paga em relação a polícia, foi hábito reproduzido noutras instâncias da economia. Raymundo Faoro apresentou como tradição política o aceno do Estado brasileiro com garantias de rentabilidade aos empresários dispostos a investir no país desde eras imperiais, facilitando as empreitadas ao agraciá-los com favores, sendo o monopólio um deles. ¹⁵⁶ Tais convenções ilustravam estratégias de investimentos estatais, pelo Estado indispor de capital suficiente para seus projetos, fazendo-o encontrá-lo na iniciativa privada, habilitadora da concretização dos seus planos nacionais. Nesse método de apadrinhamento, privilégios eram rescritos sob a pecha de direitos naturalizados pelo empreendedor e firmados nos contratos comerciais. A polícia materializou-o ao dar às guardas noturnas exclusividade na segurança ostensiva particular e noturna dos bairros sob suas custódias no início de seus trabalhos (posteriormente, concessões foram abertas a vigias individuais), o que forçava adesões a elas por serem em muitos casos, únicas alternativas diante da polícia

¹⁵⁵BRETAS, Marcos Luiz. *A Guerra das Ruas* – Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. 1ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997, pgs. 53-63.

¹⁵⁶FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder* – Formação do patronato brasileiro. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2012.

oficial. Isso podia instigar a corrupção, uma vez que o dinheiro entrando nelas era garantido como certo.

Cobiçando assinantes, estavam os comandantes. Cabia-lhes, segundo o estatuto geral, designar pontos de ronda aos guardas e checá-los; comunicar parte diária das ocorrências ao delegado; alistar cidadãos para o serviço; aplicar penas a infrações (evoluindo de repreensões individuais a públicas, até multas e, terminalmente, demissões); ordenar cargos auxiliares e arrolar o material. Seus salários iam de noventa mil réis a trezentos, dependendo de onde capitaneava, indicativo da dura falta de reconhecimento do seu papel. 157 Abaixo dele, ao rondante geral competia substituí-lo se necessário; ajudá-lo nas inspeções e propor penas contra infrações nas quais incorressem os noturnos. Fiscais e ajudantes obedeciam ao comandante e rondante geral, os substituindo se houvesse situação extraordinária, podendo existir mais de um para cada posição. Estes cargos formavam o Estado Maior, alcunha nos livros de registros dos componentes. Foram dispostos a brasileiros apenas, sendo-lhes peremptório o pleno conhecimento topográfico da circunscrição a qual serviam. As nomeações alinhavam-se aos códigos de cada estatuto interno das guardas, geralmente feitas por diretorias, ratificadas apenas com a aquiescência do chefe de polícia.

Os cargos nesta cadeia de comando maior eram mormente ocupados por gente oriunda da Guarda Nacional, Exército ou até da polícia. Muitos vinham de camadas médias urbanas empregadas em áreas diversas. Na Lagoa, vigilantes foram comandados pelo farmacêutico Alves Guimarães¹⁵⁸; o capitão Joaquim Corrêa, comerciante e guarda nacional, exerceu seu posto na Glória¹⁵⁹, enquanto o redator do *Jornal do Commércio*, major Isaías de Assis liderou os vigilantes do 1º distrito do Engenho Novo.¹⁶⁰ A atuação policial nos quadros das guardas noturnas

¹⁵⁷Em comparação, o chefe de polícia recebia um ordenado de 24:000\$000. O salário de delegados de 1ª entrância oscilava entre 6:000\$000 e 7:200\$000. BRASIL. Decreto N. 1.631, de 3 de janeiro de 1907. *Diário Official de 10 de janeiro de 1907*, *pg.217*. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1631-3-janeiro-1907-582168-publicacaooriginal-104917-pl.html. Acesso em: 10 de novembro de 2018. Já o salário do fiscal geral das guardas oscilava em torno de quatrocentos e oitenta a quinhentos mil réis em 1912(depois da reforma policial de 1907). "Dinheiros recebidos das Guardas Nocturnas para pagamento da respectiva fiscalização". AN. GiFi. Caixa 6c409, 1912.

¹⁵⁸"Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c104, 12 de janeiro de 1903.

¹⁵⁹"Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c104, 15 de janeiro de 1903.

¹⁶⁰"Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c104, 14 de fevereiro de 1903.

foi expressamente proibida no estatuto geral, ainda assim sofrendo descumprimentos. O transtorno levou em 1905 a exoneração maciça de suplentes de delegados ocupando vagas em guardas nas 1^a, 8^a, 9^a, 10^a, 14^a e 20^a circunscrições. Apesar de capitaneados por graduados militares, o estatuto geral exprimia esforços policiais para tornar as guardas entidades estritamente civis.

Aproveitando-se das configurações econômicas reconhecidas pela polícia e permitidas pelo cotidiano, havia a profissão de guarda noturno. Encorpando a base do escalão, eram designados "Estado Menor". Juntavam-se aos adidos, pessoal extranumerário pago por diária, passíveis de recrutamento. Indo além da proteção de domicílios, policiamento ostensivo preventivo, assistencialismo e manutenção da iluminação, o regulamento policial flexibilizava suas atribuições para complementarem afazeres das repartições anexas policiais e agentes da prefeitura. Com isso, deviam atentar para o cumprimento das posturas municipais¹⁶² (impedir tavernas, botequins, etc. sem licença especial de funcionarem após as dez, comunicar ao comandante sobre lixo nas calçadas, evitar que carregadores transitem com cargas pelas ruas e praças, multar veículos parados acima do meio-fio da calçada), organização do espaço público (multar veículos, recolher objetos/animais encontrados, etc.), conservar o pudor e sossego público (impedir ajuntamentos de pessoas na frente de estabelecimentos), oferecer orientações aos pedestres (amparar menores perdidos, notívagos, feridos, etc.) devendo agir sempre de forma polida e solicita com os transeuntes. 163 Eram proibidos de deixarem seus postos vacantes, somente os assentando nas ruas com propriedades de assinantes. Deviam reportar as perturbações encontradas imediatamente aos seus comandantes.

O vigilante noturno lidava com rotina desgastante, reunindo falta de valorização, sobrecarga de deveres e parcos soldos, comumente atrasados. O vencimento variava consonante à saúde financeira da corporação a qual servia. Guardas condicionadas mais apropriadamente — predominantemente nas freguesias ricas, com elevado influxo comercial — pagavam melhor seus corpos,

¹⁶¹"A Polícia". *Jornal do Brasil*, 18 de novembro de 1905, pg. 2.

¹⁶²Os guardas municipais finalizavam seus turnos às dez da noite, portanto os guardas noturnos podiam substituí-los nas suas tarefas. "Regulamento para as Agências da Prefeitura". Rio de Janeiro: Typographia do *Jornal do Commercio*. Encontrado em: AN. GiFi. Caixa 6c37, 1898. Assim sendo, os vigias eram aptos a exercer, além dos interesses policiais, um papel complementar às ações da prefeitura.

¹⁶³"Regulamento do serviço policial que compete às guardas de vigilantes nocturnos do Districto Federal". Op. cit. pg. 4.303.

flutuando o salário de um vigilante noturno de sessenta mil réis a noventa, dependendo de onde estivesse alocado.

Narrando seus percalços, o cronista Luiz Edmundo descreveu a qualidade de vida do guarda noturno e a exploração à qual estavam sujeitados. Segundo ele, o noturno era a "caricatura de um homem, (...) com um emprego diurno de contínuo no Tesouro Nacional ou operário nas oficinas da Central ou do Arsenal da Marinha, onde labutava de sol a sol". 164 Prosseguia: saindo do emprego às seis da tarde para chegar em casa, nos subúrbios, às sete, fazia o seu jantar, dos filhos e sobrinhos menores, forçado a começar o trabalho como vigia logo após, às dez da noite. Patrulhava trajando uniforme de brim pardo, franzido na cinta por um largo boldrié de couro, de onde pendia um espagão enorme, quase sempre enferrujado, e o característico boné. Abaixo do escapulário, o apito de socorro usado para apitar a cada quinze minutos, reassegurando os clientes de sua presença. O reconhecimento da exaustão era compartilhado pelas zombarias até dos gatunos, chamando-os *soturnos*. 165 Charges ironizavam a pobreza deles, expondo sua incompatibilidade para as tarefas (ver imagem VI - Anexo A).

A história do italiano Francisco Cimati, o "Chico comedor de gatos" é sintomático da miríade de trabalhadores pobres acatando o uniforme para subsistirem. Nascido na província de Caserta, Itália, viera ao Brasil com 23 anos, em 1888, encorajado por um amigo com promessas de riqueza a ser conquistada com a montagem duma fábrica de chinelos. Com a falência da empreitada, Cimati se mudou para Araruama e trabalhou na construção de uma estrada de ferro, suportando pagamentos atrasados e passando fome. Subsequentemente, foi para Três Corações do Rio Verde, Minas Gerais, onde virou caixeiro num armazém de secos e molhados, logo depois indo para Rio d'Ouro, lá atuando como marcador de estaca na construção de represas. Induzido a voltar ao Rio por três amigos, assim o fez em 1897, quando se empregou guarda noturno, profissão exercida por trinta e três anos. Iniciou na Candelária e após rodar por várias guardas, chegou à de Sacramento, na qual se estabeleceu, ainda

¹⁶⁴EDMUNDO, Luiz. *O Rio de Janeiro do meu tempo*. 1ª ed. Vol. 1. Rio de Janeiro: Gráfica Elite Ltda., 1957, pgs. 165-168.

¹⁶⁵"Gyria dos gatunos cariocas". *Revista Vida Policial*, Ano I, n.3, 28 de março de 1925, pgs. 7-10. ¹⁶⁶A entrevista, já em setembro de 1930, mostra os mitos circundando as figuras dos vigilantes noturnos, chegando a se transmutarem em lendas populares. "Enquanto a cidade dorme, ele ronda há 33 annos – A comovente história da vida do guarda-nocturno Francisco Cimati – Como tem atravessado a existência esse velho policial, a quem os garotos chamam 'Chico, o comedor de gatos'". *Diário de Notícias*, 7 de setembro de 1930, pg.3.

atuando aos 65 anos. A longevidade no trabalho era obrigatória, por ele não ter uma aposentadoria assegurada, e o baixo vencimento ser sugado totalmente pelo preço do aluguel que pagava, enquanto seu inquilino ameaçava aumentar o valor. Dependia dos seus filhos, que trabalhavam e o ajudavam com as despesas.

Sem ser categórica, a revista *O Commentário* depreciava o vigilante noturno como atestado de descaso do governo com a população, "motivo para indignação e ludíbrio às intenções superficialmente expostas". 167 Qualificava as guardas noturnas enquanto pontos de barganha para cabides de emprego dados a cabos eleitorais, baseadas na especulação sobre a vigilância como argumento. A prova de sua inépcia estaria na formação profissional do vigilante, compostos de "pombeiros, carregadores, quitandeiros ambulantes, serventes de oficinas e jardineiros que se fardavam à noite", esfaldados pelo trabalho diurno, despossuindo autoridade ou preparo profícuo ao exercício do ofício policial.

O predomínio de mão de obra não-qualificada nos cargos inferiores indica a procura por uma complementaridade na renda, em tempos de salários baixos, levantando a ponderação do quão precário era o mercado de trabalho urbano carioca, no qual bicos foram constantes. Ainda havendo variações de ofício para alguns, o cargo era o único emprego —, esses sinais confirmam a decrépita condição material na qual vigias se encontravam, embasando argumentos de ingresso institucional se aspirando complemento salarial. Para entendê-las, a historiografia sobre as relações de trabalho na Primeira República é fundamental.

Boris Fausto expôs as condições as quais um operário fabril enfrentava nas fábricas de tecidos no Rio: a mecanização da produção induzia o endurecimento da exploração intensiva e extensiva da força de trabalho, cuja produção era convertida em montantes redirecionados para a expansão de investimentos por empresários. ¹⁶⁹ Na avaliação de Fausto, o aviltamento dos salários vinha do excesso de mão de obra urbana, consequência da incapacidade de sua absorção pelo descompasso rítmico entre incremento fabril/comercial no Rio e a onda

¹⁶⁷"Guardas nocturnas". O Commentário, junho de 1906, pgs. 145-146.

¹⁶⁸Um estudo feito sob esse ângulo é o de Cláudia Mauch, também comportando a ideia de homens pobres, simples, entrando para a polícia para subsistirem e ascenderem. Advinham, em sua maioria, de setores de produção de bens, transporte, comércio, sendo não-qualificados, compostos em grande parte, no Rio Grande do Sul, por nacionais. MAUCH, Cláudia. *Dizendo-se autoridade* – Polícia e policiais em Porto Alegre (1896-1929). Op. cit., pgs. 130-161.

¹⁶⁹FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*. 1ª ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 1976, pgs. 105-132. Nesse sentido, as greves proletárias eram tratadas como casos de polícia, duramente reprimidas.

migratória lá chegando. Ademais, os operários labutavam sem garantias trabalhistas. ¹⁷⁰ Já Sylvia Damazo aponta que viver na capital se tornou custoso devido à inflação e deflação na economia brasileira nos anos finais do XIX ¹⁷¹. Reajustes salariais foram incapazes de contrabalancear o preço crescente de gêneros alimentícios e dos aluguéis por conta da especulação imobiliária, que empurraram o trabalhador urbano a condições de vida insalubre e ao mercado informal para subsistirem.

A precariedade do mercado de trabalho, por sua vez, levava parte considerável da população à incômoda posição interseccional entre o trabalho e a vadiagem. Marcos Bretas analisou a ação policial, no início republicano, voltada à repressão sobre a contravenção, em especial o combate contra a vadiagem, considerada como porta de entrada do pobre para o crime. Dada a abrangência semântica do conceito de "contravenção", uma grande parcela de sujeitos podia ser enquadrada, muitas vezes bastando apenas a suspeição policial, involuntariamente de provas. A vulnerabilidade do pobre perigosamente o trazia a um passo do vadio. Por vezes, a ocupação de vigilante noturno era válvula de escape do desemprego. Logo, elucida provável estratégia na adoção do uniforme por populares para despistarem uma inexorável detenção.

Decrépitas perspectivas de vida empurravam homens ao espinhoso mercado da segurança, fazendo guardas noturnos enfatizarem o aspecto comercial do seu ofício como bico para renda complementar. A entrada na corporação devido aos soldos não foi o único caminho adotado para ganho monetário. Aproveitando as cadeias de relações sociais ofertadas pela profissão, vigilantes deslocaram-se dentro do campo de atuações acessíveis, manejando suas identidades institucionais e ferramentas ao alcance para, através da interação com clientes, tirarem lucro. Daí o esmagador disparate notabilizado nas estatísticas, entre serviços policiais e as chamadas de clientes acatadas, realçando a prioridade dada ao atendimento de problemas individuais dos seus assinantes.

¹⁷⁰Para compreensão mais completa das ideologias permeando a práxis operária em sua luta por direitos trabalhistas e críticas aos seus patrões, aconselha-se a produção de Cláudio Batalha: BATALHA, Cláudio H.M. *O movimento operário na Primeira República*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahard Editor, 2000.

¹⁷¹DAMAZIO, Sylvia F. *Retrato Social do Rio de Janeiro na Virada do Século*. 1ª ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996.

¹⁷²BRETAS, Marcos Luiz. Op. cit.

As estatísticas deixam clara a disparidade. 173 Nos mapas de movimento das guardas noturnas de 1904, foram atendidas sessenta e quatro mil chamadas de contribuintes por trezentos e quarenta e cinco noturnos, perfazendo média anual total aproximada de cento e setenta e cinco diárias em graus de variação, visto a diferente densidade populacional das freguesias, frente a mil seiscentos e setenta e quatro prisões efetuadas por diligências policiais. 174 Em 1905, as prisões estacionaram em nível praticamente inalterado, mil quatrocentos e oitenta e um, e as chamadas incidiram em sessenta e um mil quatrocentos e dezesseis, atendidas por trezentos e setenta e cinco guardas regulares e setenta e três adidos. 175 Mil novecentos e seis obteve só no trimestre abril-junho, trinta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro chamadas de clientes atendidas. 176 É inequívoco que o tempo dos guardas era guiado contundentemente para assuntos privativos, ocupando uma grande parte do seu expediente ao invés da sua utilização com fins de patrulhamento ostensivo.

O montante numérico nos mapas de movimento não retrata com exatidão as requisições das chamadas. Isso pode ser corrigido com avaliações feitas décadas adiante de maneira minuciosa. 177 Nelas estão divulgadas solicitações de assistência, parteiras, médicos; receitas aviadas; informe de lâmpadas queimadas à *Light*; acendimento/apagamento de letreiros luminosos de lojas; acompanhamento de pessoas à residência; entregas de chaves; cadeados e portas verificadas; devolução de objetos perdidos; multa de veículos e inspeção dos abandonados; serviços de água e esgoto; averiguações em domicílios a pedidos.

Luiz Edmundo escreve sobre como o atendimento aos seus clientes e o bom relacionamento traziam gorjetas para os guardas noturnos. ¹⁷⁸ Para o autor, o noturno resumia-se a um "espantalho simbólico", homem idoso beirando os

¹⁷³É preciso também se refletir sobre a veracidade dos números em estatísticas policiais. Há o problema das subnotificações, por exemplo. Muitas ocorrências não eram transmitidas aos oficiais, resolvidas e terminadas entre guarda e morador.

¹⁷⁴Os dados foram obtidos ao se conjugarem verificações das prisões, presentes no relatório do Ministério da Justiça, com a estatística das chamadas fornecida pelo fiscal geral a polícia. "Relatórios do Ministério da Justiça". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 31 de janeiro de 1905, pg.119; Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c161, 15 de abril de 1905.

¹⁷⁵"Relatórios do Ministério da Justiça – Anexo E". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 12 de fevereiro de 1906, pg. 21. A diferença na demanda pode estar correlacionada ao desdobramento da Revolta da Vacina.

¹⁷⁶"Mappa de serviços prestados pelas Guardas Nocturnas do Districto Federal durante o trimestre de 1º de Abril a 31 de Junho de 1906". AN. GiFi. Caixa 6c175, 21 de Julho de 1906.

¹⁷⁷"Guardas de Vigilantes Nocturnos". *Boletim Policial*, n.3, dezembro de 1933, pg. 35.

¹⁷⁸EDMUNDO, Luiz. Op. cit. pg. 168. Por exemplo, narra a ida de um guarda noturno à farmacia para buscar remédios para um cliente, recebendo gorjeta em troca disso.

sessenta anos, amável, simpática e inofensiva, presença tranquilizadora ao ocupar ruas despoliciadas, mas realisticamente ineficiente, com seus costumeiros lapsos de sonolência pela falta de descanso. As fotos do efetivo das guardas noturnas contradiz a versão do literato (ver Anexo A), sendo muitos deles jovens. Essa representação descortina o quão estreita era a relação dos Morcegos com seus clientes. Edmundo era um deles. Por conveniência econômica, a aproximação de um guarda do seu assinante forjava um laço de reciprocidade, amizade, confiança e recompensas. Clientes chegavam até a pedir para guardas noturnos acordá-los quando precisassem.

O poeta João Cardoso de Menezes, redator d'*A Notícia* sob o pseudônimo de "Máscara Azul", reafirmou o hábito de serviço dos guardas priorizarem assuntos da clientela para obterem benesses, apresentando-o colidente à manutenção da segurança nas ruas. Retratando a sua intimidade com assinantes, opinava sobre o trilar dos apitos e sua ajuda não-intencional aos gatunos, orientados pelos intermináveis sons para decisão de onde agir, mapeando seus postos. Pior ainda, a polícia se ausentaria de adjacências já guarnecidas pelos noturnos. Os trilares, mais frequentes no final do mês – época do pagamento – significavam, segundo Menezes, os interesses de guardas em mostrarem aos seus assinantes que estavam cumprindo com seu dever de patrulharem as ruas, para mantê-los pagando pelos seus serviços.

Desse jeito, o jornalista escrevia como o tratamento da segurança enquanto mercadoria podia atrapalhar o seu desenvolvimento. Da mesma forma, essa perspectiva da segurança como serviço pago era usada por comandantes das guardas para blindarem suas instituições de reclamações feitas por quem não era assinante sobre elas, ao fiscal geral. Quando se queixavam da ausência de noturnos para protegê-los, as guardas respondiam não estarem sob suas jurisdições por não pagarem, logo se eximindo da culpabilidade.

¹⁷⁹Cabe salientar que muitas obras de Luiz Edmundo plagiavam outras produções, sem lhes dar crédito. A imagem do guarda em seu livro (ver anexo A, imagens VII e VIII) é derivada da peça *O* Ó do Forrobodó.

¹⁸⁰"Comédias da Vida". *Diário de Notícias*, 22 de julho de 1902, pg.3. Menezes falava que a proteção do vigilante em muitas das vezes era pura teatralidade para seus clientes se iludirem. Contava o caso de um guarda da sua rua que durante a festa de um pagante, estacionou defronte a casa dele até a festa acabar. Ao findar, partiu e passou a apitar de outros pontos da vizinhança, sem mais aparecer, enquanto assaltos aconteciam.

¹⁸¹O trilar de apitos não era um interesse exclusivo dos guardas. O estatuto policial regrava-o a ser dado de 15 em 15 minutos. Mas seu aproveitamento pelos vigilantes tinha suas feições econômicas. Sinais de alerta só se tornaram obrigatórios em 1904.

Ainda que nem na documentação manuscrita das guardas noturnas, no fundo da Secretaria de Polícia, nem nos relatórios anuais da chefatura, constassem dados sobre a cor dos vigilantes, as fotografias reproduzidas nos jornais mostram uma composição racial diversificada de seus quadros, reunindo negros, pardos e brancos (fotos IV, V – Anexo A). Estigmas raciais naturalizados na sociedade brasileira, sob a égide do darwinismo social, possivelmente ajudaram a erodir as autoridades morais de homens de cor atuando como guardas noturnos, assunto silenciado na documentação. Era grande a quantidade de imigrantes portugueses, espanhóis, italianos no baixo escalão, verificáveis na documentação.

Todos esses homens enfrentaram, além das atribulações laborais cotidianas, má intenções de seus superiores, aumentando o sacrifício em se permanecer no emprego. No próximo capítulo são objetos os casos de corrupção afetando as instituições, para se apreender como outros integrantes operavam com o caráter "particular" das instituições para tirarem proveito privativo, sobretudo, aqueles emanando altas dosagens de peso político. Enfim finalmente autorizados a funcionar, os guardas noturnos ainda assim encontrariam difíceis restrições na valorização de seu trabalho.

3 Desonra na Glória: guarda noturna e corrupção

Este capítulo deita o olhar em certas regiões da vida noturna carioca e nas crônicas da imprensa sobre as suas zonas mais nevrálgicas, através de análise da freguesia da Glória. Procura-se entender as percepções instigadas por uma cidade de facetas ainda pouco conhecidas, descoberta pouco a pouco, para o deslumbramento ou terror da alta sociedade. Isso importa à contextualização do policiamento a nível de bairro feito por guardas noturnos. Na segunda parte, sublinha-se o cotidiano de ronda dos guardas na circunscrição e suas relações com a polícia, atentando-se para as suas práticas cotidianas, que muitas vezes destoam do cumprimento das regras expedidas no regulamento geral. Enfim, na terceira parte tomam os holofotes os casos de corrupção na guarda noturna da Glória. As reflexões sobre a corrupção nas guardas explicam a inserção dos grupos nas reformas policiais. Elas os tingiram com justaposições de funções ao longo do tempo, a partir de um longo e duradouro regime de negociação que delineou novas especificidades da polícia particular. Essas práticas detalham como a segurança de bairros inteiros foi também usada por políticos para se inserirem nas rodas de poder do Estado brasileiro.

3.1 - Noite na cidade, noite na Glória

A história da noite carioca é intrínseca à do vigilante noturno, por isso torna-se necessário situar tanto temporalmente quanto espacialmente as especificidades as quais impactaram as suas rondas. O território urbano sofria uma radical renovação naquela época, em franca expansão e permitindo novos meios de deslocamentos na cidade com os bondes, as linhas férreas, os automóveis. Nessa novidade introduzida pela modernidade, a freguesia da Glória, representação máxima do tom aristocrata, moderno e luxuoso da população carioca, foi um polo de atração cuja fama decolou durante as reformas urbanas de Pereira Passos.

A Gazeta de Notícias cobriu as transformações pelas quais o espaço urbano carioca atravessou, a partir de cronistas que documentaram a expansão da

vida noturna do Centro para os arrabaldes, estes "cresciam prodigiosamente, na medida em que aumentavam neles o número de casas, comercio, fundação de clubs familiares". 182 Quando as lojas fechavam cedo no Centro, às 21h ou 22h, a população entrava nos bondes para ir aos recantos da cidade. O anônimo colunista dizia localizá-la em Botafogo e Laranjeiras, assistindo a companhias teatrais no Parque Fluminense, um dos mais chiques visitado pelo high life carioca, ou à passeio nas orlas de Copacabana. Os teatros foram termômetro dessa corrente: enquanto as companhias do Centro perderam clientes, pelos arrabaldes elas conquistaram espectadores. A reportagem terminava ao dizer ser o fenômeno "marcha inexorável do progresso", ditando-o fatalidade inevitável. Era a expectativa profetizada pela Gazeta, quando se referia ao distanciamento entre a época do Império, com o Toque de Aragão e as suas ruas "desertas", e a da República, e valorizava o Rio como caso raro de cidade remodelada em tão pouco tempo: "o progresso aqui foi e é extraordinário". 183 Afinal, a expansão da cidade noturna marcava a pujança de seu comércio, interpretada como prova do desenvolvimento da sua riqueza pelos jornais.

Vida noturna e civilização confundiam-se no Rio de Janeiro novecentista. Graças ao papel de capital, havia o desejo de intelectuais e jornalistas em descreverem nas suas colunas uma metrópole apta a se equiparar aos ricos centros mundiais lado-a-lado com Paris, Berlim, Londres, Buenos Aires.

Contudo, o reconhecimento do progresso não ignorava o descompasso de sua marcha lenta, opinado na grande mídia. Numerosos cronistas iam às páginas lamentar, sobretudo, o que chamavam de precoce fechamento do comércio antes da madrugada, a persistente reclusão de famílias nas suas casas, os efeitos das atividades policiais e a falta de opções de lazer. ¹⁸⁴ João do Rio estranhou na cidade não haver um "restaurante noturno" aos domingos. ¹⁸⁵ O poeta Mário

¹⁸²"A cidade". *Gazeta de Notícias*, 23 de julho de 1903, pg. 2. Por um tempo, a vida noturna no Centro foi de difícil acesso por conta das obras da reforma urbana, o que impulsionou esse deslocamento. Contudo, após ela, o largo do Rócio e outras localidades de lá se tornaram eixos centrais na noite carioca.

¹⁸³"Binóculo". *Gazeta de Notícias*, 17 de outubro de 1909, pg. 3. Nas linhas da Gazeta, imperava o moto "O Rio civiliza-se!", associando a vida noturna ao progresso da capital.

¹⁸⁴Sem título. *A Notícia*, 4 de outubro de 1910, pg. 1. O jornal fala que a vida noturna do Rio ainda remete a uma grande aldeia, quase nula. Associava a atividade policial na restrição do comércio noturno a um estorvo na marcha do progresso urbano. "Um aspecto que se cria — Devido à iluminação elétrica da cidade, o Rio vae adquirindo o hábito da vida nocturna". *A Notícia*, 17 de fevereiro de 1911, pg.2.

^{185&}quot; Binóculo". Gazeta de Notícias, 19 de maio de 1909, pg. 3.

Pederneiras descreveu uma cidade lúgubre à noite, cuja vida noturna acontecia no filete compreendido do Jardim Botânico até a rua da Assembleia, saboreada por expectadores dos teatros que regurgitavam diretamente aos bondes para voltarem apressados às suas casas, no final das peças.¹⁸⁶

Estes jornalistas reclamavam da falta de restaurantes chiques, a dissolução das socializações por volta das dez e meia da noite. Se a cidade havia inegavelmente evoluído desde a época do *Alcazar*, para eles, o caminho a trilhar ainda era longo. Acontece que, a despeito do fim do Toque de Aragão, foi obrigatória aos estabelecimentos comerciais a obtenção de licenças especiais para que pudessem funcionar após as dez, o que restringia o leque de opções do que se fazer na cidade depois da hora estipulada. Este "resquício" do toque de recolher foi estratégia adotada pela polícia, não só no Brasil¹⁸⁷, para conseguir ordenar o espaço noturno da cidade com menos percalços enquanto ele se dilatava.

Essas notícias extravasam o que o geógrafo Marcos Góis chamou de conservadorismo das elites. Ele diz ter a imprensa carioca destacado hábitos noturnos dos ricos, silenciando práticas consideradas indesejáveis. A referência cultural europeia era estimulada e usada como marca de distinção social pelas ruas. Vozes dissonantes de fato existiram na grande mídia – Francisco Guimarães, o Vagalume, foi repórter que trouxe aos leitores a noite feita pelos menos privilegiados, mas esse tipo de relato era exceção, e não regra. 189

Agente importante nessa missão, a prefeitura fez políticas excludentes em relação à penetração do espaço noturno valorizado da cidade (Códigos de Postura e indumentária, além de colaborar com o policiamento), o aristocratizando ao afastá-lo dos pobres. Ela se imiscuía de supervisionar da iluminação das ruas e prédios públicos, ordenar a disposição espacial de lampadários públicos, multar vandalismos contra eles e prefixar normas para que obras erigissem construções apropriadamente iluminadas. Nesse sentido, a luz artificial (é simplismo reduzi-la

¹⁸⁶ "Dias passados". Fon-Fon, Ano IV, n. 42, 15 de outubro de 1910, pg.13.

¹⁸⁷Houve também a adoção de tempo unitário para o fechamento do comércio à noite, no intuito de se controla-la em Berlim e Paris. Lá as lojas ficavam abertas até a meia-noite. SCHLÖR, Joachim. Op. cit., pgs. 110-111.

¹⁸⁸GÓIS, M. P. Ferreira de. "'Na Calada da Noite': Modernidade e Conservadorismo na Vida Noturna Carioca (1760-1950)". *Espaço Aberto*, vol.5, n.2, 2015, pgs. 45-60. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/view/2690>. Acesso em: 10 de outubro de 2017.

¹⁸⁹BARBOSA, Mariana; PEREIRA, Leonardo A. Miranda (Orgs.). *Ecos Noturnos*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Contra-Capa - FAPERJ, 2018.

a instrumento de puro controle policial) proporcionava um ambiente luxuoso almejado, ao valorizar a exibição das pessoas abastadas transitando estes espaços como paradigma de modernidade e progresso social. *Mostrá-las* era forma de autoridades tentarem equiparar o Rio às grandes capitais de seu tempo. Em contrapartida, houve a política de higienização das ruas para esconder-se a pobreza. A isso serviram os albergues noturnos sustentados tanto pela polícia quanto prefeitura, para onde se arrastaram indigentes que escancaravam a miséria urbana para os olhares dos turistas em visitação na cidade. Tais medidas políticas para o tempo noturno ressaltavam uma pretensão de se mostrar o cosmopolitismo da capital, enquanto escondiam as contradições de sua urbanização, lógica presente na reforma urbana Pereira Passos, que demoliu cortiços e expulsou pobres do Centro.

Logo, os sentidos de "vida noturna" disputados pelos jornais remetiam a um esvaziamento aquém de contemplar a totalidade dos acontecimentos na cidade. Aristocrática, a freguesia da Glória aglomerava pontos marcadamente burgueses nas manchetes do *high life* noturno carioca. Luiz Edmundo apresentou aos seus leitores o Largo do Machado, onde notívagos endinheirados visitavam o Parque Fluminense, na bifurcação da rua Laranjeiras, no qual havia ringue de patinação, teatro, festas beneficentes e recepções políticas, como a de Santos Dummont.¹⁹¹ O autor descreveu os palacetes perfilados nas ruas Marquês de Abrantes e Senador Vergueiro no Flamengo, em Laranjeiras, no Catete e na Glória, usados para peças particulares de teatro, espetáculos de danças, concursos de misses. O renomado botequim Lamas, do português Manoel Thomaz Lamas, defronte ao largo do Machado e frequentado pela nata política (a exemplo de Quintino Bocaiuva e Tigres Bastos) transmitia os ares de boemia usados pelo literato para pintar a noite naquela região.¹⁹² Edmundo descreve uma noite dominada por homens que saíam para beber e se divertir.

¹⁹⁰Em 1901 o Conselho Municipal fez uma lei para a autorização de suas construções, mas parecem só ter se disseminado a partir de 1915. O *Jornal do Brasil* dizia: "o espetáculo das ruas e praças do Rio de Janeiro, depois de certa hora da noite, é apenas degradante para os nossos brios de nação civilizada e culta". Acolhia a ideia dos albergues como louvável, pelo seu caráter "humanitário". "Albergues Nocturnos". *Jornal do Brasil*, 14 de outubro de 1901, pg.1; sobre a relação da polícia com eles, ver: "Repressão e Assistência". *Revista Vida Policial*, Ano II, n.61, 8 de maio de 1926, pgs. 33-34. De fato, parecia existir uma preocupação assistencialista permeando o debate sobre a instalação de albergues noturnos na cidade.

¹⁹¹EDMUNDO, Luiz. *O Rio de Janeiro do meu tempo*. 1ª ed. Vol. 2. Rio de Janeiro: Gráfica Elite Ltda., 1957, pgs. 285-320. ¹⁹²Ibid.

João do Rio foi outro cliente assíduo dessas bandas. Suas crônicas tematizando o ócio burguês foram publicadas no livro *Dentro da Noite*. ¹⁹³ Visitou hotéis, participou de comemorações em ballrooms regradas a champanhe, retratando um estilo de vida tipicamente cosmopolita, onde se dançava do tango ao maxixe; descreveu encontros políticos marcados por deputados federais; o uso de paraísos artificiais no seio da boa sociedade. A obra se ajusta à sua habitual crítica ao lado da modernidade obscurecido nas manchetes dos jornais, o que lhe rendia inimizades: nela, ele expõe os vícios, o descompromisso, a superficialidade, a hipocrisia moral da burguesia, a testemunha se embriagar, drogar, ir à procura de sexo durante a noite, outras facetas da experimentação noturna. Já os grandes jornais moralizavam seus hábitos ao retratá-los como atividades familiares, sossegadas, ordeiras. Tais sentidos invertiam quando eles se referiam ao tempo noturno despendido pelas classes populares. A proximidade física à noite com elas instaurava medo nas camadas ricas da população pela sua liberdade de circulação muitas vezes livre da contenção policial em espaços centrais nos quais não deveriam circular. Chalhoub fala da distinção entre um ócio "bom" e um "ruim", este amalgamado aos pobres, interpretado pelos setores ricos como perigo capaz de levá-los ao crime e que devia ser reprimido. 194 O tempo noturno pensado em termos de produtividade para o trabalhador, aliado ao receio das suas diversões, fez o governo fazer políticas para ocupá-los, no intuito de prepara-los para seus trabalhos, como a inauguração de escolas noturnas. 195

Já a polícia guiava-se pela mídia para esquematizar em quais partes da cidade necessitar-se-ia alargar a sua ingerência noturna, verificável nos ofícios em circulação pelas delegacias. Geralmente as reportagens sugeriam lugares convividos pela boa sociedade, reivindicando maior controle sobre os pobres que lá faziam o que bem queriam. Houve isso quando o jornal *A Notícia*, de jeito sensacionalista, pediu a atenção policial às diversas ruas do Centro, nas quais as famílias que saiam à noite entravam em contato direto com pessoas as quais o veículo considerava de índole duvidosa:

¹⁹³RIO, João do. *Dentro da Noite*. 1ª ed. Rio de Janeiro: INELIVRO, 1978.

¹⁹⁴CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim* – O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 1ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense S. A., 1986, pg. 47.

^{195&}quot;Instrucção a operários". *A Notícia*, 14 de junho de 1907, pg.2. Peter Baldwin relata a criação de cursos de aritmética, tear, literatura, etc. para o aproveitamento do tempo de empregado(a)s quando saíam do trabalho nos Estados Unidos. BALDWIN, Peter C. *In the Watches of the Night*: Life in the Nocturnal City, 1820-1930. 1ª ed. Chicago: The University of Chicago Press, 2012, pg.40.

"(...) Constitui um verdadeiro perigo para as famílias saírem à noite: ou serão desrespeitadas pelos ébrios e desocupados que se encontram às portas das tabernas, ou ficarão corridas de vergonha entre as cenas escandalosas de que são protagonistas as mulheres de vida airada, as quais perambulam livremente em camisolão e trajes mais ligeiros ainda, pelas ruas mais centrais da cidade, como Visconde do Rio Branco, Lavradio, Senado, Constituição, Rezende, Inválidos, Arcos, Maranguape, e praça Tiradentes e largo da Lapa, pontos estes de passagem obrigada dos bonds das Companhias Carris Urbanos, Jardim Botânico, S. Cristóvão e Vila Isabel.

(...) Ontem, depois de 11 horas da noite, quando as famílias se retiravam do edifício da Exposição de Aparelhos a Álcool, três mulheres, conhecidas desordeiras residentes à rua do Lavradio, agrediram a uma outra, a quem rasgaram as vestes, deixando-a completamente nua, com geral aplauso de enorme horda de capadócios, que as animavam garantindo-lhes a liberdade, caso chegasse a polícia, o que não era muito provável, como aliás aconteceu. Isso é o que se vê nas ruas de ponto obrigado à passagem dos delegados, de regresso dos teatros.(...)"¹⁹⁶

Em agosto, o jornal reclamara da permissividade policial referente a indivíduos de "más notas" reunidos todas as noites na Praça da República para comprar comida de taboleiros, acompanhados de mulheres ébrias, as quais provocavam escândalos e conflitos defronte da passagem de bondes cheios de famílias do "fino da população" de regresso dos teatros. ¹⁹⁷ As hipérboles formavam coros que reprovavam o que compreendiam como uma transgressão da linha divisória sócioespacial imaginada da cidade noturna, que deveria restringir o contato das "classes perigosas" com as famílias abastadas.

Na 17ª circ. policial, Laranjeiras foi ponto sensível deste tipo de preocupação. Em 1902, o delegado da 17ª pedia ao chefe de polícia a cassação de licenças noturnas especiais dos quiosques na rua Guanabara (atual Pinheiro Machado) e na rua das Laranjeiras, por considera-los "pontos de reuniões de vagabundos e desordeiros perturbando o sossego das famílias lá residentes e assaltando os transeuntes". ¹⁹⁸ Os quiosques sempre foram vistos com suspeição policial. Abriam cedo e atraíam público heterogêneo e de populares, podendo camuflar gatunos que retornavam de crimes, desejosos em despistar policiais. Um ano depois, o *Correio da Manhã* chamava a atenção pela rua Guanabara continuar entregue aos "terríveis desordeiros e vagabundos que ali praticam o que bem lhes

¹⁹⁶"A capital à noite: scenas licensiosas" *A Notícia*, 25 de novembro de 1903. Encontrado em: AN. GiFi. Caixa 6c105.

^{197&}quot;Vexatório". A Notícia, 17 de agosto de 1903. Encontrado em: AN. GiFi. Caixa 6c105.

¹⁹⁸"Delegacia de Polícia da 17ª Circunscripção Urbana". AN. GiFi. Caixa 6c97, 8 de junho de 1903.

agrada aos perversos instintos, causadores de sobressaltos aos moradores". 199 Meses depois, o delegado da 17ª pedia o fechamento de galerias abandonadas entre Laranjeiras e Rio Comprido, pois alegava serem bases de gatunos lá se escondendo à noite para assaltarem transeuntes e atacarem policiais. 200 No bairro ficava a fábrica de tecidos Aliança, a maior até então no país, à rua das Laranjeiras, a qual atraía foco policial para proletários deslocando-se nas redondezas. O *Jornal do Commercio* comunicou "prisões arbitrárias de trabalhadores honestos" da fábrica pelo delegado Vieira Braga, que impedia o seu transito no bairro. 201 Ele se justificava, ao dizer ter "tranquilizado a região ao instalar ali um posto policial, sem atentar contra a liberdade de ninguém por reprimir apenas ébrios e desordeiros, ato estimado pelos moradores locais".

Se a periculosidade de Laranjeiras era esperada por autoridades por ser bairro extenso e com proletários, a proximidade com o morro de Santa Teresa aguçava a sensação de insegurança criada pela mídia. O morro tinha reputação ruim nos relatórios policiais, fazendo o delegado da 7ª DP pedir ao chefe de polícia por reforços da Brigada Policial para cobrir o perímetro das suas ladeiras de acesso. 202 Dizia ser urgente o auxílio de cavalaria devido ao morro ter condição topográfica propícia aos feitios criminais, por oferecer pontos acessíveis para roubos e escasso movimento, o que facilitava a gatunagem. O *Jornal do Brasil* lá destacou a rua Petrópolis, covil de "agrupamentos duvidosos, onde a "gente da lira" bebia, jogava, brigava e depois descia em direção à rua Ermelinda, em Laranjeiras, palco de confrontos com outros grupos de desordeiros". 203 A *Imprensa* ironicamente parafraseava a cognominação de Santa Teresa como "Petrópolis dos pobres", repleta de saques, ruas escuras, ladeiras inteiramente abandonadas, só com uma guarda noturna. 204

Outros lócus concentravam atenções em relação à segurança noturna na 17^a. O abandonado Mercado da Glória foi objeto de inspeção da prefeitura,

¹⁹⁹Sem título. *Correio da Manhã*, 29 de novembro de 1903. Encontrado em: AN. GiFi. Caixa 60105

²⁰⁰Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c127, 1 de março de 1904.

²⁰¹Sem título. *Jornal do Commercio*, 26 de novembro de 1903. Encontrado em: AN. GiFi. Caixa 6c105.

²⁰²"Delegacia de Polícia da 7ª Circunscripção Urbana". AN. GiFi. Caixa 6c97, 22 de Abril de 1903.

²⁰³"Viveiro de desordeiros". *Jornal do Brasil*, 15 de março de 1906. Encontrado em: AN. GiFi. Caixa 6c173

²⁰⁴"Roubem embora; não joguem". *A Imprensa*, 30 de março de 1911, pg. 1.

recomendando-se o seu fechamento, por diariamente lá à noite brotarem "imoralidades". ²⁰⁵ Hospedarias, pensões, casas de tolerância e de *rendez-vous* existiam em modesta quantidade no Catete e na Glória. 206 Ademais, a topografia noturna do Rio se distinguia da sua contraparte diurna. Isso se dava pelas mudanças nas funções internas de estabelecimentos comerciais alicerçadas na transição das fases do dia, o que dificultava o trabalho de vigilância policial. A Gazeta de Notícias referendou o fenômeno, ao falar sobre a popularização dos cafés dançantes na cidade:

> "(...) Tu estás habituado, leitor pacato, a comprar fumo, ou velas, ou papel em certa rua. Uma noite, levam-te a essa loja e os teus passos já afeitos ao caminho. Pasmas, ouvindo dentro da casa, tão tua conhecida, a voz fanhosa de um piano, o canto escorchador (sic) de uma guitarra, o garganteio esganiçado de uma mulher... Entras. E, em lugar do teu charuteiro ou do teu merceeiro, encontras uma rapariga que te oferece um chopp. A tua loja é uma cervejaria! Ao fundo, com um estrado velho, improvisou-se um palco. À beira dele, um plano inválido desmancha-se em lunduns e em tangos. (...)"207

Charutarias podiam converter-se em ambientes de prostituição à noite²⁰⁸. botequins em lócus do jogo. ²⁰⁹ Incapazes de acompanharem as transformações da topografia urbana, os delegados paulatinamente lançaram mão da tática de cassação das licenças especiais de funcionamento dos alojamentos comerciais para regularem o acesso noturno via exclusão. Logo tentavam suprimir a deflagração de delitos através da diminuição da circulação noturna. É o que mostram os ofícios por eles submetidos ao crivo do chefe de polícia, nos quais pediam inúmeras revogações de licenças de maneira arbitrária, esperando a complacência da prefeitura, encarregada de suas emissões. Estas ações conciliavam-se a uma espécie de ação preventiva para estancar a criminalidade ainda antes de ela acontecer, atentas ao público dos lugares à noite e tinham prioritariamente como alvos os lugares já estigmatizados e frequentados por trabalhadores: botequins, casas de chopp e quiosques. Chalhoub designa os

²⁰⁵"Prefeitura do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c97, 7 de janeiro de 1902. ²⁰⁶PEREIRA, Cristiana Schettini. "*Que tenhas teu corpo*": uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Tese de doutorado - Unicamp, São Paulo, 2002 pgs. 68-71.

²⁰⁷"Chronica". *Gazeta de Notícias*, 11 de março de 1900, pg. 1.

²⁰⁸"A evolução da 'vida alegre' - Em um quarto de século... Aspectos cariocas". Gazeta de Notícias, 22 de fevereiro de 1919, pg. 1.

²⁰⁹CHALHOUB, Sidney. Op. cit., pgs. 173-187.

botequins como contraposições ao discurso de valorização do trabalho.²¹⁰ Segundo o autor, esses lugares malvistos tiveram condescendência das autoridades para funcionarem, porque seus donos cooperavam com a polícia nas denúncias contra clientes marginais, por se preocuparem com a integridade física interna de seus estabelecimentos. Brigas dentro deles podiam causar-lhes prejuízos financeiros. Contudo, o aval tinha limites.

Caso representativo disso foi o do botequim Lamas. Em 30 de dezembro de 1902, o delegado Renato Gomes Flor demandou providências para o impedimento coletivo nas renovações das licenças de funcionamento especial até uma da madrugada para aquele estabelecimento, botequins e quiosques adjacentes à rua do Catete. Provinha esse pedido de um conflito deflagrado três noites antes no Lamas, usado pelo delegado como justificativa para a denuncia daqueles estabelecimentos aglomerarem "indivíduos duvidosos" todas as madrugadas, que "promoviam desordens" no bairro após embriagarem-se. Intentando demonstrar estar certo, ele anexava um inquérito com o histórico do que compreendia como "abusos" daquele comércio, quando o inspetor seccional da área visitou o Lamas e mais cinco botequins na rua do Catete, para pedir seus imediatos fechamentos após as dez, por terem-se verificado conflitos rotineiramente ali por perto, isso em janeiro do mesmo ano. Todos os proprietários — dois espanhóis e quatro portugueses, incluindo Manoel Thomé dos Santos Lamas — defenderam-se ao usarem as suas licenças especiais como seus direitos e não seguiram a intimação.

Embora obstinado, a vontade de Gomes Flor não dependia isoladamente da sua conduta. O inquérito indica que as licenças especiais eram expedidas pela prefeitura mediante a concordância do chefe de polícia. Esses papéis se tornavam fonte de verba complementar preciosa, pois obrigavam os comerciantes a pagarem uma taxa de imposto extra por mês, angariada pela municipalidade. A revogação tanto significava o fim dela como forçava a prefeitura a ressarcir os empresários afetados com a totalidade do que pagaram. Desse jeito, a onerava com pesado déficit. Dores de cabeça causadas por essa rixa entre delegados querendo regular a noite por exclusão e a prefeitura, que a considerava fonte de verba importante, representam a coadunação das forças municipais e policiais no ordenamento do

²¹⁰Ibid., pgs. 174-175.

²¹¹Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c97, 30 de dezembro de 1902.

²¹²"Auto de perguntas feitas a Manoel Thomé dos Santos Lamas". AN. GiFi. Caixa 6c97, sem data.

espaço noturno, bem como os constrangimentos provocados por seus interesses díspares em haver vida noturna em certas partes do Rio.

A resolução adotada no caso do Largo do Machado foi comum aos demais sucedidos noutras circunscrições. A prefeitura recomendava a aplicação de multas por infrações às determinações no Código de Posturas – perturbação do sossego público (i.e. parágrafo 10 do código municipal²¹³) – para manter os comerciantes nas rédeas, sugestão essa acatada pelo chefe de polícia Edmundo Muniz Barreto. O mesmo acontecera antes quando o delegado de Santo Antônio, Rego Barros, desejou cassar as licenças das casas de chopp ns. 11, 24, 43, 55 e 85 em funcionamento na rua do Lavradio, em novembro de 1899.²¹⁴ Veio o embaraço com a prefeitura, alegando ela ser a atitude um alvitre, por seus cofres indisporem de reservas para ressarcimento dos proprietários, e as casas estarem funcionado regularmente sem incorrerem contra as posturas municipais. Sugeria a entrega de uma relação pelo delegado das casas de chopp onde se davam as desordens, para precaverem-se de futuros conflitos com a polícia.

Do lado oposto, os donos de estabelecimentos vizinhos investiam num movimento interessante quando a polícia agia. Eles se reuniam para depor a favor dos proprietários-alvos ao negarem que seus estabelecimentos fossem foco de algazarras. Os achavam cruciais ao comércio local por atraírem fregueses extras. Resumia-se a igual lógica permeando a ida de comerciantes às delegacias para proteger prostitutas da "cruzada moral" representada pelas investidas policiais contra o meretrício. Quando a licença do estabelecimento nº53 foi cassada na rua Lavradio, Santo Antônio, funcionários do "Chopp Teutônia", no nº51, junto de clientes e negociantes da mesma rua, fizeram uma petição à polícia, comunicando "nunca lá ter havido qualquer imoralidade, que recebia apenas visitas de pessoas morigeradas". A carta dizia ter o fechamento influenciado

²¹³Proíbe nas casas de bebidas, tavernas e outros lugares públicos, ajuntamentos de pessoas com tocantes, danças e vozerias. Se infringido, o dono da casa era multado em 30\$000 e, fosse num lugar público, cada um dos infratores era obrigado a pagar 6\$000, recolhidos à prisão até pagamento da multa. Se não tivessem dinheiro, passavam quatro dias na cadeia.

²¹⁴Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c52, 3 de novembro de 1899. A 7ª circunscrição parecia sofrer com as casas de chopps e os botequins à madrugada. Um ofício anterior pedira a descontinuação da expedição de licenças especiais especialmente para aqueles tipos de estabelecimento em *toda* a circunscrição, acatada pela prefeitura. "Delegacia de Polícia da 7ª Circunscripção Urbana em 7 de Fevereiro de 1899". AN. GiFi. Caixa 6c52, 7 de fevereiro de 1899. A determinação foi depois descontinuada.

²¹⁵PEREIRA, Cristiana Schettini. Op. cit., pgs. 40-41.

²¹⁶Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c52, 10 de fevereiro de 1899.

negativamente nos serviços vizinhos, levando o Chopp Teutônia a beirar a falência. É incerto se o pedido de anulação foi seguido ou não pela polícia. Portanto, o auxílio dos donos de botequim à polícia chegava a encontrar embaraços quando ações preventivas de repressão à desordem empecilhavam a produtividade econômica dos botequins, em especial de madrugada.

Gerando contradições, medos e intervenções, a noite carioca incutia anseios díspares nos habitantes. A imprensa traz à tona o terror na mente de setores endinheirados que viviam na cidade, receosos do contato e andanças do "povo da lira" à noite pelas ruas a poucos metros de suas casas. A cidade pulsava com a sua vida autônoma, resistente às intervenções policiais, debilitadas pela maior capacidade de deslocamento das pessoas. Restava àqueles com dinheiro a obtenção da permissividade para sustentarem grupos reassegurando-os antes de dormirem.

3.2 - Aspectos cotidianos do Morcego à Glória

Nessas ruas de difícil controle os guardas noturnos da Glória fizeram os seus plantões. Nascida em 1º de agosto de 1899, a "Companhia de Vigilantes Noturnos da Freguesia da Glória" foi idealizada pelo capitão Alonso de Niemeyer²¹⁷, funcionário da Contadoria da Guerra, filho do marechal Conrado de Niemeyer, renomado militar. Preparada com apoio dos negociantes locais e autorizada por João Brasil Silvado, ela teve uma primeira breve vida até 11 de setembro de 1902, quando foi dissolvida pelo chefe de polícia. Seu auge ter acontecido logo no início, quando chegou a empregar cento vinte e sete vigias, é sintomático de sistêmicas crises produzidas por disputas englobando agentes policiais, comandantes e diretoria pelo controle da corporação, tendo a quantidade do seu corpo de ronda decaído substancialmente.²¹⁸ Seu quartel ficava situado na rua do Catete, nº 261.

²¹⁷Tinha 33 anos na época, era militar casado e residia na rua de Sorocaba, Botafogo (freguesia vizinha).

²¹⁸Por volta de 1904, mesmo após as regulagens policiais, a companhia ainda continuava a minguar. Em um de seus momentos mais críticos, João Martins contabilizou quatorze vigilantes, incluindo três rondantes. Este era o número mínimo de vigilantes permitidos para que guardas noturnas continuassem a existir dentro dos parâmetros legais. "Secretaria de Polícia do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c161, 1905. No relatório enviado ao presidente Rodrigues Alves pelo ministro J. J. Seabra, consta que ela decaiu para oito vigilante atuantes no efetivo.

Sustentada numa das principais freguesias da cidade, reuniu assinantes ilustres, a exemplo do intendente municipal Tertuliano da Gama Coelho, o famoso advogado e político Nicanor do Nascimento, o literato Tigres Bastos, assíduo frequentador do Lamas, o próprio Enéas Galvão. A guarda, responsável por patrulhar trinta e três postos montados nas longas ruas da larga circunscrição, atendia, não obstante, curta parte da freguesia da Lagoa, compreendida na área da praia de Botafogo, desde o Morro da Viúva até a rua de São Clemente, e o extremo sul de Santo Antônio, com a Prainha da Lapa e a rua da Lapa, notória pela sua quantidade de botequins e casas de prostituição (ver mapa II – Anexo B).

Desde seu engatinhar, a guarda tivera relacionamentos desgastantes com a polícia, o que travou o seu desempenho. Percalços iniciais se deram em relação ao seu armamento. Era obrigação policial distribuir, com aval do Ministério da Justiça e ajuda do Ministério da Guerra, armas para a proteção dos rondantes, estudando-se as requisições dos comandantes. Foi rara a objeção perante o presenteio de armas brancas - sabres do Exército -, tom mudado quando revólveres envolviam a demanda. Passados três meses de existência da guarda, o comandante Niemeyer os requisitou, justificando sua inutilização pela Brigada Policial, avaliados urgentes ao policiamento noturno por darem meios dos vigilantes se defenderem melhor das ameaças, agressões, assaltos e tentativas de assassinato.²¹⁹ Em oposição, o chefe de polícia taxou a ideia como inconveniente, diante do possível mal-uso do poder de fogo e a provável replicação de pedido pelas demais congêneres. O impasse respingava nas outras, tendo a polícia persistentemente sido contra equipá-las com não mais do que armas brancas. Foi preciso a insistência do comandante para ter o pedido acatado. As guardas noturnas da Glória e do Engenho Novo aparecem como exceções com aval de se armarem nos registros de equipamentos²²⁰, mas as notícias atestam outra realidade. De fato, vigilantes nas restantes partes da cidade andaram armados, apesar de não afigurarem nos registros oficiais. Marcos Bretas conta que ao vigilante noturno, nos anos iniciais, não fora permitido "andar armado com mais

²¹⁹"Companhia de Vigilantes Nocturnos da Freguezia da Glória". AN. GiFi. Caixa 6c45, 20 de novembro de 1899.

²²⁰ Mappa demonstrativo do estado effectivo das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal, bem como do armamento e fardamento recebido da Brigada Policial, a cargo dos comandantes em Janeiro de 1903". AN. GiFi. Caixa 6c104, janeiro de 1903.

que uma bengala"²²¹, mudado posteriormente, quando foi normalizada a distribuição do armamento pela polícia.

O posicionamento da polícia partia da resistência ligada ao receio de se armar com poder de fogo as repartições estranhas ao seu âmbito, principalmente quando elas eram geridas por indivíduos particulares, destreinadas e sem compromisso institucional consolidado com as diretrizes estatais. As guardas deveriam ser *forças auxiliadoras*, subjugadas ao poder policial, de força restringida pela apreensão de sua capaz utilização para fins errôneos por sócios. Dar-lhes poder de fogo poderia significar outorgar-lhes poder excessivo, recomendando-se cautela. Isto foi exprimido na fala do delegado de Inhaúma, ao se recusar a acatar o pedido do fiscal geral das guardas noturnas, à representação do comandante, para averiguar agressões dirigidas contra vigias na área sob sua custódia. A sua resposta, embora lacônica, diz muito, ao transmitir as percepções policiais a respeito dos grupos: "o papel da guarda noturna é de auxiliar a polícia, e seus serviços deveriam ser utilizados *para* a polícia, e não o contrário, se tornando fardo para a instituição, por ser incondizente com a sua função". ²²²

O cotidiano de vigilância expôs os guardas noturnos a perigos como ameaças, agressões, ofensas, tentativas de assassinato, assaltos, roubos, intensificados em localidades específicas. Determinadas guardas se deparavam mais com estes perigos do que outras. Isso porque a forma de como a noite foi vivida na cidade mudava de acordo com seus bairros, considerando-se a diferença social dos públicos que residiam neles e o tipo de atividade econômica predominantemente exercida. Ruas com botequins, bordéis, hospedarias, clubes dançantes ou quiosques, próximas a lugares mal iluminados exortavam atenção redobrada. Nelas, onde a circulação notívaga se fazia mais intensa, crimes corporais como agressões, ameaças, desordens e assaltos aumentavam nos boletins de ocorrências dos vigilantes. Em contraste, bairros esvaziados à noite, cujas atividades sociais focavam-se nas horas diurnas, prescreviam prioridades e estratégias de vigilância distintas. Cientes destas particularidades, vigias noturnos desenvolveram dinâmicas cotidianas de policiamento diferenciadas, montando um rico mosaico, conforme o lugar onde atuavam receitava demandas específicas de

²²¹BRETAS, Marcos Luiz. *A Guerra das* Ruas – Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. 1ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997, pg. 60.

²²²"Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c129, 15 de outubro de 1904.

seus clientes. Por outro lado, o tamanho das circunscrições obrigava algumas guardas noturnas a inovarem — em Inhaúma, a exemplo, foi sugerido o patrulhamento a cavalo pelos vigilantes. ²²³ Propõe-se assim sublinhar a existência de guardas variadas, cujas especificidades locais impedem a sua rotulagem como um conglomerado homogêneo com cotidiano de trabalho único.

A comparação entre as guardas noturnas da Glória e Candelária dá veracidade à hipótese. A primeira, circunscrição residencial aristocrata com denso movimento; a segunda, majoritariamente comercial, em processo de esvaziamento da vida noturna durante a reforma Passos, onde lojas fechavam antes das dez. Um vigilante na Glória se deparava com alta procedência nos casos de detenção de suspeitos rondando à noite, agressões, tentativas de roubos, desordens, repressões a ébrios, mas a quantia mais elevada era a de "vadios" presos. Durante todo ano de 1903, foram trinta e dois casos de "desordens" reprimidas, quarenta e um casos de embriaguez, doze de agressão e sessenta de vadiagem. 224

Estes delitos se dissolviam quando transferidos para a estatística de atuação da guarda da Candelária, rareando pela parca incidência. Contabilizavam, no mesmo ano, onze desordens, três casos de embriaguez, nenhum de vadiagem ou agressão. Saltavam, porém, no quesito de gatunos detidos: quarenta, enquanto na Glória foram vinte um. Na Candelária, os vigilantes se acostumavam com uma rotina pacata em relação à Glória, diariamente checando portas e janelas abertas, raramente sem preocupações extras. Quando surgiam, estavam entrelaçadas às estatísticas de arrombamentos ou incêndios. O aviso do rondante-geral de lá à polícia retifica como a dinâmica de policiamento estava concatenada com as peculiaridades espaciais de onde se vigiava. Destacava o fiscal geral ao chefe de polícia em 1903 após ter sido comunicado pelo alto escalão:

"Pediu-me o sr. rondante geral das guardas da Candelária que fizesse ver a V. Exa. que é nos domingos e dias santos que há maior número de roubos na 1ª circunscrição urbana, e isto devido a que: sendo um bairro essencialmente comercial, todos fecham as portas nesses dias às 10h da manhã, ficando as ruas quase inteiramente desertas, e como há

_

²²³"Repartição da Polícia do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c78, 18 de janeiro de 1902. O pedido de cavalos para a guarda foi feito pelo fiscal geral ao chefe de polícia. É impreciso se ele acatou o pedido. Noticias mostram que os vigilantes de Inhaúma continuaram a rondar a zona a pé. ²²⁴"Relatórios do Ministério da Justiça". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 8 de março de 1904 pg.169. Naquele ano, foram 133 casos totais de vadiagem registrados por todas as guardas noturnas cariocas, mostrando a proeminência da guarda da Glória no combate aos crimes deste tipo. Em segundo lugar vinha o 1º distrito do Engenho Novo com 29 casos, menos da metade dos acontecidos na primeira.

deficiência no número de praças da Brigada para policiar de dia aquela zona, aproveitam os gatunos em entrar nas casas comerciais à tarde, saindo no dia seguinte com os produtos roubados às 5h da manhã, hora que os vigilantes noturnos retiram-se de seus postos"²²⁵.

Aproveitando da baixa circulação no bairro e o conseguinte número de ruas desertas, gatunos o viam como polo atraente para consumação de arrombamentos bem sucedidos, dada inclinação em invadirem recintos sem terminarem pegos. Esse cedo esvaziamento na circunscrição provocara, um ano antes, uma dinâmica de ronda especial adotada pela guarda noturna ali alocada, cujo horário de expediente foi escalonado em dois horários por demanda dos assinantes: de 18:00 até 22:00 e das 22:00 às 5:30.²²⁶ Na Glória, os delitos em destaque tinham outra natureza. Se debruçar nas suas incidências permite o mergulho no cotidiano dos vigias. Este cotidiano de ronda, não obstante, é fruto dos códigos de sociabilidade noturna forjados por notívagos, abordados por Cristiana Schettini em sua tese de doutorado.²²⁷

Ela argumenta como a vida noturna carioca foi arena para ações de reafirmação da masculinidade e disputa pela autoridade entre homens que se valeram da presença de meretrizes como audiência para sobreporem-se moralmente aos seus rivais. Schettini reconstrói um processo de negociação de autoridade, onde homens fardados, inclusos guardas noturnos, militares, guardas nacionais, policiais e guardas civis "ocupavam mesmas ruas com interesses muitas vezes nas mesmas mulheres" e lutavam por elas. Às vezes, brigas envolvendo a defesa da honra serviram de válvula de escape para exteriorização da hostilidade diária contra a polícia até por populares.

Confrontos entre policiais e guardas noturnos não devem ser desprezados, por serem rotineiros. Ainda que não tão demasiados quando comparados às estatísticas da polícia, eles são vestígios do tortuoso caminho rumo à afirmação da autoridade trilhado por vigilantes ao longo da noite, horário propício a embates. Isso se despendia quando agiam para arbitrar conflitos tanto no âmbito doméstico

²²⁵"Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c104, 25 de janeiro de 1903.

²²⁶"Repartição da Polícia do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c78, 19 de abril de 1902. Sabendo ser o horário uma infração à tabela de ronda geral fixada pelo regulamento, mesmo assim Costa permitiu sua adoção pela necessidade. Isso mostra certa flexibilidade na aplicação das normas às rondas conforme o sabor das exigências de cada circunscrição, e como o fiscal geral podia atendê-las.

²²⁷PEREIRA, Cristiana Schettini. Op. cit. pgs. 43-50.

quanto nas ruas. Vestir o uniforme de guarda noturno não bastava para a obtenção de autoridade pelos vigilantes: foi preciso lutar por ela cotidianamente durante o expediente, o que enfrentou o rondante-geral da Glória, Oscar Gonçalves de Albuquerque em duas ocorrências distintas. Assumindo posição do Estado-Maior, ele era também guarda nacional, morador à rua do Passeio nº 88. Na noite 9 de dezembro de 1903, foi acusado de ter espancado o francês Julien Capot em sua residência na rua Corrêa Dutra.²²⁸ O evento decorrera da intromissão de Albuquerque quando, ao ouvir gritos da mulher do francês, Luíza Alves, e sabendo que o mesmo habitualmente a espancava quando embriagado, tentou detê-lo ao adentrar na casa do suspeito numa noite. Ao dar voz de prisão, foi insultado com xingamentos e desacatado por Capot, que se recusou a obedecer às ordens do rondante de acompanha-lo até a delegacia. Então Albuquerque recorreu à violência para obrigar o morador a seguir sua intimação. Aberto o inquérito para apuração de possível abuso de autoridade, ele acabou absolvido.

Meses antes, o mesmo havia se queixado ao fiscal geral de ter sido desacatado e multado pela patrulha de cavalaria da Brigada Policial alocada no largo da Lapa e o inspetor seccional da 7ª delegacia urbana. 229 Ele alegava ter sido arbitrariamente conduzido pelo cabo nº 212 da polícia para a delegacia de Santo Antônio às três e meia da manhã, após ter sido admoestado na frente da sua casa. Segundo sua versão, enquanto rondava na rua onde morava, viu a luz da sua moradia acesa e dirigiu-se para checar o que ali acontecia, encontrando em seguida a patrulha da Brigada que descia a rua a galope²³⁰. Os policiais então o intimaram com ameaças a comparecer na delegacia por suspeita de gatunagem. Declarando que iria depois, foi ameaçado e obrigado pelo líder da patrulha a se dirigir prontamente dentre os cavalos. Considerando uma afronta à sua posição de oficial da Guarda Nacional, Albuquerque se recusou e demandou a presença do inspetor, que apareceu e conseguiu levá-lo. Na delegacia, teria sido ignorado pelo mesmo, acolhendo o inspetor apenas a versão do cabo na qual Albuquerque era incriminado de ser dono duma casa de tavolagem em funcionamento onde morava. Ficou então detido na delegacia até oito e meia da manhã, quando o

²²⁸"Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c104, 10 de dezembro de 1903.

²²⁹"Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c104, 31 de março de 1903.

²³⁰"Commando da Guarda Nocturna da Glória". AN. GiFi. Caixa 6c104, 29 de março de 1903.

delegado Paulo Pessoa apareceu e o liberou. Já a versão do cabo declarava que ao se dirigir à casa na rua do Passeio, por encontrar reunidos em frente a ela um conjunto de maus elementos, ter intimado o rondante geral ali presente a depor o que lá acontecia na delegacia, este se recusado rudemente a cooperar com a intimação por alegar ser guarda nacional.²³¹ O impasse em nada deu.

O embate indica que guardas nacionais atuantes nas guardas noturnas se validavam de sua identidade institucional prévia, instrumentalizando-a a fim de contrabalancear a diminuta moral durante o trabalho.

Este tipo de queixa entoava tons de reprovação ao tratamento recebido por guardas noturnos nas delegacias. Tinha a mesma procedência que a reclamação do guarda noturno Antônio Cypriano Monteiro, ao registrar queixa de ter sido insultado por funcionários da 1ª delegacia urbana (Candelária), quando ao apresentar um homem detido por furto, foi xingado de "gatuno" pelo escrevente e "morcego" pelo inspetor seccional em serviço. As palavras em tons depreciativos inseriam-se numa lógica de disputa por princípios de autoridade. Ainda que diferentes chefes de polícia destacassem o trabalho da guarda noturna como necessária, a heterogeneidade da instituição faz ser ponderável a existência de opiniões discordantes dominando ambientes das delegacias, onde os cargos subalternos labutavam. Marcos Bretas apresentou esses ambientes onde muitas vezes policiais rivalizavam com instituições paralelas a partir da imposição das suas autoridades. Isso corroía a aquisição de respeito pelos vigilantes noturnos nas esferas policiais, por vezes até mesmo os apartava delas.

Nas ruas, a falta de autoridade podia impulsionar a violência cotidiana sofrida pelos guardas noturnos. Agressões ameaçavam constantemente suas rondas. Foi pelo que passou o vigilante da Glória nº 6, em 17 de fevereiro de 1905, de posto na rua Dona Luzia, ao ser agredido e quase atingido por tiros do

²³¹"Delegacia da 7ª Circunscripção Policial Urbana". AN. GiFi. Caixa 6c104, 2 de abril de 1903.

²³²"Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c104, 11 de janeiro de 1903. O pobre vigilante já havia sofrido pela sua falta de moral. Três anos antes, se envolvera numa grave luta contra soldados navais no porto ao se irritar com deboches e ameaças, quase assassinado quando foi golpeado no lado esquerdo do peito por golpes de sabre. Os criminosos foram presos e levados ao quartel-general da Armada a pedido do delegado da Candelária. "Praças indisciplinadas – Tentativa de assassinato". *O Paiz*, 23 de abril de 1900, pg. 1.

²³³BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade:* O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

indivíduo Ignácio de tal.²³⁴ Meses depois, o próprio, ao repreender o sujeito Avelino Pinto da Silva, por estar deitado à frente de uma casa proferindo xingamentos na praça São Salvador, foi agredido e esbofeteado, tendo a blusa e o cinturão inutilizados. Após dar voz de prisão, deixou de prendê-lo por ter sido o infrator acobertado por um morador que facilitou a sua fuga.²³⁵ Igual experimentou o noturno nº 13 ao admoestar indivíduos promovendo "desordens" na rua Guanabara, na noite de 20 de abril, sendo respondido com agressões.²³⁶

Empenhos dos guardas para fazer suas autoridades serem respeitadas paradoxalmente quebravam as regras do estatuto geral. Certas vezes, as truculências nas abordagens correspondiam a mecanismos adotados por vigilantes para imporem sua autoridade forçosamente, ao passo em que infringiam determinações de como portarem-se, exemplificado no caso de Albuquerque. Foi também o caso do rondante à rua Paraná, Engenho de Dentro, ao intervir no espancamento da menina Maria Conceição, 14, pelo seu pai, Vicente Bosco. Ao intimá-lo a comparecer no quartel, foi ignorado por Bosco, que alegou o mandante "sequer ele ser soldado de polícia". O vigilante então adentrou sua residência agressivamente, apitou por apoio e, com os colegas, o deteve à força. Na parte prestada pelo guarda, lia-se que Bosco o "havia ameaçado com uma espingarda", usado por ele como justificativa para o seu procedimento. A imprensa reprovava os abusos, especialmente quando voltados (raramente) contra a livre circulação das classes mais abastadas pela cidade, vistos como acintes à liberdade individual, por atacar o direito de ir-e-vir dos cidadãos.

O uniforme dos vigias, artefato central enquanto expressão do seu poder e legitimidade, formou um dos pilares desse paradoxo infracional por desejo de autoridade. Desde 1899 se proibia guardas noturnos de se ornamentarem com insígnias militares, pretendendo-se distingui-los dos demais grupos coercitivos. A regra foi ignorada sistematicamente, o que causou problemas à polícia. Esta cedia diretamente o fardamento às milícias, mas suas limitações financeiras na passagem dos séculos a fez procurar subsídios noutras instâncias militares para

²³⁴"Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c161, 17 de fevereiro de 1905.

²³⁵"Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c126, 15 de julho de 1905.

²³⁶"Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c161, 20 de abril de 1905.

²³⁷"Fraudes e abusos – A guarda nocturna de Piedade – outras violências". *Cidade do Rio*, 25 de março de 1902, pg. 3.

supri-las. Isso acabou provocando a continuação da sua desuniformização, já que antes do estatuto de 1900 havia a liberdade de cada guarda fardar seus empregados conforme a conviesse, somente sendo recomendável algum traço comum para a sua identificação. E mesmo o estatuto geral só obrigava os recémadmitidos a trajarem-se igualmente. Ainda depois de 1900, os chefes de polícia persistiram em solicitar uniformes ao Ministério da Guerra.

Fora a desuniformização, os trajes eram velhos e desgastados. O empecilho vinha da "deficiência pecuniária atingindo as guardas", de acordo com informes do fiscal geral, repassados pelo chefe de polícia ao ministro da Guerra, problemática à renovação dos uniformes pelas corporações. 238 Isto porque não conseguiam angariar novos assinantes. A situação o levou a requisitar mediante o chefe de polícia, em 1902, quinhentos uniformes completos compostos por dollemans, calças e gorros de pano cinzento do então extinto batalhão patriótico Tiradentes²³⁹ ao ministro da Guerra, junto de cinquenta talins para serem distribuídos às guardas noturnas da cidade. A apelação era reforçada pelo fato dos "vigilantes noturnos acharem-se muito mal uniformizados, pela falta absoluta do respectivo fardamento". Porém a requisição foi rejeitada. Em janeiro de 1903, insistia para que quinhentos uniformes antigos do Exército, depositados nos arsenais de guerra, fossem liberados para uso das corporações.²⁴⁰ Os entendia "imprescindíveis ao bom concurso dos vigilantes noturnos, garantindo a uniformização de seus serviços", capazes de facilitar a sua supervisão. O indeferimento veio pela segunda vez: o Exército estava reservando o fardamento para seus engenheiros ocupados na colocação de telégrafos e abertura de estradas no país. Enéas Galvão chegara até a distribuir uniformes da banda de música da Brigada Policial para amenizar o problema nas guardas mais desprovidas.²⁴¹

²³⁸"Repartição da Polícia do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c78, 27 de fevereiro de 1902. A renovação das vestimentas era feita pelos grupos. O regulamento geral autorizava a cobrança de descontos sobre os ordenados dos vigilantes para custear-se a limpeza e costura dos trajes, mas a exiguidade dos pagamentos, geralmente atrasados, prejudicava a retirada do dinheiro. Dessa forma, os uniformes velhos acabavam inutilizados, e como a polícia não conseguia substituí-los, pedia ajuda.

²³⁹Os batalhões patrióticos foram conjuntos cívico-militares organizados por republicanos de vertente chamada jacobina durante a presidência do marechal Floriano Peixoto para defender a ordem pública e o regime em voga de supostos levantes considerados "anti-republicanos".

²⁴⁰"Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c104, 30 de janeiro de 1903.

²⁴¹"Relatórios do Ministério da Justiça". Op. cit. pg. 163. Caso a situação financeira da guarda fosse confortável, ela poderia encomendar a confecção dos uniformes para casas comerciais.

Um ano depois, o fardamento das guardas voltou a ser destaque no balanço geral de 1904.²⁴² João Martins citava a má-impressão causada pela decrepitude dos trajes, havendo vigilantes que rondavam com fardamentos distintos dentro da mesma guarda. A variação havia diminuído após a instauração duma tabela de especificações imposta para cada grupo, porém persistia. Dizia ele estar empenhado em adotar uma tabela geral para todos e julgava o regulamento atual ser prejudicial a suas intenções, "não correspondendo às necessidades do policiamento". Segundo suas palavras, o documento não regularizava com mais poderes a capacidade interventora da polícia nas guardas e assim atravancava o maior controle necessário à rápida uniformização do serviço.

Adilson José de Almeida compreende a indumentária militar como instrumento fundamental ao exercício da autoridade militar, hierarquização interna e desempenho físico das tarefas.²⁴³ Ela tem funções pragmáticas, incorporando necessidades atreladas aos tipos de atividades físicas a serem exercidas pelos seus donos; funções diacríticas, ligada às formas de estruturar as tropas, hierarquizando-a, além de articular as diferentes funções de cada membro. Ademais, a vestimenta carrega função simbólica por remeter a princípios elaborados e associados à autoimagem da sua instituição, importante para a obtenção da cooperação pela população. Joanne Klein cita como a polícia britânica ensinou seus recrutas a tratarem o uniforme como símbolo da instituição.²⁴⁴ Lá, eram os próprios que cuidavam deles e mantê-los impecáveis fazia parte do treinamento profissional. Fossem eles malconservados, podiam minar o respeito público dos oficiais e levar até riscos a suas saúdes. Mal uniformizados, as apresentações dos guardas noturnos ao público tolhiam-lhes a seriedade e respeito à sua autoridade. Daí o persistente uso ilegal de insígnias militares por muitos vigilantes para realçarem as suas autoridades e contrabalancear o baixo prestígio que a guarda noturna sofria fosse pela população fosse por grupos coercitivos paralelos, algo ardiloso ao bom cumprimento das tarefas. Inclusive quando usadas por funcionários do alto escalão, serviam para

²⁴²"Mapas para a Estatística dos serviços das Guardas Nocturnas". AN. GiFi. Caixa 6c161.

²⁴³ALMEIDA, Adilson José de. "Uniformes da Guarda Nacional (1831-1852): a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada". São Paulo: Anais do Museu Paulista, vol. 8/9, 2003, pgs. 77-147. Disponível em: <<u>http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-47142001000100004&script=sci_abstract&tlng=pt></u>. Acesso em: 30 de março de 2018.

²⁴⁴KLEIN, Joanne. *Invisible Men*: The secret lives of police constables in Liverpool, Manchester and Birmingham, 1900-1930. 1^a ed. Liverpool: Liverpool University Press, 2010, pgs. 23-24.

distingui-los dos seus subalternos. Constituía-se então numa tentativa de transmitir autoridade num momento tão atribulado quanto a noite carioca. Outrossim, debates antigos ressaltam a importância das insígnias para a distinção dos vigilantes de criminosos comuns em andanças pelas ruas.

O fardamento dos guardas era ridicularizado até pela mídia, ao descrevêlos de forma áspera. O jornal *A Notícia*, por exemplo, chamava-os de "tipos suspeitos, costumando a andar fardados à moda dos pataqueiros de circo de cavalinhos", incapazes de inspirar confiança.²⁴⁵ Seus sabres contribuíam também para a consolidação da sua inconsistência imagética com os tempos modernos. Passado o tempo, foram substituídos por cassetetes, vistos mais adequados ao espaço de uma capital que pretendia ser espelho do progresso.²⁴⁶ Os excessivos avisos comunicados pelo fiscal geral contra os abusos aos comandos não surtiram resultado imediato, com o vício das insígnias persistido até pelo menos 1908, em menor escala.²⁴⁷

Outra inquietação afligindo o fiscal geral era a quase nula comunicação das guardas noturnas com os delegados de algumas circunscrições. Em 24 de junho de 1904, ao ser indagado sobre as suas observações acerca da fracassada tentativa de assalto à casa nº 52 da rua Senador Vergueiro, impedida por guardas noturnos, o delegado da 17ª DP respondeu ao fiscal geral não estar ciente do fato, algo "inestranhável". Demandadas explicações, ele dizia terem os vigilantes sempre feito suas comunicações aos superiores no quartel e ignorado rotineiramente a sua delegacia no envio das partes diárias obrigatórias, se dirigindo a ela somente quando contribuintes demandavam. Caso estes não aparecessem nas delegacias, "nenhuma prestação de contas devia o vigilante noturno ao delegado". Nem o chefe de polícia escapava. O fiscal geral

²⁴⁵"A influência 'do casse-tête' – O preto, branco e amarelo – A guarda nocturna civiliza-se". *A Notícia*, 9 de dezembro de 1913, pg.1.

²⁴⁶Ibid. Os cassetetes remetiam ao *bobby* inglês, considerado paradigma de polícia civilizada.

²⁴⁷Ainda em 1908, guardas noturnos continuavam a usar antigos uniformes, alguns iguais aos da Brigada e com insígnias militares. Muitos utilizavam insígnias do Colégio Militar. O fiscal geral deu ultimatum de trinta dias para que o abuso cessasse. "Secretaria de Polícia do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c245, 9 de abril de 1908.

²⁴⁸Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c139, 24 de junho de 1904.

²⁴⁹Era assim que o delegado citava uma espécie de código interno compartilhado pela guarda sob a sua jurisdição. Ibid.

necessitou enviar uma missiva comunicando que demissões eram feitas extrajudicialmente sem seu consentimento.²⁵⁰

Dito isso, percebe-se que os guardas podiam achar que seus serviços correspondiam principalmente às vontades dos seus clientes, por vezes sobrepostas ao controle policial - caso eles cumprissem sua finalidade ao resolverem problemas de assinantes, era ponto final. Um mês antes, o delegado já pedira para se comunicar, pelo fiscal geral, as observâncias das disposições presentes no parágrafo segundo do artigo 30 do estatuto geral ao comandante da guarda.²⁵¹ O aparte viera da sua incapacidade de prover detalhes ao chefe de polícia sobre o furto de medidores de gás na rua Paissandu e a tentativa de roubo a um quiosque na rua Silveira Martins, durante a noite de 20 de abril (de conhecimento dos vigilantes), acarretada pela baixa transparência. Em outra ocasião, ao ser indagado sobre o furto de medidores de gás da casa nº4 na Travessa Marquesa de Santos e um choque de bonde elétrico tratados pelos vigilantes, repetiu continuar alheio dos acontecimentos. ²⁵² A falta de diálogo replicava-se em diversas guardas noturnas – Lagoa²⁵³, Sacramento²⁵⁴ – representando o fechamento de assuntos lidados por vigilantes nos limites das suas próprias corporações, transformadas em núcleos autônomos paralelos, em diversos momentos livres das observações policiais.

É provável que esse fenômeno fosse tática para as guardas conservarem uma relativa independência e protagonismo, permitindo funcionarem sem ingerência direta de delegados para assim manterem firmes as suas influências nas vizinhanças onde agiam. A falta de credibilidade policial aos olhos de alguns moradores podia cooperar nisso, sendo estímulo para recorrerem a alternativas na resolução dos seus problemas, sem precisarem se dirigir às delegacias – portanto a

²⁵⁰Era regra sua comunicação ao chefe de polícia. Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c104, 13 de outubro de 1903.

²⁵¹"17ª Delegacia de Polícia Urbana". AN. GiFi. Caixa 6c139, 17 de maio de 1904. O parágrafo estabelece como competência do comandante prover diariamente parte de ocorrência ao delegado da sua circunscrição.

²⁵²"17^a Delegacia de Polícia urbana." AN. GiFi. Caixa 6c139, 9 de agosto de 1904.

²⁵³O delegado da 18ª ironizou uma vez o fato de o comandante comunicá-lo verbalmente estar prevenindo "diversos assaltos na circunscrição", porém nunca informá-lo por relatórios diários. Depois de checar a sua zona a partir de rondas conjuntas com inspetores e guardas civis, o delegado considerou mentiroso o relato do comandante. Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c139, 21 de junho de 1904.

²⁵⁴Ao ser perguntado sobre a prisão de quatro gatunos ocultos no prédio 11 da rua Uruguaiana, o delegado revelava a dificuldade de comunicação com a corporação. Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c139, 28 de julho de 1904.

ausência de boletins podia vir também a mando dos assinantes. É quase impossível dizer ao certo se essa falta de comunicação era um problema geral, pois cada guarda noturna dependia de sua diretoria assim como do alto comando para descortinar-se o tipo especifico de relacionamento cultivado com moradores e a polícia, algo variável de bairro para bairro e ao longo do tempo.

Os boletins despachados ao fiscal geral sem o conhecimento prévio do delegado podiam trazer narrativas discrepantes. Foi o caso do acidente de bonde elétrico na noite de 17 de abril de 1904, no Largo do Machado, responsável por avariar um carro da polícia. Diferentemente do comandante da Glória, que afirmava ter prendido o motorneiro, o delegado creditava a prisão ao intermédio das praças policiais lá destacados. Outro exemplo de discrepância de narrativas se deu quando uma carta anônima, provavelmente dos vigilantes da Candelária, foi mandada ao fiscal geral, na qual se reclamava sobre a falta de reconhecimento de seus serviços oficiados pela delegacia da 1ª urbana à imprensa. Dizia ser a prática costumeira uma barreira à força moral vital ao serviço, citando a arriscada prisão de quatro marinheiros, de clamor público, feita por vigilantes na noite anterior, rua Espírito Santo, noticiada como feitio da Brigada Policial. O fiscal geral atribuía a culpa ao inspetor diurno da 1ª delegacia, por incorretamente notificar a ocorrência ao delegado.

A documentação, dessa forma, traduz mais do que apenas a incomunicabilidade entre as partes: exprime as batalhas pelo sentido das ocorrências havidas em circunscrições, por reconhecimento. Inseridos nelas, guardas noturnos procuravam valorizar seu próprio trabalho ou encontravam provas de seu desprestígio pela polícia, quando esta ganhava louvores em cima dos esforços deles, vistos como auxiliares. A ainda gradativa construção identitária do que seria uma "guarda noturna" poderia, não obstante, trazer equívocos na sua compreensão. Desse jeito, o inspetor da 1ª delegacia pode inconscientemente não ter sabido diferenciar a guarda da polícia normal, interpretando-a como extensão da sua instituição, dadas confusões decorrerem da ainda persistente indefinição daquelas para muitos funcionários da polícia.

Valorizar o trabalho era uma opção conveniente a instituições cujos empregados ocasionalmente transitavam pela fronteira porosa entre ilegalidade e

²⁵⁵"17^a Delegacia de Polícia urbana". AN. GiFi. Caixa 6c139, 18 de maio de 1904.

²⁵⁶Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c78, 4 de abril de 1902.

legalidade: demonstrar produtividade era uma forma de preservação da possível intervenção policial. Registros de guardas acusados por crimes são comuns. Voltando à figura de Oscar Albuquerque, fora ele acusado de ter raptado a menor Rosalina, moradora à rua do Catete nº 263, e levá-la para morar consigo. Mesmo provado o fato, ele foi isento da pena por ter se casado com a mesma, a despeito das reiterações do fiscal geral para que fosse investigado e demitido. Em Santana, o primeiro comandante indicado para liderar a corporação, o guarda nacional João Montenegro Vigier, fora impugnado por suspeitas de viver de "expedientes todos ofensivos à moral" e manter estreitas relações harmônicas com bicheiros, tendo nomeado um para cargo de tesoureiro da corporação. 258

O baixo escalão sofria o mesmo estado. A maioria das demissões remonta a infrações regulamentares por contravenção — embriaguez, jogo —, insubordinação, relapso, maus tratos a moradores, até cumplicidade com gatunos. Isso aconteceu em 16 de fevereiro de 1900, quando dez vigilantes da Glória foram presos após a descoberta de que aproveitaram os soldos recém-adquiridos para festarem-se no jogo do bicho, em pleno quartel.²⁵⁹ Exprimia-se nos relatórios cotidianos — na noite de 27 de janeiro de 1905, por exemplo, o vigilante Ignácio Ferreira Lima, foi detido por desacatar o rondante geral da Glória.²⁶⁰ Horas depois, os guardas Antônio da Silva Júnior e Mário Garcia foram apresentados na delegacia por entrarem em luta corporal na rua Marquês de Abrantes. Ignorando o artigo do estatuto que proibia a admissão de homens com histórico reprovável, muitas guardas empregaram quem havia sido demitido de outra anteriormente. Já os membros das diretorias corriqueiramente afiguravam em crimes de colarinho branco: desvio de verba, fraude, pressão eleitoral, retenção indevida de salários.

Em 1903, João Martins enviou uma missiva na qual manifestava a necessidade de a polícia ter poder de intervir nos aspectos econômicos das guardas, devido ao dinheiro gasto na manutenção dos grupos em muitas

²⁵⁷"17^a Delegacia de Polícia Urbana". AN. GiFi. Caixa 6c127, 30 de janeiro de 1904.

²⁵⁸"Delegacia de Polícia da Nona Circunscripção". AN. GiFi. Caixa 6c52, fevereiro de 1900.

²⁵⁹Sem título. *A Notícia*, 16 de fevereiro de 1900, pg. 1.

²⁶⁰"Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c161, 27 de janeiro de 1905. Às vezes as infrações chegavam a extremos. Em Inhaúma, por exemplo, o vigilante Antônio Euclides da Fontoura Braga esfaqueou o negociante José da Silva Cyntrão Júnior, após discussão. Ciente da ocorrência, o comandante da guarda demitiu seu subordinado e o mandou para a delegacia. O comerciante foi tratado com primeiros socorros e resistiu. "Guarda de Vigilantes Nocturnos da 1ª Circumscripção Suburbana". AN. GiFi. Caixa 6c81, 26 de agosto de 1902.

circunstâncias ser incompatível com a proporção de renda arrecadada.²⁶¹ E dizia nisso o regulamento de 1900 não ajudar. Trezentos e cinquenta e um guardas noturnos estavam então em serviço ativo em todo o Rio, com quarenta e cinco rondantes. A renda total arrecadada pelos impostos de todas juntas oscilava entre 36 e 38 contos de réis por mês. Segundo o relatório, muitas guardas estavam em "completo estado de desorganização", nas quais comissões organizadoras interviam e desprestigiavam as funções dos comandantes. São citados os grupos da Glória, Lagoa, Engenho Velho, Santo Antônio e Sacramento como casos graves, onde comandantes eram coagidos. Resta detalhar como essas irregularidades eram consumadas.

3.3 – A Guarda infame: Morcegos e corrupção

A guarda noturna da Glória foi espelho destas circunstâncias que atravessaram o policiamento particular. O convívio entre comandante e diretoria, ao ser destrinchado, deixa rastros para compreensão sobre as sucessivas intervenções policiais que incidiam sobre as corporações em variados anos. Para esta pesquisa, foram priorizadas as ocorrências entre 1902 e 1904, focadas no mandato de dois comandantes. Analisam-se os inquéritos e as relações dos atores em lados rivais para se explicar como as guardas protagonizaram episódios de corrupção, os interesses inerentes a eles e a sua magnitude. Intenta-se ligar o processo de construção do estatuto geral de 1900, que deu autonomia econômica às guardas, ao seu aproveitamento por gestores como ferramenta fortalecedora das suas cobiças individuais. É importante lembrar que o estatuto geral ausentava-se de regulamentar as atribuições das diretorias: isso ficava ao encargo de cada estatuto interno das guardas noturnas.

A amplitude das corrupções decorre das regulagens econômicas das corporações dependerem desses estatutos internos confeccionados. A abstenção policial das finanças foi preenchida pelas regras deles, as quais fixavam deveres às diretorias em diferentes escalas para cada guarda. Na Glória, cabia à diretoria, em especial, o presidente, propor nomes para comandante e seus auxiliares (até

²⁶¹"Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c104, 24 de janeiro de 1903. O mesmo pedido foi repetido no ano seguinte, por conta de desvios de verba acometendo a guarda da Lagoa. Clamava ser necessária a maior intervenção policial para controle sobre o rumo do dinheiro dos assinantes. "Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c129, 25 de agosto de 1904.

fiscais) ao chefe de polícia; referendar atos do secretário e tesoureiro; comunicar medidas urgentes ao comandante; confeccionar, junto do tesoureiro, orçamentos de despesa e convocar reuniões/assembleias. Seus membros detinham posse das escriturações e correspondências. Nas mãos do tesoureiro caiam os pagamentos. Ele obedecia às ordens do presidente, informando-o o caixa disponível ou resolvendo qualquer pendência de pagamento com ele. Fazia os pagamentos apenas quando o presidente autorizava, nomeava cobradores. Ou seja, percebe-se a hipertrofia de poderes nas mãos dos membros da diretoria, o que aumentava suas influências, ao permiti-los nomear cargos estratégicos e liberar o repasse da verba, além de registra-la. Isso presenteava quem subisse aos postos com ferramentas extremamente propícias para barganhas, por concentrar em suas mãos itens imperativos ao andamento da guarda — o dinheiro e quem empregar.

O dinheiro sempre esteve no meio do embate estremecendo as estruturas internas da guarda. Março de 1902 foi quando o capitão Júlio Soares de Andréas assumiu o cargo de comandante, autorizado pelo chefe de polícia Edmundo Muniz Barreto. A reunião da qual saiu a sua posse predizia as turbulências chacoalhando a corporação. Foi marcada pela resolução da diretoria de ter destituído o sócio da comissão fiscal Manoel Thomé dos Santos Lamas, proprietário do botequim Lamas. Segundo a acusação do então presidente Manoel Silveira Thomaz, ele havia hostilizado a guarda por haver convocado em dezembro de 1901 uma assembleia geral ilegítima com pessoas estranhas as quais não eram contribuintes, supostamente pretendendo revezar no cargo de comandante protegidos seus, para transformá-lo num cabedal de emprego. 264

Júlio Soares Queirós de Andréas foi capitão honorário do Exército, exfuncionário do Asilo de Inválidos da Pátria, casado e pai. Tivera passagem pelo Batalhão Patriótico Tiradentes, aludindo sua simpatia à vertente republicana mais radical de aspecto florianista.²⁶⁵ Detinha laços de parentescos com um redator do

²⁶²"Estudo comparativo entre o projeto de estatutos da Guarda de Vigilantes Nocturnos do sexto distrito policial (Glória) e as instruções publicadas no Diário Official regulamentando o serviço das Guardas Nocturnas". AN. GiFi. Caixa 6c245, 1908. No projeto de estatuto enviado em 1908, essas primeiras funções são listadas como atribuições do presidente da guarda noturna da Glória. ²⁶³"Guarda de Vigilantes Nocturnos da Freguesia da Glória". AN. GiFi. Caixa 6c78, 6 de março de 1902.

²⁶⁴Ibid.

²⁶⁵"Batalhões Patrióticos". *A Notícia*, 17 de outubro de 1894, pg. 2. Para mais informações sobre as matizes ideológicas absorvidas por setores republicanos, é aconselhável a obra de José Murilo de Carvalho: CARVALHO, José Murilo de. *A Formação das Almas* – O Imaginário da República no Brasil. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

jornal *O Paiz.*²⁶⁶ O capitão era conhecido da família Niemeyer e participou do enterro de Conrad Niemeyer. Relatos iniciais sobre suas diligências indicavam uma boa inclinação da diretoria ao novo comandante, com o presidente chegando a elogiar as suas aquisições de assinantes e desenvolvimento de boa vigilância na circunscrição.²⁶⁷ Meses após a posse, o apoio arrefeceu e Andréas acabou acusado por membros diretores de haver se apossado irregularmente dos impostos de contribuintes. A situação escalou e atingiu destaque na mídia, o que desaguou na abertura de inquérito feita pelo delegado local Renato Gomes Flor, a mando do chefe de polícia. Demorando a apuração, o capitão ficaria suspenso dos serviços até segunda ordem.

O escândalo fora detalhado na ata da assembleia geral promovida pela comissão organizadora da guarda (diretoria), um mês depois, no dia sete de agosto para o esclarecimento de dúvidas. Seu teor, exposto no Jornal do Brasil, contava que desde agosto desse ano, a comissão fiscal da corporação encontrara irregularidades presentes na folha de pagamento dos vigilantes.²⁶⁸ Diziam os valores estarem inconsistentes com os dias efetivos de trabalho dos vigilantes, com itinerários aumentados artificialmente. A diretoria relatava ter Andréas pedido para que o pagamento da folha fosse por ele feito (ao invés do tesoureiro). Recusado o pedido, o tesoureiro, ao ir fazer o pagamento no quartel, haveria descoberto as irregularidades. A comissão diz ter se dirigido então para o quartel, com a intenção de fiscalizar o ponto dos guardas, encontrado seu preenchimento atrasado em 16 dias. Ali descobriram que o ponto dos subordinados era feito diariamente em pedaços de papel avulsos, só lançados na folha ao final do mês, algo inconsistente com as normas, por ser demandada regularidade nas anotações. Diz a comissão então ter ordenado os vigilantes a assinarem diariamente o livro de pontos, para ser logo em seguida enviado à fiscalização pelos seus membros, porém o comandante se opôs ao mando, fechando o arquivo e impedindo-os de penetrarem no quartel para fiscalizá-lo.

Fora isso, mais séries de desvios foram postos na conta de Andréas. Ele foi incriminado de ter se apoderado impropriamente dos recibos de contribuição

²⁶⁶Sem título. *O Paiz*, 22 de setembro de 1901, pg. 2; "Exército". *Correio da Manhã*, 12 de agosto de 1901, pg. 3.

²⁶⁷"Guarda de Vigilantes Nocturnos da Freguesia da Glória". AN. GiFi. Caixa 6c78, 6 de março de 1902

²⁶⁸"Guarda Nocturna – Freguezia da Glória". *Jornal do Brasil*, 16 de setembro de 1902, pg.2.

expedidos a seu pedido para festanças beneficentes em prol da guarda no Parque Fluminense, entre os meses de junho e julho; ocultação de valores entregues por contribuintes; pedir pelo menos duas vezes verbas para o fardamento dos subordinados e pagamento de passagem a dois vigilantes para diligencias no percalço de um suspeito — o que não aconteceu. Finalizando, o culpavam de "empregar os vigilantes em serviços estranhos ao da guarda noturna, com prejuízo do policiamento à noite nos postos onde residem os contribuintes" cujos pagamentos constavam em folha como serviço ordinário da guarda. Nesse período, alguns (ex)vigilantes inclusive recorreram aos jornais para reclamar da falta de pagamentos, como fez Júlio José Mourão, ao pedir pelos seus vencimentos atrasados e culpar Andréas de ter se recusado a pagá-lo. 270

Consequentemente, o inquérito administrativo aberto convocou o depoimento de três membros da diretoria que clamaram pela exoneração do comandante. Em contrapartida, tanto chefe de polícia quanto delegado recomendaram a sua expulsão apenas após os desdobramentos das averiguações, freando a substituição imediata por um nomeado da diretoria. Opostos à determinação, os diretores alegavam "incompatibilidade absoluta" com Andréas. Para justificarem seu posicionamento, ressaltavam ser o comandante subalterno à sua fiscalização e criticavam a posição policial como arbítrio à autonomia dada à guarda noturna, pois anulavam prerrogativas administrativas da diretoria. Citavam, ademais, problemas não sanados pelo estatuto geral em voga:

"Além disso, a comissão está convencida de que qualquer luta seria improfícua, perdendo-se tempo e esforços inutilmente, tanto mais quando ainda não foram organizados os estatutos onde devem ficar assentadas as atribuições e garantias necessárias ao regular funcionamento das relações entre a comissão, a as autoridades e ao comandante. (...)" 271

A falta de delimitações mais precisas dos papéis na relação entre a diretoria, a polícia e o comandante da guarda era manejada pelos membros da comissão de investigação para o questionamento de possíveis prejuízos ao interesse da guarda e dos sócios no caso. Indefinida a sua prerrogativa, sem saber o que podia ou não fazer, a diretoria poderia ficar dependente de arbitrariedades do julgo policial, visto que o crivo final de se destituir um membro do alto escalão

²⁷⁰"Queixas do Povo". *Jornal do Brasil*, 20 de agosto de 1902, pg.2.

²⁶⁹Ibid.

²⁷¹"Guarda Nocturna – Freguezia da Glória". Op. cit.

dependia do chefe de polícia, independentemente da inimizade comandantediretoria. Se a o fiscal geral sustentava a imprecisão do regulamento em voga como raiz do problema da corrupção, limitando a intervenção policial, a diretoria invertia o sentido, ao temer a restrição da sua liberdade de gestão. Da mesma forma, o comandante Andréas manuseou as atribuições legais estatuídas para defender-se, dizendo ser a diretoria responsável com o pagamento dos seus empregados, através do tesoureiro, portanto culpa dela se os salários estavam atrasados.

O *Correio da Manhã* alegava a incriminação ter sido incitada pelo seu concorrente, o *Jornal do Brasil*, que teria orquestrado uma campanha de descrédito contra Andréas e conspirado para destituí-lo do cargo forçosamente, junto do presidente Manoel Silveira Thomaz – intitulado "empregado do jornal" –, para substituí-lo com a nomeação de um dos seus repórteres. ²⁷² Na procura por atestar a idoneidade de Andréas, o jornal apresentava uma petição supostamente endossada por contribuintes que pediam a permanência do comandante no cargo, na qual se lia o seu bom serviço. Isso mostra o quão longe chegavam os espaços de competição sobre o controle das corporações. Não surpreende o envolvimento de meios de comunicação, já que geralmente se aliavam a interesses políticos.

O inquérito do caso correu para a delegacia local.²⁷³ Findas as apurações, Andreas saiu inocentado. Entretanto, a persistente incompatibilidade entre os membros e o comandante fez o chefe de polícia agir e dissolver a corporação, para remontá-la sob a gestão de nova diretoria, preservando no cargo o capitão. No dia 11 de setembro, a "Guarda de Vigilantes Noturnos da Glória" deixava de existir, para renascer posteriormente (à demanda imediata de moradores) batizada de "Guarda Noturna da Glória", sob a presidência do político Tertuliano Coelho.²⁷⁴ Estreando os trabalhos, o então fiscal geral Fernando José Faria da Costa visitou a corporação e elogiou em ofício o seu preparo, com trinta vigilantes patrulhando as ruas, com armamento e equipamento bem-conservados.²⁷⁵ Os erros pareciam solucionados. As escriturações, no entanto, estavam ausentes do quartel ao longo

²⁷² "Guarda Nocturna". *Correio da Manhã*, 14 de julho de 1902, pg. 2.

²⁷³"Guarda Nocturna na Glória". *Jornal do Brasil*, 12 de julho de 1902, pg.1. Aqui, o Jornal do Brasil se inclinava a culpar Andréas pelas anomalias naquela instituição. Os contribuintes, perdidos, recorreram ao chefe de polícia, querendo saber a quem deveriam pagar seus impostos – o tesoureiro ou o comandante.

²⁷⁴"Guarda Nocturna da Glória". AN. GiFi. Caixa 6c103, 4 de março de 1903.

²⁷⁵"Repartição da Polícia do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c78, 25 de outubro de 1902.

da vistoria. Andréas justificou suas faltas pela corporação ainda achar-se em (re)organização, tendo ele atrasado em providenciar a aquisição da papelada.

O período entre o andamento normal dos serviços e o surgimento de nova denúncia foi curto. Já em dezembro, o delegado Renato Gomes Flor recebeu uma carta anônima supostamente escrita por um vigilante. Lia-se que Andréas não possuía moral para comandar a guarda, culpava-o pelo extravio de fardamentos e armamentos e dizia estar a instituição sem escrituração, desfalcada e afundada em irregularidades.²⁷⁶ Solicitava abertura de inquérito para apurações.

Gomes Flor assim o fez e convocou os funcionários para deporem.²⁷⁷ Inspecionou o quartel da guarda durante três noites e observou o seu funcionamento. No inquérito, foram ouvidos cinco vigilantes noturnos. Todos delataram o atraso dos salários desde setembro até janeiro e os pedidos infrutíferos de pagamento ao agora tesoureiro Manoel Thomé dos Santos Lamas, expulso anteriormente da corporação. Aprofundando o mal-estar, diziam ser o comandante e os fiscais da guarda pagos regularmente. Nos autos, Andréas foi inocentado após ter sido verificado grave desfalque na sua guarda, não existindo cargos auxiliares do corpo superior para auxiliá-lo. O capitão acumulava as funções de rondante geral, ajudante e inspetor desde a fundação, com dificuldades em organizar a guarda, apesar de o delegado atestar seu empenho. Apenas dez vigilantes saíam para ronda; os demais se recusavam. As escriturações estavam atrasadas e deficientes. Além disso, ao pedirem demissão, os guardas levavam os fardamentos e armas para suas casas, resultando no extravio dos equipamentos sob a responsabilidade do capitão.

João Martins engrossou as observações, durante inspeção ao quartel da guarda.²⁷⁸ Contava possuir ela renda bruta mensal de dois contos e cem mil réis, evidência da sua decadência por antes tê-la em cinco contos. O número de guardas resumido nas ruas explicava-se pela falta de seus pagamentos há meses. Via a escrituração ter qualidade inferior, somente liberada pela diretoria ao quartel nas vésperas de sua visita. Ministrando o relato de Andréas, este havia dito que a decadência da guarda explicava-se pela "constante divergência entre o

²⁷⁶Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c107, 24 de dezembro de 1902.

²⁷⁷"Delegacia de Polícia da 5ª Circunscripção Urbana". AN. GiFi. Caixa 6c107, 3 de janeiro de 1903.

²⁷⁸"Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c107, 10 de janeiro de 1903.

comandante e a respectiva diretoria que (...) à cada instante o desprestigiam e o obrigam a exonerar guardas antigos que eram encarregados da cobrança dos contribuintes, mediante a comissão de 5% para dar a cobradores que além do ordenado, recebem 10% de comissão". Dizia ter sido ignorado em seu pedido levado diversas vezes à diretoria para checar a lista de assinantes presente na escrituração. O embaraço criava graves buracos na administração da corporação, pois conflitava a atribuição da diretoria como gestora econômica às funções do comandante de seguir postulados policiais no patrulhamento das ruas, como manter um número mínimo aceitável de vigilantes para rondarem.

Beneficiados pela autonomia econômica cedida, o evento indica o abuso de membros diretores das suas posições privilegiadas, afinal, pelo estatuto interno, era dever deles (principalmente do presidente) nomearem as posições inexistentes. Dessa forma, podiam estar usando suas atribuições para prejudicar Andréas na procura por uma oportunidade de culpá-lo por negligência no cumprimento de suas funções e obter legitimidade para expulsá-lo da guarda noturna, se contrariasse a sua vontade. Percebe-se a liberdade da diretoria para barganhar e usar comandantes da guarda como os seus dependentes, potencializando possibilidades de corrupção. Esquemas eram possibilidades reais: ao pagar em dia o comandante e os fiscais, a diretoria convidava-os a aceitarem os termos impostos e comprava o silêncio de possíveis aliados. Afinal, era dever dos fiscais anunciar irregularidades à polícia e o comandante podia fazer o mesmo se suspeitasse algo. Redes de compadrio podiam ser estabelecidas dentro das guardas noturnas para supressão dos entraves ocasionados pelas funções diferenciadas dos seus membros e o dinheiro desviado podia ser repartido entre si.

Em fevereiro, mais acusações brotaram contra o capitão. Saíam da diretoria e foram repassadas do chefe de polícia para o 3ª delegado auxiliar, Belisário Fernandes Távora, responsável pela abertura de inquérito. Dessa vez a imputação constava do desvio de oitocentos mil réis dos cofres e sua negligência durante o mandato, que estava "anarquizando a instituição". O rondante geral Oscar de Albuquerque acoimava Andréas de convidá-lo para estabelecerem associação indevida com fins de desviar verba. Ademais, alegava estar ele

²⁷⁹Ibid.

²⁸⁰Toda conclusão do referido inquérito, incluso com as incriminações, pode ser lido em: "Guarda Nocturna da Glória". *O Paiz*, 22 de abril de 1903, pg. 2.

angariando fundo diretamente dos contribuintes, portanto assumindo ilegalmente papel da diretoria. Isso era a versão das testemunhas: o presidente, o tesoureiro e o secretário major Souza Costa. Constam também nos autos o assinante, o famoso advogado e político Nicanor do Nascimento, o rondante geral e quatro vigias. O andamento do processo levou Andréas a ser afastado até segunda ordem.

Frisar a posição social das duas principais figuras acusatórias é determinante para saber-se o quinhão do poder político envolvido no processo de afastamento do comandante. O presidente, o médico Tertuliano Coelho, alçou ao longo da carreira uma centralidade nos escrutínios eleitorais cariocas num de seus bairros mais relevantes. Inconteste era o seu poder político ao longo do mandato. Fora presidente do Conselho Municipal carioca no final dos anos 1890s, deixando a casa no fim do decênio.²⁸¹ Filiado ao Partido Republicano do Distrito Federal (PRDF), nos primeiros anos do século XX, Coelho voltou a ser suplente na mesma casa, e participou continuadamente de comissões eleitorais na Glória.²⁸² Nas eleições de novembro em 1904, se reelegeu intendente municipal, com total de quinhentos trinta e cinco votos como candidato da "chapa oficial pela vacina obrigatória".²⁸³ Conseguiu reeleição em 1907, legislando até 1910.²⁸⁴

Igualmente, Nicanor Queiroz do Nascimento foi famoso político. Advogado de caciques políticos, ele presidia comissões municipais de alistamento eleitoral. De acordo com a autora Surama Conde Sá Pinto, ele descendia de família negra humilde, era coligado ao PRDF e chamado por oponentes de "bajulador beirando a verborragia". O advogado conquistou larga visibilidade nas décadas seguintes graças à sua explosiva retórica a favor de direitos trabalhistas: apoiou a greve geral operária de 1917, iniciada pelo setor têxtil na cidade²⁸⁶, criticou o tempo de trabalho excessivo de menores nas fábricas, por

²⁸¹A atuação de Tertuliano Coelho como presidente do Conselho Municipal em fins do XIX é verificável na "Coleção de Leis Municipais e Vetos", disponível na hemeroteca digital.

²⁸²"Conselho Municipal". *Jornal do Brasil*, 6 de abril de 1904, pg. 1.

²⁸³ "Eleição Municipal". *Jornal do Brasil*, 11 de novembro de 1904, pg. 1.

²⁸⁴"Conselho Municipal – O parecer da commissão verificadora – O reconhecimento e o compromisso dos novos intendentes – A posse". *Jornal do Brasil*, 2 de maio de 1907, pg.3.

²⁸⁵PINTO, Surama Conde Sá. *Só para iniciados... o jogo político na antiga capital federal*. 1ª ed. Rio de Janeiro: MAUAD Editora, 2011.

²⁸⁶LOPREATO, C. da Silva Roquette. *O espírito da revolta*: a greve geral anarquista de 1917. 1^a ed. São Paulo: Annablume Editora, 2000, pg. 56.

considera-lo danoso à virtude da juventude.²⁸⁷ Simpatizava com o socialismo e sucessivamente galgou ao posto de deputado federal.

Transitando nas salas do poder municipal, com contatos na política federal, ambos gozavam de participações crassas à engrenagem eleitoral na cidade. Segundo Paolo Ricci e Jaqueline Porto Zulini, no começo do século XX, a municipalidade representava um meio político importante na preparação das eleições cariocas, onde se alistavam/qualificavam os aptos a votarem e elegiam-se as comissões seccionais desse alistamento, consequentemente ditando a composição das mesas eleitorais nos pleitos.²⁸⁸ A lei Cesário Alvim dera ao presidente do Conselho Municipal o poder de fazer o fracionamento das zonas eleitorais, numerar suas seções e escolher os edifícios onde se procediam as votações, inclusive designando os membros participantes das mesas eleitorais.²⁸⁹ Desse jeito, detinha excessiva importância política. Tanto Coelho quanto Nascimento comumente participaram dessas mesas de alistamento. Eixo nevrálgico na governabilidade do prefeito do Distrito Federal, o Conselho Municipal possuía trinta e sete atribuições administrativas na capital e dependia duma boa relação com a prefeitura, capaz de sustar/acolher seus projetos. 290 Nesse tempo, na qual a articulação entre ela e o governo Executivo era imperativa – afinal, aplicavam lado-a-lado a reforma Pereira Passos –, a boa relação com o Conselho ajudava na gestão eficaz do espaço urbano e conseguinte êxito na reestruturação da malha urbana.

O protagonismo dos municípios nas eleições é objeto de análise no clássico de Vitor Nunes Leal, *Coronelismo*, *Enxada e Voto*, no qual estuda a

em: 26 de junho de 2018.

²⁸⁷SILVA, Josué Pereira da. *Três discursos, uma sentença:* tempo e trabalho em São Paulo, 1906/1932. 1ª ed. São Paulo: Annablume Editora, 1996, pgs. 127-128.

²⁸⁸RICCI, Paolo; ZULINI, Jaqueline Porto. "Partidos, Competição Política e Fraude Eleitoral: A Tônica das Eleições na Primeira República". DADOS – Revista de Ciências Sociais, vol. 57, n.2, 2014, pgs. 443-479. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-525820140002000065. Acesso

²⁸⁹BRASIL. Decreto N. 511, de 23 de junho de 1890. *Coleção de Leis do Brasil – 1890*, Vol. 1, fasc. VI, pg. 1387. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-511-23-junho-1890-518227-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 7 de abril de 2018. O poder do presidente ficou restrito a partir da lei Rosa e Silva, de 1904, que burocratizou o processo de alistamento eleitoral ao dotá-lo de mais agentes do funcionalismo público, como a necessidade de magistrados para sua validação oficial.

²⁹⁰MAGALHÃES, Marcelo de Souza. "Tensão e conciliação na política: o poder de veto e a questão do funcionalismo municipal (Capital Federal, 1892-1902)". *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 5, n. 9, 2013, pgs. 101-125. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2013v5n9p101. Acesso em: 26 de junho de 2018.

participação dos coronéis como correligionários políticos para o sucesso das fraudes no interior do país, mecanismos para formarem-se governo estadual e federal.²⁹¹ Eram peças essenciais da "política dos governadores", estruturada desde o governo Campos Salles, na qual o governo federal apoiava as forças políticas dominantes nos estados em troca de alianças.²⁹² Leal lê o coronelismo como resultado das negociações entre poderosos locais e autoridades governamentais para a manutenção do domínio socioeconômico daqueles fazendeiros em seus territórios, onde possuíam poderoso mando político sobre camponeses agregados, em condições de pauperismo. Nesse toma-lá-dá-cá, a nomeação por coronéis de apadrinhados para ocupações policiais era essencial ao controle coronelista efetivo sobre a população nas suas zonas, permitindo através de carteada branca a consumação dos seus desmandos.

Dissonante disso, Marcos Veneu sustenta um cenário partidário fragmentado no município neutro do Rio²⁹³. Um dos motivos para a falta de hegemonia partidária aqui era a dificuldade dos políticos em exercerem suas influências através da venda de cargos na máquina pública municipal, por causa da escolha de muitos deles pelo Executivo federal. A fragmentação de papéis e domínios sociais propiciadas pela multiplicidade de atividades econômicas também sustavam o domínio político irrestrito sobre o eleitorado, impedindo que formasse uma relação de dependência total como acontecida entre coronéis e seus agregados. Isso porque moradores se viam sujeitos a variadas influências clientelistas concorrentes, ao invés de dependerem de um único poderoso agente local. O autor conta que laços pessoais de amizades fundamentavam a relação entre políticos e seus eleitores. A política então era efetuada a nível dos bairros, através de agremiações políticas, *meetings*, momentos de lazer. Fazê-la tornava-se compromisso, sobretudo, dos políticos com os interesses locais dos munícipes que formavam sua base eleitoral, acima de interesses estaduais ou nacionais

²⁹¹LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, Enxada e Voto. 6ª ed. São Paulo: Alfa e Omega, 1985.

²⁹²Para panorama nacional do quadro político, ver: LESSA, Renato. *A invenção da República no Brasil*: Da aventura à rotina. In: CARVALHO, M. A. R de. (Org.) *República no Catete*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001, pgs. 11-58.

²⁹³VENEU, Marcos Guedes. "Enferrujando o sonho: partidos e eleições no Rio de Janeiro, 1889-1895". *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, vol. 30, n. 1, 1987, pgs. 45-72. Disponível em: http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/o-

<u>z/FCRB MarcosGuedesVeneu Enferrujando sonho.pdf></u>. Acesso em: 27 de junho de 2018. O historiador atribui outras características do Rio para explicar a fragmentação partidária, como a forte influência do monarquismo aqui e a formação de partidos de quadros e não de massas.

conectados a um programa partidário, pois precisavam atender às suas expectativas para se reelegerem. Rosane Torres reconstituiu a atuação de intendentes municipais associada a um instrumento reconhecidamente legítimo ao qual munícipes se dirigiam esperando o atendimento dos seus anseios, ainda que cientes das fraudes que manchavam as votações. No interim 1892-1902 foram encaminhadas duas mil cento e cinquenta e três demandas formais ao órgão, com os políticos discutindo pelo menos mil oitocentos e setenta e dois projetos de lei orientados por diversas temáticas. É capaz da escolha de Tertuliano da Gama para a presidência da guarda via assembleia geral correspondesse, na avaliação dos moradores locais, dele como uma possibilidade real de representação apta a canalizar suas demandas e atende-las.

Quando as apurações sobre Andréas findaram, o resultado foi favorável ao capitão. Belisário Távora pontuou os fatos inocentando-o: o valor numérico do desfalque era inconsistente com o dito, porque as versões iniciais dos acusadores não batiam com o valor que disseram no interrogatório, demonstrando uma diferença entre a quantidade extraviada de dinheiro alegada.²⁹⁵ A fala de Nicanor do Nascimento sobre a diferença de quantia no livro de carga e descarga da guarda e o dinheiro supostamente desviado por vigilantes e retido pelo comandante não excediam os seiscentos e noventa e sete mil réis. Em segundo lugar, o comandante havia apresentado os documentos com as rubricas do presidente e tesoureiro, clarificando o destino da verba lhe entregue, embora Távora reconhecesse que os gastos desrespeitassem o artigo os determinando atribuição exclusiva da diretoria. Por fim, o delegado citava a participação de membros da própria diretoria amparando o acusado ao testemunharem a seu favor. Na conclusão, mandava o livro de carga e descarga ser apresentado à polícia e ordenava a suspensão das moções contra Andréas, com a sua recondução ao cargo.

Dado o passado do capitão com seus superiores, a imputação de pedido ilegal de verba diretamente aos sócios sugere uma tática anuladora da gestão econômica da diretoria. Andréas pode ter recorrido a tal ação para livrar-se das retenções da verba durante meses, contornando a vontade dela em prejudicá-lo.

²⁹⁴TORRES, Rosane dos Santos. *Filhos da Pátria, Homens do Progresso:* o Conselho Municipal e a Instrução Pública na Capital Federal (1892-1902). 1ª ed. Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Cultura: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2012, pg. 80.

²⁹⁵"Guarda Nocturna da Glória". *O Paiz*, 22 de abril de 1903, pg. 2.

O agora chefe de polícia Cardoso de Castro seguiu a deliberação, endossando a manutenção do capitão. Este pedido foi desacatado pela diretoria, que o manteve afastado: segundo Andréas, ao comparecer no quartel para reassumir sua posição, fora impedido por membros e expulso do recinto.²⁹⁶ Mesmo após reiterar o seu pedido, Cardoso de Castro teve sua ordem ignorada. No final das contas, o novo comandante, Joaquim Martins Corrêa, acabou empossado.

Se o estatuto geral presenteava poder nas mãos do chefe de polícia quanto às intervenções nas guardas noturnas quando o assunto era a admissão ou demissão de membros, o caso simboliza essa premissa ter ido aquém do sentido unilateral e verticalizado de imposição das ordens. Escandalizado, o jornal *O Paiz* classificou a atitude da comissão organizadora uma "chicana", exigindo ver a ata de assembleia com a posse de Joaquim Martins Corrêa, que devia ter o aval do chefe de polícia.²⁹⁷ Enquanto isso, os vigilantes, sem receberem há dois meses, fizeram uma comissão para reivindicarem seus salários.²⁹⁸

O imbróglio acendeu fricções internas dentre os membros diretores: em reação, o vice-presidente Augusto Pinto Lima anunciou numa carta o seu repudio ao ato e se demitiu.²⁹⁹ Expressava ter sido a deliberação consumada em surdina, sem ter sido informado de qualquer ato, presumindo um acordo tácito forjado entre Coelho e seus aliados. Acreditava na inocência de Andréas, baseando-se nos autos, e o via um perseguido político dentro da corporação. Seu anúncio fora resposta à carta divulgada dias antes pela diretoria na qual congratulava o chefe de polícia por ter acatado a suspensão proposta por ela. Nela, Tertuliano Coelho reconhecia que a decisão de Cardoso de Castro corroborava com os artigos 15 e 18 do estatuto geral, referentes à destituição do comandante caso comprovada negligência no cargo.³⁰⁰ Interessantemente, ela se contrapunha à resolução imposta por Belisário Távora e inicialmente apoiada pelo mesmo chefe de polícia.

²⁹⁶Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c103, 27 de maio de 1903. O chefe de polícia ordenou que fosse cessada a nomeação de novo capitão, pois não havia sido submetida ao seu parecer e do delegado. ²⁹⁷"Guarda Nocturna da Glória". *O Paiz*, 31 de maio de 1903, pg.2.

²⁹⁸"Guarda Nocturna à Glória". *Gazeta de Notícias*, 10 de fevereiro de 1903, pg.1. Inclusive os vigilantes noturnos podiam fazer greves, afinal não eram regidos por leis militares. O comandante da guarda de São José quase passou por uma que programava destituí-lo, impedida ao descobrir-se a intenção dos empregados, levados ao xadrez por "conspiração". "Vigilantes em Greve". *A Notícia*, 2 de janeiro de 1900, pg.2.

²⁹⁹"Guarda Nocturna da Glória". *Jornal do Commercio*, 4 de junho de 1903, pg. 4.

³⁰⁰Id., 6 de junho de 1903, pg. 3.

Mas caso quisesse intervir, o chefe de polícia se via na condição delicada de passar por cima das ações da diretoria, quebrando o direito à manutenção autônoma preconizada no estatuto geral. Isso poderia disseminar mal-estar naquela e nas outras guardas noturnas.

A composição das diretorias, observáveis na documentação, implica na luta de facções internas para se controlar a administração do grupo, tanto em 1902 quanto agora. Tal "diversidade política" foi manuseada por membros diretores no afã de afastarem a associação da guarda noturna a um aparelho político. Intenção esta presente numa carta na qual Tertuliano Coelho defendeu a imparcialidade da sua milícia, ao afirmar que o vice-presidente Augusto Pinto Lima era um "monarquista declarado"³⁰¹, para ele prova da composição legítima da diretoria.

O discurso é desmentido pelos ofícios que circularam nas mãos do fiscal geral, repassados ao chefe de polícia. Meses depois, João Martins pediu a abertura de novo inquérito numa das delegacias auxiliares. À sua presença comparecera o ex-vigilante da guarda Álvaro José Ramalho queixando-se de ter sido forçado a se demitir dada a perseguição do rondante geral Oscar de Albuquerque, que costumeiramente o maltratava com xingamentos. Fora isto, o acusava de reter uma porcentagem dos salários dos vigilantes e obrigá-los a assinarem recibos de quitação, fornecendo, em troca, parcela insignificante da quantia. Havia mais: o rondante geral limitava sua patrulha até uma hora da madrugada, quando voltava para casa, o que causava prejuízo ao serviço. Acatando a versão, Martins baseou sua acusação no art. 18 do estatuto geral para justificar a exoneração requisitada. Informado, o chefe de polícia autorizou o 1º delegado auxiliar a abrir averiguações para apuração sobre as responsabilidades de Albuquerque.

Três dias depois, Martins retornava com outra declaração. Dessa vez o vigilante nº 23, Gervário Caetano Teixeira, havia dito que o mesmo rondante geral o insultara e agredira fora do quartel, na Rua do Catete, quando voltava das diligências na rua Marquês de Abrantes. Teixeira declarava serem constantes os insultos feitos por aquele aos seus pares e até mesmo aos superiores. O descrédito de Albuquerque corria há tempos, visto o histórico das suas ações um ano antes.

Caixa 6c127, 3 de março de 1904.

³⁰¹"Guarda Nocturna à Glória". *Gazeta de Notícias*, 11 de fevereiro de 1903, pg. 1.

³⁰²"Guarda Nocturna da 17ª Circunscripção". AN. GiFi. Caixa 6c127, 29 de fevereiro de 1904. ³⁰³"Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal". AN. GiFi.

Levando o caso ao chefe Cardoso de Castro, João Martins recomendou prontamente a exoneração do réu. O rondante geral se adiantou e pediu demissão. Passada uma semana, dessa vez o fiscal geral remetia uma cópia de ofício do comandante Corrêa, na qual delatava "gravíssimas ocorrências havidas no quartel" na noite do dia 9 de março. Segundo ele, quando se preparava para o começo do expediente, recebeu a visita de Albuquerque, cuja expulsão já havia sido efetuada. Ele seguia acompanhado do presidente Tertuliano Coelho, que detinha os livros da guarda.

O ex-rondante então usou o livro de ponto para proceder à chamada dos vigilantes. Corrêa delatava ter se oposto à irregularidade, invocando o cumprimento do estatuto geral, logo insultado e maltratado pelo presidente que lhe declarou "continuar Oscar de Albuquerque a ser empregado da Guarda, incumbido do ponto dos vigilantes, recebimentos de dinheiro, etc. etc.". ³⁰⁵ As prerrogativas do comandante estavam sendo usurpadas. À sua objeção, Coelho teria dito:

"(...) que nada tinha com o Regulamento, que quem ali mandava era ele, que não tinha a quem dar satisfações e que ali só se fazia o que fosse por ele ordenado e que se não lhe servia (referindo-se ao comandante), assim se retirasse, que a guarda era uma corporação política que nada tinha com regulamentos, nem recebia ordens de quem quer que fosse, (...)"³⁰⁶

Esta informação fez o fiscal geral convocar o presidente com urgência para explicações. Martins via severa gravidade nas provas e recomendava a reunião dos assinantes para eleição de outra diretoria ou a dissolução da guarda pelo chefe de polícia. O caso ficou por conta do delegado da 17ª delegacia, Augusto Vieira Braga. Seis dias depois, Tertuliano Coelho desdisse a queixa, negando haver desacatado Joaquim Corrêa, apenas que fizera ao dito observações acerca dos serviços, sem a presença de estranhos. Sustentava Oscar de Albuquerque não exercer mais seu cargo, tendo ele comparecido na sede apenas para recolher quantias e papéis de débitos seus com vigilantes, para isso usado o livro de ponto,

³⁰⁴"Commando da Guarda Nocturna da Glória". AN. GiFi. Caixa 6c127, 10 de março de 1904.

³⁰⁵ Ibid.

³⁰⁶Ibid.

³⁰⁷"Guarda Nocturna da Glória". AN. GiFi. Caixa 6c127, 16 de março de 1904.

com a chamada feita pelo rondante geral interino Germano Motta. O delegado Braga, no seu despacho sobre o caso posicionava-se a favor do presidente.³⁰⁸

O caso, aparentemente por aí extinguido, teve sobrevida quando Joaquim Corrêa impetrou ação para remover Augusto Braga das investigações, após escavar seu passado. Por meio de requisição feita à Câmara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, conseguiu a comprovação do escrivão major Fortunato da Conceição de que o delegado, já envolto noutro processo criminal, possuía como seu advogado apto a defendê-lo em qualquer parte do território brasileiro, Nicanor do Nascimento.³⁰⁹ Foi então transferido o inquérito da 17ª delegacia para a 19ª, controlada pelo delegado João Virgolino de Alencar. O mesmo solicitou sua saída do caso dias depois.³¹⁰ Receava ser demitido ao se envolver, infortuno já passado por ele nas últimas eleições do ano anterior, quando fora expulso da polícia por forças políticas, reintegrado mediante sua absolvição, mas sem os vencimentos de direito³¹¹ e transferido para a 20ª circunscrição.³¹²

Tamanha prova destampa um sistema de laços de compadrio extrapolando as estruturas internas da guarda noturna, capaz de envolver a polícia e aglutinar atores numa longa teia de favorecimentos. Inseridos nesta lógica, policiais eram capazes de usar a corporação para a obtenção de privilégios individuais, de maneira indireta, em troca presenteando vista grossa para desmandos que incidiam nas guardas sob suas jurisdições – a famosa carteada. Portanto, eles não devem ser vistos apenas como agentes antagonistas às diretorias; por vezes eram sujeitos históricos ativos na construção das suas autonomias, ao favorecerem episódios de corrupção quando tiravam proveito deles.

Vagalume, nas suas crônicas, sinalizou estes conluios.³¹³ Noticiando o evento na coluna "Echos Noturnos" d*'A Tribuna*, recebeu informações do porquê o inquérito fora destarte para o 1° delegado auxiliar, Campos Torres. De acordo

³⁰⁸"Delegacia da 17ª Circunscripção Policial Urbana". AN. GiFi. Caixa 6c127, 23 de março de 1904.

³⁰⁹Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c127, 16 de março de 1904.

³¹⁰ Delegacia de Polícia da 19ª Circunscripção". AN. GiFi. Caixa 6c127, 13 de abril de 1904.

³¹¹A demissão de João Virgolino de Alencar decorrera de um relatório envolvendo seu nome como um dos perturbadores no pleito de 18 de fevereiro de 1903, no 1º distrito eleitoral da Glória. Nessas condições, ele preferiu renunciar, protestando contra o que considerava ser uma "imputação falsa". "Delegacia de Polícia da 9ª Circunscripção Policial". AN. GiFi. Caixa 6c97, 20 de março de 1903.

^{312&}quot;Actos do Chefe de Polícia". AN. GiFi. 6c107, 9 de julho de 1903.

³¹³BARBOSA, Mariana; PEREIRA, Leonardo A. Miranda (Orgs.). Op. cit, pgs 316-317; 327-328. O furo de Vagalume se deu no mesmo dia em que o documento do delegado Alencar chegou às mãos de Cardoso de Castro.

com a sua fonte, o movimento intentara frear as investigações, em razão de o policial ter sido contribuinte da guarda e amigo dos diretores. Dias depois, a coluna trouxe atualizações: o deputado federal José Cândido de Azevedo Melo Matos conversara com o chefe de polícia, no intuito de dar fim ao caso. Matos era um advogado baiano recém-eleito em 1903, que contara com a ajuda de Nicanor do Nascimento para isso, quando este removeu a sua candidatura e passou a apoiar o baiano. Rumores apresentavam a guarda noturna da Glória em estado de anarquia, com contas desajustadas, escriturações ocultadas e inquérito freado por Cardoso de Castro. A complacência do chefe de polícia deixa de surpreender: indicações para o cargo derivavam geralmente do apadrinhamento político, portanto ele era suscetível a toda espécie de clientelismo. O modus operandi provavelmente se sucedera com o caso Andréas, envolvidas as mesmas pessoas.

Aferindo veracidade à narrativa empregada pelo comandante Corrêa e pelas reportagens, os nomes de Tertuliano Coelho e Nicanor do Nascimento aparecem juntos nas mesmas mesas eleitorais na Glória em ao menos duas seções de alistamento entre os anos 1902 e 1904. ³¹⁶ Corroboram assim para a tese do vínculo existente entre os diretores nos escrutínios. Nestas fases, escolhiam-se os cidadãos aptos a votar em cada zona eleitoral, ponto chave aos resultados. Inclusive, nas eleições efetuadas em 1904 para o Conselho Municipal, o presidente da guarda se elegeu intendente. A hipótese fica mais verossímil quando se lê a ata das seções preparatórias em abril de 1903, enquanto o capitão Andréas era investigado: aparece na 1ª secção da Glória o nome de Oscar Gonçalves de Albuquerque, que participara irregularmente da mesa eleitoral ali montada, pela qual passaram e votaram quarenta e quatro pessoas portando títulos clandestinos e ilegais, cujos nomes inexistiam nos registros eleitorais daquela zona – os famosos "fósforos". ³¹⁷ Na ata, Albuquerque incriminara o delegado Virgolino de Alencar

^{314&}quot;Nos bastidores...". O Paiz, 17 de janeiro de 1903, pg.1.

³¹⁵Em seu livro, Bretas mostra como muitos cargos de chefe de polícia eram ocupados através de indicações políticas. BRETAS, Luiz Marcos. *A Guerra das* Ruas – Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. 1ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997, pgs. 40-42. Castro era conterrâneo do deputado. Ambos se formaram na Universidade de Direito do Recife, desembocando em possível contato anterior (Melo Matos a concluiu em 1887 e Castro, em 1883).

³¹⁶ "Conselho Municipal". *O Paiz*, 26 de fevereiro de 1902, pg.6; "Conselho Municipal". *Jornal do Brasil*, 6 de abril de 1904, pg.1. Aqui também aparece o nome do major Costa e Souza.

³¹⁷"Annaes da Câmara dos Deputados". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1903, pg.121. No depoimento que deu, Albuquerque contava a entrada de 30 "indivíduos desordeiros, aliciados por Virgolino de Alencar", a favor da facção de Artur Ambrosino Herédia de Sá, intendente do Partido

de ter aliciado capangas a favor de políticos do Partido Republicano Federal, que haveriam tumultuado sua secção. O nome do secretário da guarda também configura na lista de presentes. O detalhe é importantíssimo, por comprovar a atuação do rondante geral como cabo eleitoral a favor dos membros da diretoria nas votações, portanto protegido deles. No Rio, capangas eleitorais eram valiosos. Figuras políticas muitas vezes se elegiam pelo efeito deletério do trabalho deles sobre pessoas cujos votos pudessem prejudicá-los. A taxa de exclusão do pleito era altíssima. José Murilo de Carvalho estima ser a quantidade de votos apurados durante as eleições de 1910 por volta de 0,5% da população apta a votar. 318

Vagalume expôs a atuação de Nicanor do Nascimento como responsável por prender requerimentos das chapas adversárias até a última hora antes dos registros eleitorais e indeferi-las, eliminando a concorrência. O advogado participava do monopólio sobre os livros de alistamento eleitoral na zona. A ação, denominada "esguichos do bico da pena", remetia à quando o resultado das votações vinha da ação daqueles comandando os pleitos, ao invés das urnas. Soma-se isso o fato dos jornais denunciarem casos de apadrinhamento político nas guardas noturnas, por vagas nelas se tornarem cabedais de emprego.

Dessa pressuposição, pode-se afastar a ideia da acusação feita por Corrêa ser infundada. Fica claro se perceber o porquê do rondante geral ter permanecido na guarda noturna, mesmo cercado de pedidos para seu desligamento desde 1903. Inversamente, a presença de Corrêa como comandante foi curta – em julho de 1904 ele já estava registrado na congênere vizinha da Lagoa, reflexo da sua provável desistência.³²⁰

Revistas e jornais, por múltiplos informes, reprovavam quase em tom uníssono a corrupção afetando várias guardas. Na guarda de Inhaúma, o presidente virou suspeito de desviar parte da verba para seu usufruto e abocanhar quinhentos mil réis mensais, com os vigias a verem navios.³²¹ Pelas bandas de Santa Rita, confirmou-se que o sargento Augusto de Alcântara Taparica exercia pressão eleitoral sobre os seus comandados, obrigando-os a votarem nos seus

Republicano Federal (PRF). Ibid. pg. 302. "Fósforos" eram eleitores que iam votar se passando por outra pessoa. Às vezes votavam até mais de três vezes numa eleição.

³¹⁸CARVALHO, José Murilo de. "Os Três Povos da República". In: CARVALHO, M. A. R. de (Org.). Op. cit., pg. 74.

³¹⁹BARBOSA, Mariana; PEREIRA, Leonardo A. Miranda (Orgs.). Op. cit., pg. 481. Nicanor era reconhecidamente apontado como aliado de Coelho na boca do povo carioca.

³²⁰"Guarda Nocturna da Freguezia da Lagôa". AN. GiFi. Caixa 6c127, 4 de junho de 1904.

³²¹"Guarda Nocturna à Glória". *Gazeta de Notícias*, 10 de fevereiro de 1903, pg.1.

candidatos, o que provocou sua exoneração. 322 Ainda que grande quantidade dos vigilantes, por serem estrangeiros, não pudesse votar, na realidade das fraudes, pouco valia a legislação. O ex-presidente dessa guarda, Franklin Dutra, foi acusado de desvios e retenção do repasse de verbas ao salário dos seus empregados. 323 Ele havia sido subdelegado de Santa Rita e fundador da guarda em 1891, quando foi aclamado seu presidente por eleição e subsequentemente exonerado da polícia. Fora isso, negociava venda de café, gozando de prestígio entre os comerciantes da freguesia. Usara sua influência local para adquirir cadeira de intendente no Conselho Municipal pelo Partido Republicano Federal (PRF) nas eleições de 1892 até 1897, quando não conseguiu se reeleger. 324 Instaurada sindicância e ouvidos os assinantes e guardas, ficou provado Dutra ter acumulado simultaneamente os cargos de presidente, secretário e tesoureiro da guarda e detido o salário dos vigilantes, mesmo com as mensalidades dos sócios quitadas regularmente.³²⁵ Seu aliado no conluio, o comandante ameacava de expulsão os vigilantes que exigissem os salários e os empregava de dia para trabalharem como pedreiros na construção de uma casa sua em Piedade. 326

Cardoso de Castro autorizou a destituição de Dutra e a escolha de nova diretoria, que foi eleita, mas não empossada. Passado dias, o delegado Ayres da Rocha pediu a criação de nova guarda noturna confinada ao policiamento da circunscrição de Santa Rita, e a criação de outra para Santana (a atual de Santa Rita rondava parte dela). Dutra respondeu imediatamente: congregou assinaturas de sócios a seu favor e contrários à reformulação da guarda, "sem inspirar a confiança já depositada" no presidente. Na carta que enviou ao chefe de polícia, dizia ser a medida forma do delegado da 3ª DP de presentear "encostados de sua delegacia" com empregos, sendo o inquérito dele enviesado com versões selecionadas de assinantes e ex-vigilantes inimigos da presidência 328. Chamava a investigação de acinte às liberdades dos negociantes de Santa Rita para elegerem

³²²"Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c104, 15 de fevereiro de 1903.

³²³Sem título. AN. GiFi. 10 de julho de 1903.

³²⁴"Várias Notícias". *Jornal do Commercio*, 6 de outubro de 1892, pg.1.

³²⁵"Delegacia de Polícia da 3ª Circunscripção Urbana". AN. GiFi. Caixa 6c107, 10 de julho de 1903.

³²⁶Ibid. O comandante, de praxe, depôs serem infundadas as acusações.

³²⁷"Delegacia de Polícia da 3ª Circunscripção Urbana". AN. GiFi. Caixa 6c107, 8 de agosto de 1903

³²⁸Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c107, 15 de agosto de 1903.

quem quisessem na posição de presidente. Em anexo, aviava o estatuto interno da guarda revestindo-o de suas atribuições.³²⁹

Nele, as obrigações de cada membro diretor não são definidas; eles tomavam as resoluções administrativas através de consenso coletivo. Os competia processar e demitir vigilantes se necessário; nomear indicações de negociantes conhecidos e de imputabilidade; extrair recibos e cobrar mensalidades; depositar a verba em conta corrente num banco e a gerir. Logo, supõe-se a manobra do presidente para assumir unicamente as funções da diretoria fazê-lo independente de terceiros para consumar presumíveis objetivos individuais. Isso torna plausível a suspeita dele manejá-las para o controle monocrático da guarda noturna. Como na guarda da Glória, seu presidente se aproveitava das regras internas da sua corporação – e legalidade delas – como subterfúgio para concretizar ilegalidades.

Ainda mais interessante foi como o presidente operou com a noção de policiamento particular, conclamando o direito da autonomia dos contribuintes para elegerem os líderes das suas instituições. Ao desqualificar a intervenção do delegado como perigo aos direitos legais da sua guarda (e por extensão das demais) a ressignificava como arbítrio, pois quem legalmente deveria organizar o seu policiamento eram as diretorias escolhidas pela confiança depositada dos habitantes. Posicionando-se como representante legítimo eleito legalmente pelos assinantes da guarda, Dutra manuseava o poder revestido ao seu cargo conforme os regulamentos permitiam (geral e interno), como arma para se resguardar. Entregava uma lista com um quarto de assinaturas dos contribuintes para reafirmar que bom serviço era feito pela sua instituição.³³⁰

No relatório entregue pelo ministro da Justiça ao presidente da República, constam críticas feitas ao regulamento de 1900 por aferir autonomia excessiva às guardas noturnas. Nele, o chefe de polícia reportava que as diretorias apareciam, em grande parte, como "irregularmente constituídas, visto que quase nenhuma foi eleita em assembleia geral de contribuintes", compostas de "influências políticas, que transformam as guardas em viveiros de eleitores". Incluso era citada a guarda noturna de Santa Rita como caso. Criticava-se a

³²⁹"Regulamento da Guarda do Commércio da Freguezia de Santa Rita". Op. cit.

³³⁰Sem título. AN. GiFi. Caixa 6c107, 15 de agosto de 1903.

³³¹"Relatórios do Ministério da Justiça". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1904, pgs. 160-166.

³³²Nada era dito com relação à guarda noturna da Glória sobre a sua diretoria ser irregularmente constituída.

incapacidade dos comandantes terem poderes necessários para remediarem tal mal, visto serem as diretorias responsáveis pela admissão/destituição do corpo de vigilantes, portanto sujeitando-os aos seus desmandos. No final do relatório, aconselhava-se a transferência das funções econômicas das guardas aos comandantes, pois assim as escriturações e as informações fluiriam com melhor presteza à fiscalização policial.

As inconstâncias no recebimento do salário, junto da precariedade do serviço e sua caracterização como bicos efêmeros por muitos explicam a altíssima rotatividade nas vagas de vigilantes. Os números as atestam. Comparando-se os mapas de movimentação, observa-se no ano de 1903, cerca de seiscentos sessenta e quatro entradas e seiscentos dezenove saídas.³³³ Nesse ano de crises, a guarda noturna da Glória recrutou mais do que o dobro da segunda obtentora das maiores adesões – centro setenta e quatro contra setenta e três da Lagoa – perdendo também o maior número: centro trinta e um contra sessenta e oito na Lagoa e no Espírito Santo. No ano seguinte, foram setenta e três entradas e oitenta saídas na Glória, contabilizando-se contingente de vinte sete homens nas ruas³³⁴, quantidade preservada em 1905.³³⁵ Salvo isto, a falta de atratividade do ofício afastava possíveis pretendentes. Ela perdurou nas décadas posteriores. Em 1919, o jornal *A Rua* alertava para o risco das guardas noturnas se extinguirem por falta de pessoal.³³⁶ O pretexto: "o trabalho era o menos apetecido, perigava muitos riscos, e o trabalhador preferia ficar desempregado a arranjar a vaga".

A total desregulamentação econômica das guardas noturnas ofertava condições de corrupção endêmica nos seus meios. Presidentes diretores a reivindicavam como parte do acordo celebrado com a polícia. Este sistema híbrido da guarda noturna, por um lado, transformava-se em quase extensão da corporação policial, pelo menos desde a óptica policial que a via como força auxiliar de vigilância. Porém, do ponto de vista das diretorias, tratavam-nas como empresas que deviam funcionar autonomamente, em tempos de valorização do liberalismo econômico pregador da menor intervenção estatal no mercado. Enquanto vigilantes noturnos valiam-se das brechas de identidade das suas

³³³Ibid., pg. 167.

³³⁴"Relatórios do Ministério da Justiça". Op. cit, pg. 117.

³³⁵"Relatórios do Ministério da Justiça". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906, pg. 23.

³³⁶"E ainda há falta de empregos... e de empregados! Quem quer ser guarda nocturno? Ninguém!". *A Rua*, 18 de junho de 1919, pg.1.

companhias para obterem renda extra, parte dos seus chefes parecia igualmente fazê-lo para a também obtenção de lucro individual. E se a polícia achara previamente benesses dessa cooptação entre poderes privados e público, recolhia agora os seus efeitos colaterais.

Mais tarde, a polícia tentará aperfeiçoar sua fiscalização das guardas noturnas para sanar os entraves. O ano escolhido foi 1908, quando pela reforma policial de 1907, houve a justaposição de obrigações oficiadas aos afiliados dos grupos, explicando-se como a modernização policial de Alfredo Pinto as acolheu.

4 O chefe de polícia e o caso da Guarda Noturna da Tijuca

Este capítulo ocupa-se em analisar a resistência dos assinantes da guarda noturna do 17º distrito policial (Tijuca) ao ímpeto interventor policial, alvo do chefe de polícia Belisário Fernandes Távora em 1912. O episódio desencadeou uma crise entre o chefe de polícia e contribuintes da guarda, em especial o deputado federal Francisco Rodrigues Salles Filho, da qual a imagem de Távora saiu fragilizada, sendo ele submetido a inquérito encaminhado ao ministro da Justiça. Logo, analisa-se uma resistência feita por assinantes da guarda noturna contra o processo de centralização policial.

Inicia-se falando sobre como era retratada a vida noturna nesta região da cidade, para compará-la à noite na Glória. O contraste ajuda a definir o quão diversificado foi o Rio noturno, consequentemente levando guardas noturnas a se depararem com demandas distintas, no afã de se evitar uma leitura monolítica sobre a rotina das corporações. A segunda parte, ao se focar na guarda noturna do 2º distrito do Engenho Velho aborda como esse contexto diferenciado influenciou suas dinâmicas operacionais. Na terceira parte, é intenção trazer para a narrativa desta pesquisa a reforma policial de Alfredo Pinto, com o intuito de demonstrar a inserção das guardas noturnas nela, enfatizando sua participação no processo de modernização policial. Na quarta e última parte, se fala da relação entre a polícia e a corporação, a partir do caso da guarda noturna do 17º distrito para estudo dos efeitos práticos da modernização, se foram absorvidos ou não.

4.1 - Noite nos arrabaldes, noite na Tijuca

Expoente da crônica carioca, Benjamin Costallat foi um dos escritores cuja fama decolou a partir das suas publicações na imprensa. Nelas, o literato traçou o perfil de bairros no Rio, descrevendo a sociedade carioca moderna, ao passo em que revelava os seus contrastes. Um de seus livros, *Depois da Meia-Noite*, tematiza a vida noturna carioca, onde o autor escreve uma crítica ao modo de vida burguês, destacando aspectos dela, como a superficialidade, a individualidade, e a

miséria que teimava em existir nas ruas da capital à madrugada.³³⁷ Assim Costallat descrevia a rua do Catete, onde agiam os noturnos da Glória:

"No canto de uma esquina, o amolador assobia com sua face reclame. Um vendedor de chapéus de chuva passa desanimado sob a beleza do dia. Os automóveis se sucedem, levantando poeira... (...) Nas portas das vendas, atopetadas de cartazes que gritam com algarismos o preço do feijão e do açúcar, os vendeiros bem nutridos e bem penteados (...)". 338

Prosseguindo, ilustra um bairro movimentado, incansável com o seu comércio, abarrotado por uma variedade de lojas – barbearias, açougues, quitandas, pensões, hotéis, palco no qual se encontravam pessoas de todos os tipos. Ao entardecer, a atmosfera acolhia trabalhadores que se embriagavam com cachaça nos botecos espalhados, sem hora para terminar.

Nas suas crônicas, a Tijuca aparecia apartada da agitação urbana. Originariamente nascido lá, Constallat constatava um sossegado bairro que "nasce conforme a cidade vai morrendo". A partir de saudosismo e melancolia, o autor rememorava o antigo Engenho Velho³⁴⁰, em oposição à vertigem do centro e zona sul, cheia de luzes e agitada: suas casas eram "sólidas e primitivas", algumas de jardins carcomidos, onde se podia presenciar um ambiente austero, simples e verdadeiro, abarrotado de chácaras. O tom melancólico infunde a ideia dum bairro pacato, silencioso, longe do sentimento de vertigem de João do Rio, ainda na década de 1920. Este arrabalde marcava a passagem da cidade para os subúrbios, espaço onde a noite transformava-se em tediosa monotonia:

"O sono dos subúrbios é um sono pesado, é um sono triste. Nas ruas muito largas, muito esburacadas e quase escuras de Ramos, aquelas simples casas caiadas, que não vêem [sic] passar um automóvel, um bonde, um caminhão, têm o ar lúgubre das casas abandonadas. (...)

É a vida suburbana, triste e monótona. Igual, sempre igual, eternamente igual!...

Algumas ruas, largas como avenidas, mas esburacadas pelas chuvas e quase sem luz, um cinema cheio de cartazes de fitas sensacionais do século passado, com um piano desafinado; uma farmácia que vende mais ervas de curandeiros do que receitas de médicos; uma

³³⁷COSTALLAT, Benjamin. *Depois da Meia-Noite...* 1ª ed. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, 1922.

³³⁸COSTALLAT, Benjamin apud SANTUCCI, Jane. *Babélica Urbe. O Rio nas crônicas dos anos* 20.1ª ed. Rio de Janeiro: Rio Books, 2015, pg.249.

³³⁹Ibid, pgs. 247-248.

³⁴⁰Antes, a vasta circunscrição urbana do Engenho Velho abarcava Andaraí Pequeno, Andaraí Grande, Aldeia Campista, Tijuca, Fábrica das Chitas.

³⁴¹COSTALLAT, Benjamin apud SANTUCCI, Jane. Op. cit., pg. 248.

delegacia com um 'prontidão' sonolento e magro... E eis tudo. Eis a vida noturna dos subúrbios.

[...] Enquanto a grande cidade, numa orgia de luz, espreguiça-se pelas suas avenidas lindas e floridas, passa a noite nos seus *cabarets* luxuosos, bebendo e cantando, fuma "havanas" nos *bungalows* do Leblon, joga *bridge* nos palacetes da Avenida Atlântica, ama nas pensões *chics*, ouve música no Municipal e dança o *shimmy* por toda a parte – os subúrbios, soturnos e tristes, adormecem estafados, uma noite curta que acabará cedo, pela madrugada, ao apito do primeiro trem...".³⁴²

Constallat se referia à Ramos, mas bem se lia o mesmo da Tijuca no primeiro decênio do século XX. Morada da fidalguia, o distrito remetia ao bucolismo. Os jornais romantizavam a vida noturna ao ar livre da burguesia usufruindo do Alto da Boa Vista para passeios, os encontros no Club Tijuca, "elemento poderoso de sociabilidade, onde o bom gosto e o cavalheirismo davam as mãos". O Hotel Tijuca atraía estrangeiros para aquelas bandas. O Derby-Club oferecia corridas de cavalo para as famílias. Havia o Cine Tijuca e o Eden-Cinema no largo da Fábrica das Chitas (renomeada posteriormente Praça Saénz Peña). Ali se situava outro clube da alta sociedade denominado *Club dos Dollars*. A Fábrica das Chitas era originalmente área de parques proletários e fábricas de tecidos. Ruas principais se resumiam a Uruguai, Conde de Bonfim, Haddock Lobo – esta rasgando todo o Engenho Velho.

Lá, a noite parecia se arrastar. Uma coluna da *Careta* caracterizou Vila Isabel como patriarcal, adormecida, contaminando os passageiros dos bondes vindo da cidade – muitos vazios –, que cabeceavam sonolentos: "nas ruas ermas, o guarda noturno pacatamente dorme, os cães irrigam em sossego os pés dos combustores, os gatos miam à borda dos telhados e não raro, calmo, arfando sob a carga, um gatuno desliza".³⁴⁴ A infraestrutura precária da circunscrição levava a queixas sobre focos de mosquitos causando doenças nas vizinhanças.³⁴⁵ Foram sucessivas as fiscalizações feitas pela inspetoria sanitária nas imediações, cheias de terrenos baldios, para o combate à insalubridade e doenças. O calçamento

³⁴²COSTALLAT, Benjamin. *Mistérios do Rio*. Vol. 14. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes - Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1990, pgs. 74-75.

³⁴³"Club da Tijuca". *Gazeta de Notícias*, 25 de agosto de 1902, pg.2.

³⁴⁴"O Rio nocturno – Reportagem estrangeira". Revista *Careta*, 16 de março de 1912, pg. 45.

³⁴⁵"O medo da epidemia – Extingamos os mosquitos! – Como está sendo desempenhado o serviço de prophylaxia". *A Noite*, 2 de abril de 1912, pg.1. Fala-se de pântanos nos quintais de casas na Fábrica das Chitas; "Typho na Tijuca – As hortas, os estábulos são focos de epidemias". *A Rua*, 20 de outubro de 1915, pg.4; "Os bairros clamam! O que é preciso que se faça com urgência". *A Noite*, 18 de outubro de 1917, pg.5.

malcuidado, somado à pavimentação esburacada, dificultavam o tráfego na Tijuca, o que levou a região a conviver com acidentes de trânsito.³⁴⁶

O fenômeno é indicativo do descompasso entre as composições do viver noturno nos distintos pontos da cidade – se na Glória, próxima ao Centro, o lazer ganhou feições pulsantes e imediatos cuidados municipais foram investidos no bairro, nos lugares longínquos, a velocidade do progresso desacelerava. Um jornalista, ao descrever o revigoramento da rua Haddock Lobo pela prefeitura em 1911, relatava a indiferença àquela rua pela prefeitura há tempos, enquanto a modernização da cidade acontecera a passos largos. A recém-inaugurada iluminação elétrica na rua e sua arborização redesenharam o seu aspecto.

Mesmo aparentemente calma, quando se referiam ao quesito da segurança, os periódicos passavam a impressão de certa movimentação de criminosos na circunscrição. Todo o Engenho Velho parecia estar abandonado às traças pela polícia. Foi o que um morador da Muda da Tijuca reclamou, ao relatar ter a rua Uruguai virado covil de "desocupados, ébrios e gatunos" durante a noite, sem as autoridades tomarem as medidas competentes. Ali jovens promoviam correrias, injuriavam criadas saindo das casas de seus patrões, e proferiam palavras obscenas para famílias, as expulsando de jardins públicos. Perambulava também a preta Joanna que, em estado de embriaguez, insultava transeuntes. O *Jornal do Brasil* noticiava o desassossego em Vila Isabel devido aos assaltos às residências na madrugada. Incluso, estranhava o desleixo do delegado, pois pouco providenciava reforços para reprimi-los.

O Século denunciava "vagabundos conhecidos" transitando na Tijuca, emprestando novo aspecto ao calmo arrabalde, presos enfim numa canoa policial feita pelo então delegado Raul Magalhães, da 17ª DP. ³⁵⁰ Ao reportar as ações de uma quadrilha de três ladrões na Tijuca, o *Jornal do Brasil* destacou as dificuldades da polícia ao descrever uma das delegacias na vasta zona contar

³⁴⁶"Na Tijuca – Um domingo na floresta – como se divertem os veranistas". *A Notícia*, 1 de fevereiro de 1910, pg.2. O jornal diz que o bairro estava abandonado, com as estradas ficando intransitáveis devido aos sulcos e caldeirões produzidos pela chuva, fazendo o povo dali se mudar; "Os bairros clamam! O que é preciso que se faça com urgência". *A Noite*, 1 de janeiro de 1917, pg.

^{... 347&}quot;Quem te vio e quem te vê". *Fon-Fon*, Ano V, n.5, 4 de fevereiro de 1911, pg. 25.

³⁴⁸"Queixas do Povo". *Jornal do Brasil*, 27 de fevereiro de 1901, pg.2.

³⁴⁹"Villa Isabel – Assaltos à propriedade – A polícia roubada – Desleixo Policial". *Jornal do Brasil*, 20 de abril de 1901, pg.1.

³⁵⁰"Uma 'Canôa' na Tijuca – Resultado satisfactorio". O Século, 10 de agosto de 1908, pg.2.

apenas com um posto composto por seis homens para circularem pelas matas do bairro em 1909.³⁵¹

Anos depois, o jornal *A Noite* verificava a firme ausência de rondantes.³⁵² Percorrendo a zona de automóvel, visitaram a rua de Santo Henrique (Fábrica das Chitas) – famosa pela falta de policiamento – lá apitando, sem atendimento. Em seguida prosseguiram para o Andaraí, onde apitaram cerca de 20 minutos, enquanto presenciavam roubos, não aparecendo policial. Logo depois, na Conde de Bonfim, presenciaram um assalto defronte do Hotel Tijuca e da Fábrica de Fumos, tendo o mesmo se repetido. Ao delatarem o fato a um guarda, este respondia estarem os ladrões ali agindo desinibidos, chegando a assaltar bondes inteiros. Vendo o descaso na praça Sáenz Peña, decidiram os repórteres a visitarem a delegacia da 15ª, na Haddock Lobo. E lá o próprio delegado estava adormecido. Ao ser acordado, reconheceu ser costumeiro os seus homens deslocarem-se para seus postos e... dormirem.

Esse esgarçamento de contingentes policiais não seguia tendência uniforme na sua distribuição pela cidade noturna – o Centro podia sofrer com insuficiente quantidade para patrulhamento ostensivo, mas isso se acentuava de acordo com a ida a recantos afastados da cidade, menos privilegiados. No Centro, vigilantes noturnos, policiais e guardas civis traçavam a segurança diurna e noturna com o aporte de bicicletas, caixas de avisos policiais, iluminação de melhor qualidade, viaturas. Nos subúrbios e arrabaldes, em plena expansão ocasionada pela Reforma Passos, as guardas noturnas podiam assumir a função da ausente polícia³⁵³, muitas vezes sem aparato de auxílio. Era comum o vigia se deslocar por perímetros imensos apenas a pé. Paradoxalmente, essa ausência policial por vezes favorecia a manutenção financeira das corporações mais afastadas. Nas áreas cuja presença da Guarda Civil fazia-se pesadamente, comandantes dos noturnos se referiam a um declínio da renda, devido a maior

³⁵¹ "Salteadores na Tijuca". *Jornal do Brasil*, 23 de novembro de 1909, pg.11.

³⁵²"O Rio sem Polícia – 'A Noite' verifica praticamente a ausência de rondantes – Um passeio pela cidade". *A Noite*, 22 de maro de 1912, pg.1.

³⁵³Dados da guarda noturna de Inhauma impressionam: em 1905 foram 17.331 chamadas de contribuintes, média de 48 por noite. Nos ofícios do fiscal geral aparecem canoas regularmente realizadas lá, levando à prisão massiva de suspeitos, o que destoava das prisões individuais no diaa-dia das outras congêneres. Encontrado em: AN. GiFi. Caixa 6c161.

sensação de segurança dos moradores, algo prejudicial à manutenção financeira do grupo por tirar-lhes clientes.³⁵⁴

Com o evoluir das horas, piorava o número de policiais presentes nas ruas Estudando o acontecimento, o jornal *A Noite* o testemunhou nos arrabaldes. O abandono ficava incompleto pela presença dos vigilantes noturnos: na primeira hora, era um policial para três vigilantes; na segunda, um para cinco; da terceira para a quarta, um policial para o percurso territorial de São Cristóvão, Vila Isabel, Andaraí, Tijuca e Rio Comprido. Às quatro da madrugada, diziam encontrar somente um policial em seu posto nos variados bairros da cidade. Não à toa, os boletins de ocorrências diários enviados pelas guardas noturnas apresentavam o aumento do crime especialmente a partir das onze da noite em diante. O baixo número de efetivos foi compensado pela transferência de grupos de guardas civis para as circunscrições longínquas, mesmo que parco (na Tijuca, era comum o destacamento duma quantidade quase chegando à dezena).

O decréscimo de efetivo pode servir a razão de projetos de reforma policial que pretenderam armar guardas noturnas em função das horas, contemplada em um plano feito por Augusto de Castro, a partir da requisição de João Martins, para aferir à guarda uma identidade estritamente civil. Pensava-se em armá-las exclusivamente após as onze da noite, quando a taxa de crime noturno recrudescia, a quantidade de policiais em plantão diminuía, com as famílias da alta sociedade já em suas casas.

Esse era o cenário contemplado pelos vigilantes noturnos estacionados na Tijuca, no início do século XX.

4.2 - Aspectos do policiamento no Engenho Velho

Fundada em 1899, a guarda noturna do 2º distrito do Engenho Velho tinha a missão de rondar parte do perímetro policial daquela circunscrição, um dos mais extensos da cidade, bem como habitado, devido à expansão do Rio. O recenseamento geral de 1906 expõe o movimento de migração para o lugar: em

-

³⁵⁴"Guarda Nocturna da 14ª Circunscripção Urbana". AN. GiFi. Caixa 6c161, 31 de dezembro de 1904. O comandante da guarda dizia ser esse um dos motivos para a perda de receita da guarda de São Cristóvão.

³⁵⁵"O acordar da cidade – De madrugada toda a polícia dorme também – Os iniciados na vida e os vencidos na vida". *A Noite*, 23 de maio de 1916, pg.1.

³⁵⁶"A Polícia". *A Notícia*, 17 de maio de 1904, pg.2.

1872, moravam lá 15.428 pessoas, saltando para 36.988 em 1890 e 91.494 em 1906, num aumento absoluto de 147,36% entre os dois últimos anos.³⁵⁷ O incremento da mobilidade urbana com os bondes e as linhas férreas propiciou a sua ocupação por famílias endinheiradas deixando o Centro, enquanto ele se reconfigurava em zona predominantemente comercial.

As origens desta guarda remontam à iniciativa de comerciantes locais responsáveis por fundar a corporação, sob o comando de Izidro Gonçalves de Lima, membro da guarda nacional e futuro tenente do 2º regimento de cavalaria. Seu quartel ficava na rua Conde de Bonfim, nº 64, depois passando para a rua Desembargador Izidro, nº 25. As áreas sob a sua jurisdição eram a Fábrica das Chitas, Tijuca e parte da Aldeia Campista (futura Vila Isabel), conformando todas elas o 2º distrito do Engenho Velho (13ª circunscrição urbana até 1907). 358 Já o 1º distrito ficava ao encargo da guarda noturna do Espírito Santo (12ª urbana).

Segundo o jornal *A Notícia*, o efetivo da guarda resumia-se a trinta e três homens durante 1900³⁵⁹, número superior aos dezesseis contabilizados em 1904³⁶⁰, chegando ela a possuir quarenta empregados. No início, possuía seiscentos sócios que pagavam cinco mil réis mensais. Sua renda bruta orçava em 2:500\$000 mensais em 1903, recebendo os vigilantes sem patente 80\$000, os cabos 90\$000 e sargentos 100\$000.³⁶¹ Policiando ruas longas demais para o baixo efetivo (vinte cinco no total), encontravam, além disso, trechos perigosamente mal iluminados. Isso levou os vigilantes e adotarem métodos de policiamento distintos de acordo com os postos para os quais eram destacados. Aqueles alocados nas ruas mais afastadas, cuja iluminação era escassa, por estarem mais suscetíveis a ataques, andavam munidos de revólveres junto de seus sabres, portando em seus cinturões lanternas furta-fogo de forte projeção.³⁶²

³⁵⁷BRASIL."Recenseamento do Rio de Janeiro, realizado em 26 de setembro de 1906". Rio de Janeiro: Officina de Estatística, 1907, pgs. 20-23. Disponível em:<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49678.pdf>. Acesso em: 5 de junho de 2018. Mesmo assim, a zona da Tijuca era a com a menor densidade populacional.

³⁵⁸"Relatórios do Ministério da Justiça – Anexo G". Op. cit, pg. 114. Sobre a Aldeia Campista, João Martins alegava em 1903 não estarem lá posicionados guardas por causa da inexistência de contribuintes. "Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c104, 19 de janeiro de 1903.

³⁵⁹"Guardas Nocturnas". A Notícia, 29 de agosto de 1900, pg. 2.

³⁶⁰"Relatórios do Ministério da Justiça". Op. cit.

³⁶¹"Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c104, 19 de janeiro de 1903.

³⁶²"Guardas Nocturnas". Op. cit. Fora isso, contavam com 60 sabres e cinturões cedidos pela polícia. No quadro de armamento das guardas, não constam revólveres registrados em uso pela

Isso abre uma reflexão sobre o quão decisório podia ser o grau de iluminação das ruas na influência sobre métodos de policiamento noturno empregados na cidade. A escuridão excessiva nos arrabaldes fazia deles localizações, sobretudo, consideradas perigosas devido ao fato da iluminação longe do Centro ser de qualidade inferior, além de escassa. Go recrudescimento da sensação de ameaça vinda duma terra incógnita pela frente autorizava atitudes enérgicas a serem tomadas em prol da prevenção contra potenciais ataques saídos das sombras. Em contraposição, o apagamento e vandalismo contra combustores de iluminação eram práticas recorrentes entre criminosos para dificultarem o exercício policial. Rotineiramente - excluindo-se eventos de revoltas populares, quando o tipo dessas ocorrências avultava enormemente - os relatórios do fiscal geral das guardas noturnas entoavam a consternação propiciada por esse tipo de delito. Nesse sentido, João do Rio descrevia quando flanou próximo às "zungas" (hospedarias frequentadas por gatunos), que os candeeiros quebrados e avermelhados, para ele sinalizavam o perigo da área. de su grando esta grando a grando es candeeiros quebrados e avermelhados, para ele sinalizavam o perigo da área.

O mapa de atividades da guarda do 2º distrito do Engenho Velho apresentava números bem distintos daquelas havidas na Glória, propondo outra realidade. Os registros de ocorrência relacionados à vadiagem, embriaguez e gatunagem dissolviam: quinze assaltos evitados em 1903, em relação a sessenta e três na Glória; uma prisão por vadiagem, enquanto na Glória foram sessenta, um caso de embriaguez, sendo quarenta e um naquela³⁶⁵ (nesse ano foram feitas cento noventa e nove prisões totais pelos vigilantes da Glória e dez na 13ª); em 1904 foram um gatuno preso, dois casos de vadiagem, dois de embriaguez e noventa e sete "desordens" na 13ª (o maior número absoluto das guardas supondo a extensão da revolta da vacina naquela área – lembrando que numa noite foram presos

guarda em 1903. "Mappa demonstrativo do estado effectivo das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal, bem como do armamento e fardamento recebido da Brigada Policial, a cargo dos comandantes em janeiro de 1903". AN. GiFi. Caixa 6c104, janeiro de 1903.

³⁶³No Centro, o gás usado vinha da hulha, o propiciando intensa luminosidade, enquanto na periferia predominou por muito tempo o uso de gás *globe*, cuja matéria-prima era o óleo de nafta, de pior qualidade. DUNLOP, C.J. *Subsídios para a História do Rio de Janeiro*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 1957. Schlör associa a luz a um fator da ordem, cara aos esforços de ordenamento da noite citadina. Ele ressalta a existência de uma topografia da rede de iluminação da cidade à noite, que cresce em seu coração (nas regiões ricas) e afina nas periferias, ou nos arrabaldes. SCHLÖR, Joachim. Op. cit., pgs. 59-69.

³⁶⁴RIO, João do. *A Alma Encantadora das Ruas*. Vol. 4. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc. E Inf. Cultural, Divisão de Editoração, 1995, pg.119-120.

^{365&}quot;Relatório do Ministério da Justiça – Annexo B". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1904, pg. 169.

quarenta indivíduos lá) –na Glória, a listagem incluía vinte quatro gatunos presos, cinquenta e quatro suspeitos detidos, setenta e sete casos de vadiagem, vinte nove por embriaguez, dezenove "desordens" em 1905, no Engenho Velho, foram dois presos por suspeita de gatuno, um por desordem, três casos de vadiagem e sete de embriaguez contabilizados. Na Glória, as quantidades saltavam para vinte um, vinte, nove e trinta e um, respectivamente. Quando o amontoado se referia as receitas médicas enviadas e chamadas de doutores às residências pelos Morcegos, o desequilíbrio diminuía. Em 1904, foram pouco contabilizadas, apenas se registrando "diversos atendimentos feitos pelos guardas" – no 2º semestre foram pelo menos dezesseis receitas aviadas e onze doutores chamados. Em 1905, os números mostravam setenta e uma receitas entregues e trinta e cinco médicos contatados na 13ª, diante de cinquenta e sete e cinquenta e oito na 17ª, entendendo-se que a guarda da 13ª tinha menos assinantes do que a 17ª. Entre abril e junho de 1906, foram vinte e nove chamadas de médicos e treze receitas enviadas. 369

As estatísticas corroboram para a propensão da guarda noturna do 2º distrito do Engenho Velho em atender à resolução de particularidades do bairro. Afinal, longe, pouco cuidada pela prefeitura e infestada de terrenos baldios, a vizinhança de lá convivia com moléstias a castigando, o que implica numa maior orientação para ajuda em casos de atendimento médico. Singularidades territoriais imbuíam heterogeneidades aos serviços de distintas guardas, porquanto as relações de residentes com seus bairros eram fabricadas ecleticamente, correspondendo às especificidades locais, logo a demanda dos clientes para os grupos era diversificada. A região era considerada calma para os tipos de crime ocorridos na Glória. Mas seria a insalubridade e a declarada "pacatez" do bairro os únicos condicionantes capazes de explicarem as discrepâncias numéricas?

A vastidão da circunscrição e a ausência policial transfiguravam em estorvo o patrulhamento cuidadoso de todas as ruas no Engenho Velho. Já notava

³⁶⁶"Relatório do Ministério da Justiça – Annexo D". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, pg. 119.

³⁶⁷"Relatório do Ministério da Justiça – Annexo E". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906, pgs. 20-22.

³⁶⁸"Guardas Nocturnas – Mappa do 2º Semestre de 1904". AN. GiFi. Caixa 6c161, sem data. As tabelas entregues a polícia pouco caso faziam dos serviços assistenciais, estes ausentes em várias estatísticas submetidas ao chefe de polícia.

³⁶⁹"Mappa dos serviços prestados pelas Guardas Nocturnas do Districto Federal durante o trimestre de 1º de Abril a 31 de Junho de 1906". AN. GiFi. Caixa 6c175, 21 de julho de 1906.

João Martins que a extensão da circunscrição "torna impossível a completa segurança dos moradores, com um só rondante", havendo ruas com poucos sócios (três ou quatro) que absorviam vigilantes, prejudicando aquelas com acrescido contingente de contribuintes.³⁷⁰ A distância levou a guarda noturna da 13ª a planejar a instalação de uma linha telefônica, mediante a elevação tarifária de oitocentos réis nas mensalidades dos sócios.³⁷¹ Dois guardas e o ajudante do comandante fariam um revezamento diurno no quartel para comunicação rápida com os clientes e seus familiares. Conforme a verificação das ruas patrulhadas (ver mapa III – Anexo B), observa-se a atenção especial da vigilância para a Fábrica das Chitas, o que leva à pressuposição do foco no monitoramento de trabalhadores à noite, devido à área ser um parque proletário, onde no final do expediente, trabalhadores se dirigiam para botecos nas imediações para beberem e se divertirem.

A ausência de iluminação foi capaz de afastar guardas noturnos de rondarem em lugares afastados por conta dos receios com suas integridades físicas.³⁷² Os moradores Augusto Ozório da Fonseca e Antônio Fortes, da casa n.22 da rua Paim Pamplona, no Sampaio, queixaram-se ao *Jornal do Brasil* do abandono do seu endereço pela recusa de noturnos em rondarem ali, por não haver iluminação de espécie alguma naqueles sítios.³⁷³ Dessa forma, temores dos vigilantes encarregados em cobrirem ruas inseguras, somados à amplitude das suas zonas, diminuíam as chances de manterem-se atualizados da totalidade dos crimes acontecendo nas redondezas sob suas jurisdições, potencializando um possível falseamento estatístico no mapa de atividades dos vigilantes, sobretudo nas vastas e afastadas circunscrições. Isso fica ainda pior quando levado em consideração a idade avantajada de alguns guardas, o que poderia fazê-los sem saúde para ter produtividade na ronda.

³⁷⁰"Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c104, 19 de janeiro de 1903. Na Glória, o tamanho da área a ser patrulhada fez o comandante encomendar três bicicletas de fabricação OTAV destinadas à fiscalização da guarda. O despacho foi acatado. "Secretaria de Polícia do Districto Federal". AN. GiFi. Caixa 6c402, 18 de setembro de 1912.

³⁷¹"Guardas nocturnas". Op. cit.

³⁷²Nos subúrbios, os gatunos aproveitavam a escuridão para emboscadas contra os Morcegos. Apitavam — simulando socorro —, atraindo então o guarda. Desprevenido, o esbordoavam, roubando seu equipamento, e enquanto ele corria ao quartel, assaltavam as casas nas imediações. Geravam dessa forma resistência de guardas a atenderem a chamados via apito. "Os subúrbios". *Jornal do Brasil*, 8 de julho de 1908, pg. 7.

³⁷³"Queixas do Povo". *Jornal do Brasil*, 16 de fevereiro de 1902, pg. 11.

Em segundo lugar, as notícias sobre a atuação da guarda capitaneada por Izidro Gonçalves expressavam reprovações de pedestres. Fossem as revoadas de laudas sensacionalistas verídicas ou não, o certo é que existiam pessoas de caráter duvidoso nas instituições, atestado pelo conteúdo da documentação policial. Estes indivíduos tinham a capacidade de interferir nas estatísticas, na medida em que se silenciavam ao cumpliciarem crimes. O Jornal do Brasil reproduziu a denúncia de que no 2º distrito do Engenho Velho constavam indivíduos criminosos na guarda noturna "incompatíveis com proteção da propriedade alheia". 374 Lamentava estarem suas ruas abandonadas pelos guardas, quando notados, encontrados adormecidos. Dentre eles, estavam indivíduos "não acatando com a devida consideração os moradores e assinantes". Para justificar a desconfiança, a notícia contava a história de um profissional da redação que, regressando do trabalho às 2:30 da madrugada, encontrou um vigilante adormecido junto a um gradil, na rua Alzira Brandão. Ao repreendê-lo, foi alvo de impropérios do noturno, só acalmado pelo aparecimento do sargento da guarda, que sindicou o fato e prometeu penalizações. O compromisso foi descumprido, sendo o mesmo encontrado na noite seguinte no mesmo ponto, adormecido no expediente. O comandante Izidro já havia sido acusado por João Martins: moradores o relataram a sua dissidia em angariar novos contribuintes, "somada à inação do delegado local em ajudá-lo". 375 Passados alguns meses, o fiscal geral elogiou o grupo pelas correções tomadas.³⁷⁶

A reprimenda recaía nas demais guardas noturnas, em especial as do 1º distrito do Engenho Velho e de Inhaúma. Os homens de Themistocles Leão eram tidos truculentos pela *A Tribuna*, um estorvo para o próprio policiamento por destratarem os pedestres, arrumarem confusões e serem indiferentes à ação de gatunos na área. Como medida correcional, muitos jornais clamaram pela intervenção policial enquanto solução para a higienização moral da corporação.

A Tribuna comentou que a ausência da polícia levava os vigilantes a assumirem inteiramente o papel dela, fazendo-os cometerem abusos de poder ao

³⁷⁴"A Guarda Nocturna – da 13ª Circunscripção". *Jornal do Brasil*. Encontrado em: AN. GiFi. Caixa 6c103, 13 de julho de 1903.

³⁷⁵"Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal. AN. GiFi. Caixa 6c104, 19 de janeiro de 1903.

³⁷⁶Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal. AN. GiFi. Caixa 6c104, 7 de outubro de 1903.

³⁷⁷"Guardas nocturnas". *A Tribuna*. Encontrado em: AN. GiFi. Caixa 6c173, 24 de setembro de 1906.

se acharem autoridade competente o suficiente para tratar os pedestres conforme lhes conviesse. Tela repercutiu o desacato aos moradores e ameaças feitas por subordinados de Themistocles Leão. Isto se sucedeu quando um vigia interpelou um morador, sentado à soleira de sua casa de noite enquanto conversava com seu conhecido, a retirar-se dali, este se recusando. Contrariado, chamou um colega, logo após intimando o morador ao meio da rua, onde o ameaçou com um facão, conduzindo-o por fim ao quartel. Ali, ao protestar contra o abuso, a vítima foi destratada pelo rondante geral tão quanto ameaçada de encarceramento se insistisse na denúncia. Os envolvidos negavam, afirmando terem sido destratados pelo morador. Noutra vez, foi publicado o ataque a um homem na esquina da Haddock Lobo com a do Matoso, fugindo o agressor. Com o rebuliço, aproximou-se um vigilante. Intimando a vítima a comparecer ao quartel, teve a ordem declinada, o que o fez ameaçá-la com sopapos no intuito de ser atendido.

O desalento propagado pela falta de atendimento apropriado trazia especulações acerca da idoneidade moral dos vigilantes. Rumores de que indivíduos de caráter duvidoso mancomunados a quadrilhas de gatunos agiam nas guardas noturnas ganharam peso com o tempo, danificando a reputação dos grupos. Chegou a circular a notícia na qual se empregava o termo "máfia" para se falar da atuação da na guarda do 10° distrito em 1914. Moradores se recusando a aderir como sócios da guarda estariam tendo suas casas assaltadas por gatunos conluiados aos vigilantes, sendo forçados a contribuírem. Na guarda do 16° distrito, alguns vigilantes foram presos por serem comparsas de gatunos lá operando. Na de Izidro Gonçalves, ironizava-se a subscrição de "Rocca", famoso gatuno, para que velassem por sua propriedade roubada. 383

Deve-se destacar que elogios às existências de guardas, como a da Candelária, também dividiam as linhas do cotidiano pautando a opinião pública, sendo equivocada a leitura generalista de que houvesse um consenso sobre o seu

³⁷⁸"Bravuras da Guarda Nocturna". *A Tribuna*. Encontrado em: AN. GiFi. Caixa 6c173, 16 de setembro de 1906.

³⁷⁹Ibid.

³⁸⁰"Guardas nocturnas". *A Tribuna*. Encontrado em: AN. GiFi. Caixa 6c173, 24 de setembro de 1906.

³⁸¹"Cousas da Guarda Nocturna – Quem não fôr assignante tem de ser roubado". *Gazeta de Notícias*, 8 de fevereiro de 1919, pg. 3. A notícia destaca que o morador que se recusava tinha a sua casa assaltada na noite seguinte ao convite por gatunos de maneira misteriosa.

³⁸²"A quem estamos entregues durante a noite!". A Noite, 28 de fevereiro de 1914, pg. 2.

³⁸³"Rocca, assignante da guarda nocturna". A Notícia, 25 de outubro de 1906, pg.2.

saneamento radical. Havia o reconhecimento da vantagem em se tê-las em regiões críticas da cidade, nas quais somente a presença dos noturnos era condicionante inegável para a mínima garantia de proteção da propriedade privada. Em vizinhanças altamente perigosas, elas acabavam sendo velozmente restituídas quando eram dissolvidas por intermediação do chefe de polícia.

Apartados da grande mídia, os jornais proletários comunistas e anarquistas pouco falaram sobre as instituições. Nos microfilmes presentes na Biblioteca Nacional, não foram encontradas menções a elas nestes periódicos. Hipóteses podem clarear motivos para este fenômeno. Em primeiro lugar, tais jornais tendiam a se dirigirem a setores de trabalhadores articulados em associações as quais vigilantes noturnos demoraram a desenvolver, só instaurando seu sindicato na década de 1930. Não obstante, a polícia e suas forças eram extremamente antagonizadas nesta imprensa, consideradas armas da repressão burguesa contra o movimento trabalhista, o que leva a crer que os vigilantes noturnos podem ter sido rotulados com essa má-reputação, até vistos como traidores por tomarem lado daqueles tidos como exploradores da sua classe. Por outro lado, nos jornais suburbanos consultados, observa-se um posicionamento ambíguo sobre as guardas noturnas. Ao falar sobre a guarda noturna do Méier, o Echo Suburbano escrevia "não haver coisa mais grotesca, mais lorpa e menos útil". 384 Dizia ser ela formada pelo "pessoal de arrelias ido da decadente flor da lira", com guardas malvestidos, inexperientes e incapazes de reprimir a gatunagem. O jornal recomendava que os moradores do bairro deixassem de financiar o grupo e passassem a autodefesa armada. Já O Subúrbio elogiava a guarda noturna do Engenho de Dentro quando capitaneada por Isaías de Assis pelos seus trabalhos, culpando o decréscimo de assinantes na decadência dos serviços.³⁸⁵

De volta à grande mídia, outras narrativas buscavam o despreparo dos guardas nas suas idades, consolidando a representação imaginativa de instituições envelhecidas, recheadas de idosos que ofertavam serviços inconsistentes com as suas condições. A impunidade e, sobretudo, o medo assoberbado pela imprensa com a criminalidade noturna induziam a explicação reducionista de homens sem preparo físico para reprimirem malfeitores na madrugada. Vinculava-se o habitual

³⁸⁴"A Guarda Nocturna do Meyer". *O Echo Suburbano*, 7 de setembro de 1901, pg. 3. A notícia narra a tropelia de um vigilante que, ao observar uma balburdia ocorrendo numa roda de samba dentro de um cortiço, sai correndo amedrontado pedindo por ajuda.

³⁸⁵"No Sampaio". *O Subúrbio*, 8 de setembro de 1907, pgs. 1-2.

cochilo do guarda à sua idade avantajada, esquecendo-se a precariedade da sua vida enquanto trabalhador. Charges satirizavam as dormidas dos vigilantes, alheios à criminalidade ocorrendo abaixo do seu nariz. Em uma delas, a revista O Malho desenhava um "paraíso dos gatunos", onde eles podiam roubar o que queriam, até mesmo o imóvel e adormecido guarda noturno (ver imagem IX -Anexo A). Noutra, se desenhava o guarda noturno como alheio aos crimes que ocorriam ao seu redor (ver imagem X – Anexo A). A Gazeta de Notícias chegou a perdoá-los: se o guarda noturno dormia, não era sua culpa, afinal estava velho e desgastado. 386 O delegado Mello Tamborim recomendava a supressão dos grupos por constarem, "em quase sua totalidade, de homens velhos e doentes", atrapalhados para o serviço.³⁸⁷ Passados três anos, o discurso se resignava à zombaria, ao retratá-los "velhos, velhíssimos guardas, absolutamente senis, cabeçando pela esquina, como recordação do tempo em que havia vigilância nas ruas". 388 A publicação grifava a obsolescência das organizações, outrora "excelentes", agora "mero platonismo", incapazes de proteger os moradores. Dessa forma, as percepções impulsionadas pelo medo da cidade à noite acabavam destacando vigilantes idosos (homens de 40 anos já eram considerados velhos naqueles tempos em função da baixa expectativa de vida) que de fato existiam nas instituições como seus representantes máximos, quando na verdade elas eram compostas por homens de diversas idades, como se vê nas fotos. Cabe ressaltar que essa visão sobre a idade avançada dos vigilantes repetia-se em outros países. Em Buenos Aires, se falava sobre *serenos* velhos, incompetentes para o trabalho, assim como em Londres, onde beiravam entre os setenta, oitenta, até noventas anos.389

Uma vez que as incriminações aumentaram ao longo da história das guardas, se dizia terem elas perdido seu brio inicial, tomando caminhos reprováveis. Em 1906, começou-se a estudar uma reforma policial pelo novo chefe de polícia Alfredo Pinto. Esta reforma, consolidada um ano depois, foi o

³⁸⁶"O Guarda Nocturno (A cidade e as ruas)". *Gazeta de Notícias*, 13 de outubro de 1911, pg.4. O discurso insere-se na lógica de valorização da disciplina do trabalho pelos grandes jornais. Era conveniente a omissão das condições degradantes de trabalho deles, pois podiam incitar protestos indesejados e piorar a já baixa atratividade da posição.

³⁸⁷"A Polícia no Rio – Com os elementos de que dispõe a polícia no Rio é possível um bom policiamento? A 'Gazeta' pergunta – Responde o Sr. Dr. Mello Tamborim". *Gazeta de Notícias*, 15 de julho de 1912, pgs. 1-2.

^{388&}quot;'Ó da Guarda'!". Gazeta de Notícias, 29 de novembro de 1915, pg.1.

³⁸⁹ROMAY, Francisco. Op. cit., pgs. 204-207.

marco policial mais importante até então em quesito de modernização. As guardas foram contempladas por ela. E através dela, chefes de polícia se utilizaram das suas recém-adquiridas prerrogativas para exercerem controle sobre os grupos.

4.3 - A reforma de 1907 e as guardas noturnas

O ano de 1907 marca o advento da maior reforma policial até então, concebida pelo chefe de polícia Alfredo Pinto, cujos desdobramentos incidiram no estatuto geral das guardas, reestruturado a partir de 15 de fevereiro de 1908.

A incorporação de concursos para ingresso, adoção de planos de carreira com sistema de promoções, aumento nas exigências para indicados ao posto de chefe da polícia, instalações de novas delegacias e quartéis, importação de automóveis, organização de mapas estatísticos foram alguns dos resultados. 390 Em relação ao chefe de polícia, conforme Bretas aponta, este ganhava o "poder de exercer todos e quaisquer poderes conferidos a seus subordinados": empregava policiais militares, guardas civis e agentes fosse necessário, concedia prêmios, transferia, demitia, concedia licenças a subordinados se necessário, emitia passaportes, fiscalizava venda de armas e fabricação de explosivos, tinha sob a alcada de suas ordens grande número de repartições. 391 Em suma, seu poder era aumentado a partir da centralização de uma parte de funções em suas mãos. Um dos objetivos dessa reforma foi a criação de um corpo policial mais técnico, livre de influências políticas. Tais inovações estão longe de representarem uma particularidade brasileira – Diego Galeano aponta como o processo de modernização da polícia carioca foi consequência de um conjunto de discussões, conferências e troca de conhecimentos firmados entre ela e seus pares, permutadas tanto com a Europa quanto o resto da América do Sul.³⁹² Esse movimento de modernização das polícias a nível mundial, dialógica ao desenvolvimento do capitalismo, ocorria com intensidade desde pelo menos o século XIX.

³⁹⁰BRETAS, Marcos Luiz. Op. cit.; SAMET, Henrique. Op. cit..; COSTA, Arthur Trindade Maranhão. *Entre a lei e a ordem*: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York. 1ª ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004, pg. 91.

³⁹¹BRETAS, Marcos Luiz. Ordem na cidade: O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997, pg. 50.

³⁹²GALEANO, Diego. *Criminosos Viajantes* – circulações transnacionais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires: 1890-1930. 1ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2016.

Figuras policiais destacadas em geral compadeceram das mudanças. Observações como a do delegado Eurico Cruz andavam em sincronia com os objetivos de Pinto. 393 Para ele, a institucionalização duma polícia de carreira ancorava-se no império da "fixidez", no "método" e na "constância" da corporação, incutindo no policial afinco pela atuação conforme o amparo do seu futuro profissional lhe propiciaria condições de aspirar a promoções e melhores condições de vida, o que o afastaria de favorecimentos ilícitos da politicagem. Concordando com Cruz, o delegado-auxiliar Astolpho Vieira de Rezende conclamava os pressupostos da chamada "polícia de carreira" para livrar o meio dos funcionários vitalícios. 394 Militava em prol da construção de escolas de treinamento policial, aumento do efetivo de homens no policiamento ostensivo e estabilidade profissional para os agentes policiais. O poeta Olavo Bilac imputou o sentimento de contemporâneos que vivenciaram e compararam a remodelação da instituição: "E quero confessar que, quando cotejo o serviço policial de hoje com o de outrora, verifico entre um e outro a mesma diferença que há entre a Avenida Central e o beco dos Ferreiros". 395

O intuito de fortalecer a técnica e a expectativa de carreira da polícia, extirpando-a da ingerência política a contaminando aplicou-se por extensão às guardas noturnas. No redesenho do regulamento geral, essas modificações corresponderam aos antigos anseios de João Martins. A concentração do poder decisório nas mãos do chefe de polícia pela reforma Pinto surtiu efeitos nas normas. Foi-lhe dado poder intercessor aumentado, o habilitando a dissolver parcial/totalmente as guardas noturnas quando *julgasse* conveniente.³⁹⁶ Sua deliberação sobre a economia das guardas cresceu, pois obteve liberdade para concordar ou discordar previamente sobre a fixação dos vencimentos por diretorias, o permitindo melhor visualizar onde acontecessem desvios.

Em contraste com o estatuto geral primordial, o recém-inaugurado instaurava um capítulo inteiro dedicado às atribuições dos diretores. ³⁹⁷ A mesa

³⁹³CRUZ, Eurico. *Relatórios Policiaes e Sentenças Criminaes*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Typographia dos Annaes, 1914, pgs. 7-11.

³⁹⁴"A polícia e a reorganização projectada – uma questão de mana importância – Entrevista com o dr. Astolpho de Rezende". *A Imprensa*, 3 de fevereiro de 1911, pg.2.

³⁹⁵"Chronica ao correr da pena". *Revista Vida Policial*, Ano I, n.26, 5 de setembro de 1925, pgs. 38-39.

³⁹⁶"Instrucções regulamentares do serviço das guardas de vigilantes nocturnos". *Revista Boletim Policial*, Ano I, n. 11, março de 1908, pgs. 4-9. ³⁹⁷Ibid, pg.5.

diretora, teoricamente reunindo pessoas de idoneidade moral, devia funcionar enquanto inspirasse confiança dos seus sócios. Sua posse só se dava agora mediante presença do delegado do distrito (reclassificação atualizada das antigas circunscrições policiais), e sua lavragem nos livros comprobatórios. Ela ficou obrigada a propor ao chefe de polícia previamente os nomes dos candidatos a comandante e ajudante; a entregar a cada três meses ao delegado distrital um balancete de receita e despesa da guarda; convocar assembleia geral porventura demandada pelos assinantes, que só podia funcionar se feita por dois terços do total dos sócios ou acima; retificou-se também a liberdade das assembleias para discutirem assuntos pertinentes à organização da guarda e sua economia interna. Firmava-se então a pretensa democratização das suas ordens administrativas (pelo menos no papel), suprimindo-se potenciais oportunidades para o uso de influência política nas organizações, o que as cederia ares de acrescida impessoalidade.

Marca da maior regulamentação policial das guardas noturnas, o capítulo refere-se aos cuidados no delineamento do escopo de atuação das diretorias e tentativas de se impedir que elas se constituíssem de forma irregular. A polícia parecia ter entendido os efeitos proporcionados pela inexistência, no estatuto geral de 1900, dos deveres e regras que elas deviam cumprir, devido à dificuldade na paralisação das corrupções endêmicas feita por membros diretores. Impondo obrigações sobre os agires deles, podia regularizar oficialmente suas ações e delimitar seu escopo de atuação. Assim aperfeiçoava sua fiscalização sobre os membros diretores. Logo, percebe-se como a modernização policial ia delineando as fronteiras do policiamento particular, ao impor regras onde antes não existiam.

O aperfeiçoamento na capacidade de fiscalização e controle policial se fazia presente noutros trechos. Além do balancete econômico cedido pela diretoria, o comandante agora deveria enviar ao inspetor geral (antigo fiscal geral) um mapa mensal das alterações no pessoal da guarda, organizar e entregar mensalmente as folhas do pagamento vistoriadas pelo delegado às diretorias, que o confrontariam com o livro de alistamento; fornecer mensalmente ao delegado e inspetor geral uma relação dos contribuintes com a indicação das respectivas quotas de mensalidade ou alterações havidas.³⁹⁸ Os vigilantes passaram a portar cadernetas diariamente rubricadas pelo comandante, certificado das suas

³⁹⁸Ibid, pg.6.

atividades.³⁹⁹ Afixavam-se na seção "escriturações" os registros dos balancetes mensais e dos contribuintes que detalhavam suas mensalidades e as variações na renda da guarda.⁴⁰⁰ Sobre os pagamentos, decretava a *imediata* dissolução da guarda noturna na qual se atrasasse os salários dos seus vigilantes acima de dois meses. Tendendo a acabar com ruídos de comunicação prejudiciais aos delegados, os noturnos agora apresentavam os detidos e relatavam os fatos diretamente à delegacia, ao invés do seu quartel. Enfim, a distância entre as corporações diminuiu: a polícia estava mais presente no cotidiano dos vigilantes noturnos.

O posto de rondante geral foi suprimido, transferida a sua função ao ajudante do comandante. O pagamento do inspetor geral virou obrigação das guardas, cada qual cedendo pequena porcentagem da sua receita para formar o seu salário. Por fim, o número mínimo permissivo de homens para uma guarda poder existir subiu de doze para vinte.

Quando foi consumada, as guardas foram demandadas a apresentarem suas nomeações por escrito a Alfredo Pinto e enviar em anexo os seus estatutos, submetidos à apreciação na secretaria da polícia para adequação regulamentar. Ao estudar as normas presente no projeto de estatuto da guarda noturna da Glória, o secretário de Pinto escreveu a conveniência de se alterar a redação da cláusula dando poderes discricionários exclusivos ao presidente de nomear comandante, seu ajudante e fiscal⁴⁰¹. Sugeria serem as nomeações feitas em deliberação por toda a diretoria, antes disso informado o delegado local quem eram os pretendentes selecionados. A afixação dos vencimentos, antes escolhida pelo presidente, ganhou a necessidade da aprovação prévia do chefe de polícia. Foi anulado o dispositivo aferindo direito restritivo de participação na assembleia geral apenas aos sócios quites. Houve o encurtamento temporal das informações cedidas ao delegado, previamente trimensal, passadas para mensal. Por fim, uma das cláusulas referentes à dissolução da guarda fincou a prerrogativa de ser a escrituração, após o processo, arrecadada pelo delegado distrital, algo desconsiderado anteriormente. É notório que as nomeações individuais e

³⁹⁹Ibid, pg.7.

⁴⁰⁰Ibid, pg.9.

⁴⁰¹"Estudo comparativo entre o projeto de estatutos da guarda de vigilantes nocturnos do sexto distrito policial (Glória) e as instruções publicadas no diário oficial regulamentando o serviço das guardas nocturnas". AN. GiFi. Caixa 6c245, 13 de março de 1908. Outras guardas alegavam não terem confeccionado estatuto interno desde 1900, como a de Sacramento, que só seguia ao estatuto geral.

inacessibilidade às escriturações favoreceram os casos de corrupção constatados na Glória, aspectos alterados pela reforma.

No palco político, a guarda noturna chegou a virar questão no Congresso Federal para se pensar alternativas ao plano de carreira da polícia instaurado pela reforma. O agora deputado federal Nicanor do Nascimento sustentou que a profissionalização do corpo policial passasse por critérios meritocráticos e de experiência, fazendo oposição à obrigatoriedade do título de bacharelado em Direito para cargos de delegado. 402 Para ele, a experiência sobrepujava o conhecimento teórico abstrato assimilado na academia, improfícuo na hora da resolução de crimes para quem não tinha contato duradouro com a rotina dos serviços policiais e, portanto, incompatível com o aperfeiçoamento das atividades policiais. Propunha então a posição de vigilante noturno enquanto base da profissão policial, da qual o funcionário sairia galgando promoções até os altos postos por mérito para, enfim, formar-se uma polícia técnica de denso conhecimento acumulado. Cabe também ressaltar que os guardas noturnos não foram contemplados por mecanismos implantados pela polícia para o aperfeiçoamento no preparo de corpos policiais. Por exemplo, na fase inicial de funcionamento das escolas para repartições policiais, a profissionalização de vigilantes noturnos através de cursos preparatórios deixou de ser considerada. 403 Existiam escolas para os guardas civis, corpos de investigação. Contudo, os noturnos tiveram que se contentar com apenas o seu conhecimento prático das ruas para seu preparo, sem terem suas escolas ou serem chamados para participarem de cursos.

Sem embargo, é inegável que as guardas noturnas foram contempladas pela renovação policial de Alfredo Pinto, cultivadas no seio da sua modernização enquanto estratégias úteis à segurança noturna. Em contraposição ao novo conjunto de regras restritivas ao agir de seus membros, estes viam a reformulação de 1908 injetar proeminência no papel do chefe de polícia quando se tratava da sua ingerência sobre seus grupos. Criaram-se, desse jeito, condições para a intensificação das rixas entre ele e os sócios das corporações. Em 1912, a situação

-

⁴⁰²"Annaes da Câmara dos Deputados". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1918, pgs. 299-327. ⁴⁰³"Atravez da Cidade – A Guarda Civil está estudando". *Gazeta de Notícias*, 18 de março de 1912, pg. 3. O decreto 1.631 de janeiro de 1907, ao definir quais eram as repartições auxiliares da polícia, não citava os noturnos. Isso porque essa repartição não ficava sob o controle total da instituição. BRASIL. Decreto N. 1.631, de 3 de janeiro de 1907. Op. cit.

adquiriu dramaticidade ao instaurar uma crise que quase levou à demissão do então chefe de polícia Belisário Fernandes Távora, ex-delegado auxiliar responsável pela investigação da guarda da Glória. Agora o evento se passava na guarda do 17º distrito policial, Tijuca. Resta adentrá-la.

4.4 - O caso da guarda noturna do 17º distrito

O primeiro passo para se reconstituir o episódio é recuperar a trajetória individual permitindo identificar quem era o homem usufruidor da posição de chefe de polícia, um dos principais protagonistas do caso.

Belisário Fernandes da Silva Távora nasceu no Ceará em 1868, na comarca de Jaguaribe-mirim, numa família de agricultores. Desde cedo estudara em importantes centros educacionais como no Seminário de Fortaleza e no Liceu Atheneu Cearense. Foi nomeado oficial da Caixa Econômica de Manaus enquanto estudava, lá morando, onde finalizou os preparatórios. Matriculou-se então na Faculdade de Direito do Recife, concluindo seu bacharelado em 1892. Logo se mudou para o Espírito Santo, exercendo a advocacia em Cachoeira do Itapemirim, onde fundou e dirigiu o jornal *O Cachoeira*.

Em 1894 retornou ao Ceará, mas sua rixa com a oligarquia da família Accioly, no comando do poder estadual, o fez transitar entre o Estado e o Amazonas até 1897, quando decidiu se deslocar para o Rio de Janeiro a fim de tentar a fortuna. Aqui, foi nomeado delegado, iniciando o ofício na 7ª suburbana (Paquetá), e depois na 14ª urbana (São Cristóvão). Nesta, supervisionou a guarda noturna local. Galgou posição até 3º delegado auxiliar, quando apurou as irregularidades na guarda da Glória. Inclusive, sua incompatibilidade no caso com a decisão final do baiano Cardoso de Castro piorou uma relação possivelmente já conturbada, por este ter estreitos laços com a família Accioly. Távora acabou saindo da polícia e voltou a exercer a advocacia assim como presidiu o Centro Cearense, foi associado do Instituto da Ordem dos Advogados e serviu interinamente os cargos de 1º, 2º e 3º procurador da República. Participou

⁴⁰⁴"Dr. Belizário Távora – Chefe de Polícia". *Jornal do Ceará*, 9 de dezembro de 1910, pg.2.

⁴⁰⁵"O novo Chefe de Polícia – Uma entrevista". *Gazeta de Notícias*, 15 de novembro de 1910,

^{406&}quot; Dr. Belizário Távora – Chefe de Polícia". Op. cit.

também do conselho administrativo de órgãos do Ministério da Justiça. Suas proezas o faziam figura com respaldo no meio jurídico, policial e político.

Seu histórico atraiu a atenção do presidente marechal Hermes da Fonseca, que o nomeou chefe da polícia em 1910. O ato ultrapassava a mera qualificação formal; a sua longínqua desavença com a antiga oligarquia cearense dialogava com a tônica moralista da "política de salvações" do presidente. Ela norteou uma série de intervenções federais nas quais Hermes da Fonseca nomeou interventores militares para governo de Estados do Norte/Nordeste, em substituição das suas oligarquias tradicionais, Ceará incluso, com a desculpa de se combater a corrupção. No cenário carioca, a passagem de Távora como líder policial foi marcada nos primeiros anos pela repressão ao jogo do bicho, a perspectiva de restrição do meretrício, o projeto de aprofundamento da reforma Pinto, como a inauguração das escolas de treinamento para agentes policiais, em especial do Corpo de Investigação e Segurança Pública. 408

Também é preciso se entender a importância que as guardas noturnas tinham para os chefes de polícia que passaram pelo Departamento Central – como as viam, se eles reconheciam as suas utilidades. Uma grande parte deles expôs opiniões favoráveis sobre as guardas noturnas nos relatórios, dizendo que elas desempenhavam um excelente aporte às diligências policiais. Neles, há menções de "serviços relevantes prestados", "inegáveis" por outro lado, a ausência de balanços suficientemente detalhados sobre os grupos em alguns relatórios indica também a pouca proximidade com certos chefes de polícia. Alfredo Pinto expressou isso em 1908, ao entregar para o ministro da Justiça Augusto Tavares de Lyra seu relatório sobre o desempenho das instituições no ano anterior, resumido a um só parágrafo que escancarava o seu

⁴⁰⁷As aspirações de Hermes da Fonseca vão além do discurso moralista. Havia um projeto de país em voga, onde se pretendia a sua modernização industrial. A campanha hermista pretendera a inserção de novos atores políticos nas benesses do pacto oligárquico, como industriais, por exemplo.

⁴⁰⁸BRETAS, Marcos Luiz. Op. cit., pg. 68. O autor assinala a vontade de Távora em criar uma escola de detetives no estilo americano, onde os agentes aprendessem noções de direito, métodos de investigação, fotografia judicial, etc.

⁴⁰⁹Estas menções estão nos relatórios do Ministério da Justiça. Eles eram cedidos ao presidente pelos ministros da Justiça, mas diversas das informações sobre o policiamento da cidade vinham diretamente dos relatórios dos chefes de polícia lhes entregues. Por isso, as vozes deles se encontram nos textos.

⁴¹⁰"Relatório do Ministério da Justiça". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923, pgs. 195-196.

descontentamento. Nele, encontra-se a única crítica à existência das instituições, encontrada nos relatórios:

"(..) esta instituição só é justificável se não houvesse polícia organizada ou se as forças existentes não bastassem para o serviço que lhes incumbe. Como serviço de vigilância, muito deixa a desejar pela sua organização defeituosa e deficiente – e é perfeitamente dispensável". 411

Sua fala adequava-se à época da reforma de 1907, na qual se processava a centralização da polícia e sua capacitação. Sua opinião contrária à existência das guardas noturnas é a única encontrada nos relatórios. Entretanto, como visto, ela foi contemplada na reforma pelas modificações de 1908. Tamanha heterogeneidade de opiniões foi comum aos delegados, com eles possuindo distintas visões sobre a relevância das "polícias particulares".

Por outro lado, havia a concordância entre diversas autoridades geralmente quando elas debatiam sobre o seu grau de ingerência nos grupos — uma grande parte dela argumentava ser imperativo ter a polícia o maior domínio sobre eles, com a justificativa de se otimizar o aproveitamento das verbas das guardas para os serviços de segurança. O delegado Geminiano da Franca, por exemplo, idealizou a substituição das diretorias por um conselho geral formado por nomeações do chefe de polícia na administração das corporações, com formato centralizado, para saneamento das deficiências nos serviços. Para ele, o conselho ficaria incumbido de nomear comissões distritais para arrecadação, distribuição suficiente de guardas nos bairros e fornecimento de fardamento e armamento.⁴¹² O plano atraiu simpatia em congressos policiais.⁴¹³ Porém inexistem menções da sua concretização.

No final de 1912, esta tentativa de controle aconteceu quando Távora se aproveitou da sua capacidade de ingerência nas guardas noturnas, pondo os dispositivos reformados do regulamento geral a teste ao interceder na guarda da Tijuca. Ela era herdeira direta da antiga guarda do 2º distrito do Engenho Velho. Com o rearranjo das zonas policiais da cidade em 1907, reclassificadas em distritos, essa antiga circunscrição se fragmentou nos distritos policiais do

⁴¹¹"Relatório do Ministério da Justiça". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908, pg. 83.

⁴¹²"Os serviços da Polícia". Revista Vida Policial, Ano I, n.11, 23 de maio de 1925, pgs. 2-3.

⁴¹³LEAL, Aurelino. *Polícia e poder de polícia*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1918, pg. 158.

Engenho Velho (15°), Andaraí (16°) e da Tijuca (17°). ⁴¹⁴ No arquivo policial, há pouquíssimos documentos encontrados sobre a atuação da guarda tijucana, talvez porque o seu distrito não inspirasse tantas preocupações quanto outros.

O acervo da delegacia do 17° distrito, no entanto, oferece pistas sobre a participação da guarda na segurança noturna dali. Entre 1907 e 1912, o crime com mais proeminência nos registros de prisão era o de embriaguez. Há relatos de "desordens", agressões, estas geralmente próximas ao Morro do Salgueiro, onde havia uma favela. A documentação revela uma grande presença de portugueses infringindo a lei na Tijuca. Eles prevalecem nos registros de detidos por embriaguez, e por volta de 1910 até 1912 segue-se aumento nas detenções de pardos e negros brasileiros no distrito. Guardas civis e cabos da Força Policial ajudavam nos plantões, prendendo e levando suspeitos até a delegacia em quantidade muito superior aos dos guardas noturnos. Fora comum o empréstimo de efetivos da guarda civil para encorpar o restrito efetivo policial do lugar.

A partir dos últimos anos do primeiro decênio, os guardas civis foram responsáveis pela maior parte dos detidos encaminhados de noite à 17^a DP, demonstrativo do seu domínio sobre a segurança noturna tijucana. Em contrapartida, os vigilantes noturnos esporadicamente aparecem com algum detido. Essa baixa participação sugere a percepção de que o dispositivo que obrigava vigilantes a apresentarem quem detinham diretamente à delegacia esteve longe de ser seguido ou simplesmente atesta a inoperância deles no 17º distrito. Em 30 de dezembro de 1907, o delegado local enviara ao 2º delegado auxiliar um balanço notificando que a guarda estava regularmente organizada, prestando bons serviços no distrito. 416 O nome do seu comandante, Manoel Antônio da Mota, mal aparecia no noticiário policial. Poucas são as menções feitas do grupo pela imprensa, comparativamente às outras guardas. No final de 1912, era quase nula a participação dos vigilantes no cotidiano da delegacia. Com o passar do tempo, gradativamente ocuparam foco nas ocorrências noturnas da delegacia os acidentes de trânsito/multas aos motoristas no distrito. Longe de suspeitas, os noturnos do 17º distrito viveram o seu pacato cotidiano até o ato do chefe de polícia.

⁴¹⁴Para prevenir confusões, a Glória (anteriormente 17ª circunscrição policial), com a reclassificação se tornou o 6º distrito policial.

 $^{^{415}\}mathrm{O}$ microfilme da delegacia se encontra no acervo da casa de Rui Barbosa. "DPM - 17ª DP - Tijuca. 4.04.1907 a 20.02.1912". Acervo Casa de Rui Barbosa.

⁴¹⁶ Delegacia do 17º Districto Policial". AN. GiFi. Caixa 6c254, 30 de dezembro de 1907.

Em suas palavras, a justificativa da ação se dava na inexequibilidade da guarda noturna da Tijuca continuar a atuar, por seu presidente ser Pedro Alves de Andrade, indivíduo indiciado no caso *Colis-Posteaux*, que havia chacoalhado o terminal alfandegário dos Correios em 1910.⁴¹⁷ Para averiguar as irregularidades, foi pedido ao delegado local, Galba Machado, um relatório sobre o andamento da guarda. Assim feito, o documento foi enviado para o chefe de polícia.

Depois de lê-lo, Távora alegou que a renda dela estava adulterada (inconsistente com a escriturada), constar na folha de pagamento nomes de guardas não alistados, possuir número de assinantes superior ao constado na escrituração, haver desvio de dinheiro comprovado pela ausência de saldo em caixa da corporação, quando sua receita estava acima de quatro contos de réis. 418 Considerando o grupo irregular (por ser dirigida por um só homem sem idoneidade moral para fazê-lo), mobilizou o artigo 46 do estatuto geral para nomear uma comissão provisória substituta da então diretoria. 419 Escolheu interventor Olympio Accioly Monteiro para dirigir a guarda até a escolha de nova diretoria, em assembleia presidida por Monteiro.

De acordo com o chefe de polícia, a reunião nunca aconteceu, porque uma assembleia sem a sua anuência passou por cima de sua autoridade para votar a composição de outra diretoria, reunião a qual Monteiro não presidiu. Ela havia sido liderada pelo deputado federal Francisco Antônio Rodrigues de Sales Filho, sócio da guarda e morador da Tijuca. Távora interpretou que o político passara por cima do seu poder de intervenção sobre a corporação ao tomar o lugar legal de seu interventor na assembleia e decidiu, enfim, dissolver a guarda. Para o chefe de polícia, cabia ao seu nomeado o direito de balizar a legalidade do processo de acordo com as regras, enquanto seu representante. Se as mudanças no regulamento geral haviam exacerbado o poder de fiscalização e intervenção do

⁴¹⁷Em 1910, virou assunto o extravio irregular de mercadoria importada e verificada na Alfândega dos Correios. Foi descoberto que funcionários retinham os produtos de compradores e desviavam certa quantidade de volume deles, os contrabandeando ilegalmente. "Grande escândalo — As encomendas Postaes — Sahidas Clandestinas — Na Alfândega". *Gazeta de Notícias*, 6 de maio de 1910, pg.2; No final, foram presos diversos integrantes da guarda nacional acusados de participarem no esquema. "Notícias diversas". *A Imprensa*, 28 de agosto de 1912, pg. 6.

⁴¹⁸"A crise policial – O caso da Guarda Nocturna do 17° Districto – O inquérito mandado abrir pelo ministro do Interior – Afinal de quem é a culpa?". *O Século*, 15 de novembro de 1912, pg.2. ⁴¹⁹"No caso de desaparecimento da diretoria, por morte, renúncia, ou qualquer outro motivo, o Chefe de Polícia nomeará uma comissão provisória, que funcionará até eleição de nova diretoria, podendo a comissão ser exercida por uma só pessoa, se assim convier".

chefe de polícia, pragmaticamente ele encontrou dificuldades em ter sua palavra acatada.

A dissolução foi interpretada como arbitrariedade por sócios da guarda. O deputado Sales Filho intercedeu contra Távora publicamente, ora dando entrevistas para jornais ora discursando no Congresso Nacional. Ele havia recolhido a escrituração da guarda noturna e a armazenado em sua casa para impedir a consumação da medida. O chefe de polícia respondeu à atitude e enviou seus subordinados até o domicílio para recolhimento dos livros, além de prender o ajudante de comandante Carlos Pourchet, encontrado no quartel da guarda, para interrogação. Sales foi então até o ministro da Justiça no intuito de reverter a decisão de Távora. Lá, encontrou o chefe de polícia, tendo dito este que Sales havia organizado uma reunião irregular, dominada pela presença de sessenta dos seus capangas eleitorais, que o insultaram com armas em punho. A afirmação fez o deputado pedir a imediata abertura de inquérito contra o chefe de polícia, levada para a 2ª delegacia auxiliar, por calúnia e atos ilegais contra a guarda noturna. Após apurado, o inquérito seria despachado pelo ministro.

Francisco Sales Filho dispôs de status para opor-se à Belisário Távora. Nascido no Rio em 1879, ele era filho do marechal Francisco Antônio Rodrigues de Sales. Formado em farmácia e medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 1905 assentou praça e tornou-se médico do Exército. A partir de então fez parte da articulação que culminou com a criação da Cruz Vermelha Brasileira em dezembro de 1908, indo à Londres para dar palestras. Seu pai inclusive era amigo íntimo do presidente Hermes da Fonseca.

Perpassando a dimensão militar de sua vida, estava a carreira política. Similar a Tertuliano Coelho, Sales Filho a fez desde o Conselho Municipal, onde foi intendente no início do século. Era filiado ao PRDF, mesmo partido de Coelho e Nicanor do Nascimento. Dessa forma, tomara nota da importância das guardas noturnas para a manutenção de políticos na esfera municipal, estadual e até federal

⁴²⁰ Annaes da Câmara dos Deputados". Volume XV. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914, pgs. 758-769.

⁴²¹O teor da acusação no inquérito se encontra presente em: "O chefe de polícia é denunciado – A representação do sr. deputado Salles Filho". *A Noite*, 7 de dezembro de 1912, pg. 1.

⁴²²CPDOC. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/sales-filho-francisco-antonio-rodrigues-de. Acesso em: 5 de março de 2019.

pelo contato com correligionários inseridos no sistema de votação carioca. Meses antes do caso da guarda, havia sido diplomado deputado federal pela primeira vez.

Provavelmente as desavenças com o chefe de polícia entoavam a intenção velada em resguardar a sua influência política no interior da corporação, desconfiando de uma intromissão policial. Isto está latente em sua fala, quando indagou sobre o ato de intervenção na guarda, firmando sua oposição ao chefe de polícia em detrimento da "vontade de seus amigos e eleitores" do distrito. É sabido que ele detinha forte reconhecimento naquela parte da cidade. Nas eleições de 1912, ele foi o candidato mais votado no Engenho Velho, com duzentos e nove votos. A24 A diferença foi grande em relação ao segundo lugar, este com cento e sessenta e sete votos. Em outras áreas onde Salles ficara em primeiro lugar, a margem de distância dele para o segundo colocado diminuía. Isso mostra o quanto o Engenho Velho foi decisivo para a sua eleição nas votações de 1912, das quais saiu agraciado com dois mil oitocentos e vinte e seis votos entre a 9ª e a 15ª pretorias eleitorais.

Enquanto o inquérito avançava, na sessão de onze de dezembro no Congresso Nacional, o deputado acusou publicamente o chefe de polícia de tentar nomear um apadrinhado político seu, o sacristão da igreja de Santo Afonso, João Lopes Guimarães Suzano⁴²⁵, para cargo de comandante da guarda como troca de favores ao sineiro daquela igreja, seu aliado Antônio Eduardo Falcão. De acordo com o político, este clientelismo fazia com que as normas vigentes no estatuto geral tivessem sido desconsideradas. Isto porque ele alegava ter ocorrido a eleição para a composição da nova presidência da guarda em substituição de Pedro Alves de Andrade de acordo com as diretrizes muito antes da própria intervenção de Távora. Ace Mostrava a ata da reunião, com respaldo do antigo delegado do distrito, Lycurgo Cruz, na qual uma diretoria com três membros havia sido montada, chamando o chefe de polícia de calunioso. Ademais, dizia Sales que a reunião realizada posteriormente às ordens do chefe para a composição de nova mesa diretora estivera de acordo com as suas instruções, dentro dos parâmetros oficiais e sob a supervisão do interventor Accioly. Dessa reunião concluída, Suzano não

⁴²³"Annaes da Câmara dos Deputados". Op. cit.

⁴²⁴"Annaes da Câmara dos Deputados – sessões de 4 a 15 de maio de 1912". Vol. II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1912.

⁴²⁵Cearense de Baturité, recém-chegado ao Rio, amigo de Távora.

⁴²⁶ Annaes da Câmara dos Deputados". Op. cit., pgs. 762-763.

conseguira se eleger comandante. Para comprovar a veracidade da sua versão, mostrou a ata oficial da reunião, assinada pelo delegado local Galba Machado, o interventor e o próprio João Suzano, no final da sessão parlamentar.

Mesmo assim o chefe de polícia insistiu em manter a dissolução da corporação. Inclusive, como represália, transferiu o delegado Galba Machado, que lavrara a ata, para o 18º distrito. Sales recuperou o artigo 14 do estatuto geral para sobrepor-se ao ato, parafraseando ser somente aplicável a consagração de um indivíduo como presidente da instituição mediante sua proposta prévia por membros da diretoria estabelecida, precedendo informações do delegado distrital. O chefe de polícia tinha que acatar a escolha da assembleia, independentemente de quem houvesse saído eleito e das nomeações feitas. Sales considerava a intromissão um ataque ao bolso dos contribuintes, que pagavam, mas tinham o direito de escolherem seus funcionários tolhidos pela polícia. Ao agir por cima destas diretrizes, Távora ignorava a liberdade administrativa cedida às guardas noturnas em prol de sua vontade.

O novo regulamento geral de 1908, ao conceber poder decisório último ao chefe de polícia, criou um imbróglio nas estruturas do estatuto geral, pois contrariava a antiga lógica de resguardá-las em suas autonomias, pensando-as como associações civis independentes para se autogerirem, presente nas regras de 1900. Se Távora delegava a si a palavra final para a legalização do grupo, o deputado pendia o discurso para o lado dos sócios, enfatizando as suas vontades.

Sales denominava a ação de dissolução da guarda uma arbitrariedade, pela instituição ser a única garantia de segurança que o distrito detinha. Deste modo, a prática de intervenção ainda transmitia uma forma de violência simbólica aos seus olhos, por negar os direitos dos moradores de se protegerem minimamente por uma via legal dos crimes à noite. Diante do parco policiamento noturno do distrito, não é de se surpreender a consternação causada pela ação nos moradores.

Por outro lado, ele comentava o risco de seletas guardas noturnas, por terem uma condição financeira opulenta, tornarem-se objetos de interesse policial, inclusa a do 17º distrito. O argumento carrega incongruências, porque nos balanços de renda, a guarda da Tijuca surge, na melhor das hipóteses, como uma corporação pobre. Em 1910, das vinte guardas existentes, ela foi a sétima com a

⁴²⁷"Consequências duma circular – O sr. Galba Machado, censurado pelo chefe, pede demissão e é demitido". *Correio da Manhã*, 29 de dezembro de 1912, pg. 6.

pior receita (20:000\$000), quase três vezes menor do que a mais rica, Candelária (56:000\$000). 428 Em 1911, o resultado foi ainda pior: ela havia sido a terceira com a menor arrecadação entre as vinte, apenas 16:710\$000, menos de três vezes a soma angariada pela guarda da Lagoa, que totalizou 59:120\$200. 429 Décadas afrente, semelhante suposição brotou no informe do ministro da Justiça Augusto de Viana do Castelo, ao se cogitar encontrarem-se guardas em penúria financeira porque seus dirigentes objetivavam afastar suas instituições de potencial atenção policial, já que ambicionadas, virariam alvo de "colocações" – nomeações de apadrinhados por policiais. 430 Ele negava. Escrevia o problema decorrer da indisponibilidade de moradores nos distritos em pagar pela proteção da guarda noturna.

Durante toda a sua fala, o deputado Sales Filho se apresentou enquanto instância a qual os sócios da guarda recorreram para contenção dos atos do chefe de polícia. Os depoimentos do inquérito confirmam a unanimidade da escolha do político para presidir a reorganização da guarda por escolha dos sócios, devido a sua ampla influência local. Isto sugere que a relação se construía, portanto, além da leitura maniqueísta de uma subordinação das corporações aos interesses políticos no sentido de manipulação completa. Sócios das guardas, recusando a ingerência policial, ao tentarem afastá-la, podiam entrar em contato com quem detinha capacidade de freá-la, para resguardarem suas liberdades de regerem autonomamente as instituições. O paternalismo que atravessava variadas relações sociais cariocas envolvendo políticos e segmentos da população 432 estendia-se aos comportamentos com a segurança particular na cidade.

⁴²⁸"Relatório do Ministério da Justiça". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911, pg. 94.

⁴²⁹Id., 1912, pg. 96.

⁴³⁰Id., 1930, pgs. 186-187.

⁴³¹ Ver, por exemplo, o depoimento de Arthur Nascente, funcionário público e sócio em: "Annaes da Câmara dos Deputados". Volume XVI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914, pg.378. De acordo com a fala do sócio Júlio de Abreu Gomes, Salles Filho obteve inclusive a proposta de ser nomeado presidente da guarda, mas recusou. Ibid., pg. 380.

⁴³² Carlos Augusto Addor, estudioso do percurso do anarquismo na Primeira República, cita a emergência do "trabalhismo carioca", chamado pejorativamente de pelego. Ele se subordinava à dependência do Estado para conquistar direitos trabalhistas por reformas. Preferia a colaboração de classes. O governo Hermes da Fonseca teve íntimo contato com o movimento e sua máxima expressão ocorreu na conferência operária organizada no Palácio Monroe em 1912. ADDOR, Carlos Augusto. "Anarquismo e movimento operário nas três primeiras décadas da República" In: ADDOR, Carlos Augusto; DEMINICIS, Rafael. *História do anarquismo no Brasil*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Achiamé, 2009, pgs. 37-49; Leonardo Pereira explicita uma lógica parecida nas visitas de políticos aos clubes dançantes de trabalhadores humildes na cidade, no intuito de conquistarem votos. PEREIRA, Leonardo A. Miranda. "A dança da política: trabalhadores, associativismo recreativo e eleições no Rio de Janeiro da Primeira República". *Revista Brasileira de História*,

Nem todos os políticos foram condescendentes com essa ordem das coisas. O deputado Alexandre José Barbosa Lima, em debate sobre o projeto de reforma eleitoral atinente à eleição do Conselho Municipal, pregou o expurgo da lógica partidária do âmbito municipal e sua reorganização em aparato administrativo "puro" dotado de impessoalidade. Para ele, o Conselho estava sendo usado enquanto máquina eleitoral por políticos eleitos para escalarem até níveis altos da hierarquia política — estadual e federal. Citava as guardas noturnas como exemplo desta degeneração eleitoreira: "(...) em regra essas modestas instituições passam a minguar e acabam se dissolvendo sempre que são postas sob a tutela oficial (...). Isto acontece sempre que o elemento partidário intervém e que a escolha do pessoal é feita sob o ponto de vista eleitoral". 433

Circunstâncias de resistência às ordens/ações do chefe de polícia foram vivenciadas em variadas instâncias. Leonardo Pereira recobrou a mobilização feita pelo grêmio recreativo *Anjos da Meia-Noite*, frequentado por camadas negras e pobres da população, ao impetrar recurso de habeas-corpus no Supremo Tribunal Federal para frear a dissolução da sociedade recreativa por Távora, após denúncias. O autor contesta a suposta aversão desses clubes associativos à utilização de meios institucionais formais para se protegerem da exploração e o controle das autoridades na Primeira República, ao mostrar que, pelo contrário, se articulavam cientes de seus direitos ao se valerem destes mecanismos para barrarem o que consideravam arbitrariedades contra suas liberdades de associação.

Na cidade de São Paulo transcorreria caso similar muito interessante. Lá, a polícia concebia licenças para o serviço de guarda noturno individualizado, mas nada institucionalizado como na capital. Em 12 de março de 1915, foi impetrado um pedido de habeas-corpus a favor da instalação de um núcleo seu na cidade, chamado de "Polícia Noturna". ⁴³⁵ O comerciante Manuel de Azevedo entrou com

vol.37, n. 74, pgs. 63-88. Disponível em: <<u>http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882017005001103&script=sci_abstract&tlng=pt></u>. Acesso em: 10 de junho de 2018.

⁴³³Para Barbosa Lima, o Conselho Municipal deveria ser composto por funcionários de alta capacidade técnica sem vínculos políticos. "Annaes da Câmara dos Deputados". Volume IV. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commércio, de Rodrigues & C., 1914, pgs. 745-747.

⁴³⁴PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. "Os Anjos da Meia-Noite: trabalhadores, lazer e direitos no Rio de Janeiro da Primeira República". *Tempo*, vol. 19, n. 35, 2013, pgs. 97-116. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-7704201300020007&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 12 de junho de 2018.

⁴³⁵"Os guardas nocturnos e a polícia – Uma ordem de 'habeas corpus' prejudicada". *Correio Paulistano*, 12 de março de 1915, pg. 5.

a requisição ao governo negar-lhe o direito de constituir o grupo para vigiar as ruas em torno de sua loja. O habeas-corpus havia sido feito para garantir aos guardas noturnos o direito de andarem pelas ruas e prenderem suspeitos à noite. A recusa da sua organização advinha da apologia empregada pelo 1º delegado auxiliar de São Paulo ao citar a Constituição Federal, por ela facultar ao Estado o direito exclusivo de criar e providenciar a organização e disciplina de sua polícia, com apoio do Congresso. Ele julgava improcedente uma polícia custeada no formato de sociedade civil, pois alegava que a lei impossibilitava o serviço de policiamento público ser transformado em mercadoria vendida por particulares.

Na fala do delegado, havia o emprego do termo "polícia pública", no qual subjaz o sentido daquela que patrulha a rua em toda a sua extensão, opondo-a à "polícia privada", relegada a investigar misteres individuais dos seus clientes e vigiar jurisdições limitadas às fachadas de prédios. Para ele, a polícia noturna pretendia assumir ambas as funções concomitantemente. O juiz responsável por analisar o recurso ratificou a decisão do delegado. Dizia a existência simultânea de polícias "pública" e "particular" infligir sérios danos ao policiamento, pois infundidas ambas de deveres semelhantes, entrariam em inevitáveis conflitos. 436

São Paulo foi uma experiência singular que muito diz a respeito da guarda noturna carioca. Estruturada no Distrito Federal, a sua relação com as demais instituições coercitivas não deve ser tomada por regra uniformemente replicada em outras partes do território brasileiro. Cada Estado e seus municípios parecem ter tido relações diferenciadas entre seus governos e as suas guardas noturnas, valendo a pena a interpelação de como essas variações calharam e o quanto contextos locais foram decisivos nas modelagens de suas especificidades.

No Rio, o fato da guarda ter se originado do interior da polícia através do subdelegado Maia, já estabelece uma ampla margem de diferença, visto que em São Paulo o comércio pressionava por formas de segurança alternativas exteriormente à esfera policial, sem a intimidade havida no Distrito Federal. 437 Logo, em São Paulo, foi dificultada a sua legitimação legal comparativamente ao sucedido na Capital Federal. Fica então claro o porquê de as guardas noturnas

⁴³⁶É interessante sublinhar como leigos e policiais manuseavam os sentidos de "polícia particular" e "polícia privada" diferentemente. Além do mero acaso, os dois termos eram distintos no vocábulo policial.

⁴³⁷Refere-se aqui à cidade de São Paulo. É sabido que municípios paulistas tiveram seus Morcegos, mas pouco se sabe da sua convivência no interior.

terem adquirido menor grau de institucionalização na cidade de São Paulo que no Rio. Por outro lado, levando em consideração a prerrogativa constitucional da polícia⁴³⁸ e o fato da guarda carioca ter se originado com sucesso da mobilização feita por seus funcionários na Candelária, é fácil se perceber o quanto o chefe de polícia pode ter se considerado detentor do direito de introduzir as modificações que achasse pertinentes aos grupos na pretensão de aperfeiçoar o policiamento, provocando hostilidades.

Dias depois do discurso de Salles, Belisário Távora foi presenteado com um cartão de apoio assinado por proeminentes políticos da bancada do próprio PRDF, entregue pelo deputado João de Figueiredo Rocha. Ele contava com as assinaturas de figuras célebres do partido, tais como a de Nicanor do Nascimento. Ao indagar Sales Filho o motivo do apoio, se esclarecia que o seu partido havia considerado o escândalo um desentendimento pessoal, não uma questão partidária. No papel de partido situacionista, o PDRF manteve-se ao lado do governo, consequentemente apoiando o chefe de polícia. A pobreza da guarda noturna da Tijuca provavelmente a fez alvo pouco atraente para o dispêndio de capital político na sua defesa. Sales Filho acabara isolado e isso podia custar-lhe caro no desequilíbrio das forças em luta.

Passados oito dias, ele voltou à tribuna, dessa vez com o inquérito feito pelo 2º delegado auxiliar. Dispõe sobre os depoimentos de testemunhas que vivenciaram os fatos desenrolados, bem como há o parecer final enviado ao ministro da Justiça Rivadavia Corrêa. Eles corroboram com a versão de que houvera uma reunião dentro dos padrões da normalidade, inclusas as falas do interventor, do delegado e de João Lopes Guimarães Suzano. O parecer final do 2º delegado auxiliar respaldava Sales Filho, entretanto resguardava o chefe de polícia, concluindo que tudo não passara de mal-entendido. Na mídia, o ambiente era outro: houve uma clivagem nos jornais entre aqueles apoiando Távora e os

 $^{^{438}}$ Cabia à polícia, de acordo com a Constituição, reformar os "grupos de segurança pública" na cidade.

⁴³⁹"Annaes da Câmara dos Deputados". Volume XVI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, sessão de 16 de dezembro de 1912, 1914, pgs. 178-179. Delfino retificou no plenário: "Trata-se efetivamente de uma questão meramente pessoal, sobre um acidente da administração, em relação a um canto da cidade, em matéria de vulgar policiamento; (...) o partido em seu conjunto, em sua ação política, nada tem que ver".

^{440&}quot;Annaes da Câmara dos Deputados". Op. cit., pgs. 375-396.

⁴⁴¹Apenas um deles destoa, o de um policial que corrobora com a versão de Távora e foi prestar depoimento no caso a seu pedido.

pedindo a sua destituição. Chegou a se especular a exoneração do chefe de polícia dada a magnitude negativa do escândalo.⁴⁴²

O clima tenso perdurou mesmo com o despacho do inquérito. Isto porque ele fora dado por Távora, ao invés de Rivadávia Corrêa. Ademais, Galba Machado continuou a sofrer com a perseguição do seu superior. Trabalhando no distrito adjacente, sua delegacia foi visitada uma noite por Távora, que lá não o encontrou. Estava em voga uma ordenança imputando delegados a preencherem audiências diárias deixadas à disposição do chefe de polícia. A ficha de Machado se encontrava no nome de seus comissários. Távora então escreveu pesadas críticas contra o delegado no livro. Ao lê-lo, o Machado pediu exoneração.

Longe da exemplaridade profissional, o delegado Galba Machado da Silva tinha antecedentes pouco lisonjeiros. Fora transferido sucessivamente por irregularidades cometidas enquanto atuava no cargo. Foi denunciado por tortura de prisioneiros e tratamento desumano nas suas delegacias, prisão sem processo legal acima do tempo permitido e de abarrotar o xadrez com os detidos acima da capacidade máxima permitida. *A Noite* noticiou a barbárie que acometeu a 14ª delegacia (Cidade Nova) quando esta estava sob a sua gestão. Noventa presos foram lá encarcerados numa cela com capacidade máxima para quarenta pessoas, subnutridos por permanecerem quase cinco dias inteiros sem comer. Disso o delegado fez pouco caso, inclusive faltando nos dias que deveria ter comparecido à delegacia. No ambiente insalubre, os detidos eram torturados pelos funcionários.

O *Correio da Manhã*, ativo apoiador de Távora ao longo da polêmica do 17º distrito, comentava ter Galba Machado "faltado com a verdade em informações dadas" por "ter procurado a proteção do deputado Sales Filho", para em proveito individual, enganar moradores de Irajá e ali forjar outra guarda noturna para extorquir dinheiro. ⁴⁴⁶ Já Távora permaneceu em seu cargo até

⁴⁴²Dentre os jornais opositores estavam *O Paiz, A Época, A Noite, A Notícia, O Século*. Eles corroboram com a versão de Sales Filho, reprovando os "atos fraudulentos" do chefe de polícia. Os *Jornal do Commercio* e *Correio da Manhã* incriminavam o "aparelhamento irregular" da guarda noturna da Tijuca pela política local.

⁴⁴³"A crise policial – O caso da Guarda Nocturna – O inquérito policial e o despacho do chefe. Uma resolução?". *O Século*, 6 de dezembro de 1912, pgs. 1-2.

⁴⁴⁴"Consequências duma circular – O sr. Galba Machado, censurado pelo chefe, pede demissão e é demitido". Op. cit.

⁴⁴⁵"O xadrez do supplicio! Noventa presos num xadrez. Cinco dias sem comer... Um quase louco!". *A Noite*, 8 de agosto de 1911, pg.1.

⁴⁴⁶"Consequências duma circular – O sr. Galba Machado, censurado pelo chefe, pede demissão e é demitido". Op. cit..

meados de 1913. Ainda prejudicado pela repercussão negativa da sua intervenção, ele teve o desfecho de qualquer homem que assumia o papel e ficava nele em média dois ou três anos. Quanto à guarda da Tijuca, ela acabou de fato dissolvida, só reestruturada em meados de 1913. No relatório enviado ao presidente pelo ministro da Justiça Rivadavia Corrêa, havia a resumida nota de que fora dissolvida de "forma regulamentar".⁴⁴⁷

Aquém de serem imediatamente incorporadas nas práticas do cotidiano das guardas noturnas, as novas regras de 1908 foram objeto de um intenso processo de negociação que por vezes desembocava em ferozes embates, para fazer valer quem ordenava os rumos do policiamento particular. Esses conflitos expõem a importância da guarda noturna para a polícia e a sociedade, por destacar o quanto pessoas importantes participaram da construção de seus serviços e até onde chegavam para conquistarem influência sobre elas. Acima de tudo, há a importante conclusão de que as regras presentes no regulamento policial eram transformadas em ferramentas, em diversos casos. Deixavam de apenas corresponder a regras feitas para o exercício do policiamento noturno diário, para serem usadas também enquanto instrumentos do *exercício de poder político* por indivíduos em disputa pelo controle da guarda noturna, a quem as regras serviram em diversas ocasiões (além da guarda da Tijuca, houveram os casos da Glória e de Santa Rita, por exemplo) para legitimarem suas autoridades sobre os grupos, usando como justificativa a preocupação com a segurança pública.

⁴⁴⁷"Relatório do Ministério da Justiça". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1913, pg. 96.

5 Conclusão

Em 1935, Benjamin Costallat escreveu um texto sobre o desaparecimento da guarda noturna, intitulado "O Supremo Heroísmo". 448 Nele, o escritor descrevia o suicídio de um dos últimos velhos guardas noturnos da cidade, de oitenta anos. O narrador dizia que a profissão levava àquilo, afinal a melancolia afligia o vigilante que patrulhava ruas desertas, escuras, a ver "lampiões pálidos, gatos histéricos e a miséria escondida sob os vãos das portas". No final, Costallat fazia ode ao guarda, marcando que sua sobrevivência até aquela idade era "mais digna de glória do que um general resistindo até o último cartucho na mais heroica e terrível das batalhas". O heroísmo emanava do fardo de viverem nas condições cuja vida lhes ofertava.

Desde 1889 essa foi a realidade do guarda noturno no Rio, mal preparado, pobre e explorado, enfrentando a carestia de vida à beira da falência. Entretanto, ele coadjuvou ou protagonizou sátiras, contos, charges, romances, anúncios comerciais. Foram figuras bem citadas e comentadas pela sociedade carioca durante um bom tempo, habitando na memória popular. Esse arcabouço cultural envolvendo a sua figura é atestado da sua importância tanto para moradores quanto para a polícia. Como foi aqui demonstrado, as guardas noturnas foram soluções propostas para se enfrentar problemas em relação à proteção da propriedade privada no Rio, durante a expansão da cidade. A cidade noturna, com suas peculiaridades, códigos de sociabilidades e perigos, foi uma arena propícia para os ensaios de formas de policiamento que privilegiaram o mútuo acordo entre capital privado e polícia na procura de se resolver essa questão da segurança. Qual teria sido o motivo disso? Seria a impossibilidade a polícia fazer a segurança à noite, por causa do seu número restrito de praças ou razões de ordem orçamentária? Ou talvez os comerciantes conquistaram, frente as autoridades, o direito de auto-gerenciarem a segurança de seus estabelecimentos comerciais durante a noite, impondo assim, na luta por direitos, o princípio de segurança da propriedade particular acima do princípio do monopólio estatal da força pública? O baixo prestígio da polícia perante muitos fez com que alguns comerciantes preferissem, em certos casos, pagar por homens capazes de inspirar mais

⁴⁴⁸"O Supremo Heroísmo". *O Malho*, Ano XXXIV, n. 127, 7 de novembro de 1935, pg. 14.

confiança neles para protegerem seus estabelecimentos. Formou-se então um mercado da segurança, por vezes conflitante com a opinião daqueles que a enxergavam como assunto de interesse público que o Estado devia garantir a seus cidadãos, como pensava o barão de Santana e colunistas da *Gazeta da Tarde*. Esse mercado da segurança ostensiva não se restringia às guardas noturnas e, inclusive, cresceria nos anos posteriores aos analisados nesta dissertação. A Guarda de Cais do Porto, por exemplo, aparece em 1919 como uma corporação administrada por empresas de comércio marítimo para o policiamento do porto, imiscuída da proteção de armazéns, trapiches e mercadorias à noite, que rondou desde a Saúde até o canal de Benfica, sob a fiscalização de um delegado auxiliar⁴⁴⁹. Além disso, o caráter diversificado da vida noturna em várias freguesias da cidade marcou a existência de novas guardas noturnas com demandas e cotidianos diferentes.

Ao longo dos anos, percebe-se como a polícia procurou aprimorar a sua fiscalização e controle sobre as instituições de vigilância noturna. Estas tentativas ocorriam exatamente em momentos de importantes reformas policiais que pretenderam modernizar seus serviços, em especial as dos anos de 1900 – quando produziu o primeiro regulamento geral das guardas noturnas – e a de 1907, que no ano seguinte levou mudanças sobre esse regulamento, aumentando o poder do chefe de polícia para interferir nas guardas. O ponto de vista dos policiais, muitas vezes favoráveis à existência destas instituições pela sua produtividade na segurança pública sugere que as guardas noturnas estavam muito acima de ser uma experiência arcaica incompatível com o processo de monopolização estatal da força pública. Vê-se que o problema principal residia nos *limites*: até onde elas podiam ir em sua autogestão. Dito isso, a incorporação das corporações na modernização policial faz parte de um processo de negociação entre polícia, guardas noturnas e outras autoridades com poder coercitivo, em relação a esses limites do direito particular de segurança noturna dado aos comerciantes.

Enquanto saída para amenizar a falta de segurança à noite, a polícia pensou formas de policiamento além da esfera unicamente estatal. E, como visto,

⁴⁴⁹O molde da Guarda do Cais do Porto era idêntico ao das guardas noturnas. Em seu estatuto, há um artigo proibindo-a de exercer atividades que prejudicassem a guarda noturna onde atuava. Demonstra assim a tensão entre as corporações de segurança pagas naquela época. "Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Caes do Porto". Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, Rodrigues & C, 1930. Encontrado na Biblioteca Nacional. Assim como as guardas noturnas, recebeu elogios de chefes de polícia. Em 1923, dizia ele ter ela "já a mais brilhante possível folha de serviços para o policiamento". "Relatório do Ministério da Justiça". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923, pg. 189.

com pequenas exceções, as discussões feitas pela maioria dos chefes de polícia sobre as guardas noturnas se davam sobre a autonomia delas, e não sobre a sua existência. Elísio de Carvalho, junto do inspetor do Corpo de Investigação e Segurança Pública, Arthur Rodrigues, chegaram até mesmo a pensar uma "Polícia Privada", agência de investigações que exerceria prestação de serviços detetivescos pagos através de uma empresa formada por ex-policiais. ⁴⁵⁰ A polícia carioca se modernizou pensando formas descentralizadas de policiamento pago. A junção entre iniciativa privada e estatal na formação de um sistema híbrido de policiamento abriu portas para um mercado de segurança aproveitado não só por comerciantes, políticos e companhias de seguros, mas também por homens pobres em busca de um complemento salarial.

Nessa participação das guardas noturnas na trama cotidiana do policiamento urbano, os grupos ganharam feições mistas, obrigados a exercerem tanto deveres voltados exclusivamente aos seus sócios quanto à segurança pública, ainda que voltadas prioritariamente para os primeiros casos, o que reforça a crítica a uma categorização sua enquanto um meio inteiramente privado. Perto de quando Benjamin Costallat escreveu sobre o desaparecimento das guardas noturnas, em 1933, elas emplacaram 27.121 ocorrências, das quais 1.190 foram relativas à ordem pública, demonstrando ter o desequilíbrio entre serviços persistido desbalanceado. 451 No entanto, longe de serem interpretadas pela polícia enquanto conflitantes à expansão de sua capacidade de vigilância, a participação privada foi considerada parte *integrante* da polícia carioca na Primeira República. Como foi visto, habitantes tiveram vozes no planejamento da segurança pública através da liberdade para confeccionarem estatutos internos determinando como as guardas noturnas se organizavam, tão quanto impuseram resistência às ações de autoridades governamentais consideradas por eles como descabidas sobre a autonomia das suas corporações. A polícia tentara restringir esta liberdade, aplicando-lhes regulamentações sobre as suas funções, contudo ela permaneceu vigorosa.

A sensação de insegurança em períodos noturnos surtiu efeito interessante. Para muitos moradores de diversos bairros expostos a assaltos e o medo aguçado,

⁴⁵⁰"Nos Ministérios e Repartições Públicas...". *Correio da Manhã*, 17 de dezembro de 1913, pg. 5. O seu projeto não vingou devido à fortes censuras recebidas.

⁴⁵¹"Guardas de Vigilantes Nocturnos". *Boletim Policial*, n.3, dezembro de 1933, pg. 35.

a guarda noturna era uma mínima fonte de conforto e garantia, forma de se apaziguar a ausência do Estado. Mesmo quando malograva seu funcionamento, para eles era melhor tê-las do que nada. E quando a polícia intervia, os receios dos efeitos de seus atos afloravam conflitos. Nesse aspecto, homens com prestígio local foram fundamentais para peitarem-se as ações policiais. Certos políticos cariocas, exercendo política dos bairros, em contato com os anseios dos munícipes e dependendo deles para se reelegerem, usaram a segurança pública como uma moeda de barganha política no intuito de assegurarem uma base eleitoral.

Por parte de certos moradores, a ajuda desses homens era interpretada como uma forma de resguardarem os serviços das guardas principalmente para si, sem precisarem submetê-los inteiramente aos desígnios policiais. Nessa relação de interdependência entre políticos e moradores, a autonomia administrativa cedida às guardas foi fortuitamente aproveitada pelos primeiros para consolidarem seu poderio e suas influências sobre aliados, por exemplo, com a venda de empregos dentro das instituições. Se faltaram opções no funcionalismo municipal por causa das nomeações do Executivo Federal, algumas guardas foram aproveitadas por certos sujeitos para suprirem o seu poder político ao presentearem cabos eleitorais com cargos. As disposições normativas presentes em determinados estatutos internos foram determinantes nisso, por permitirem que seletas posições concentrassem poder em suas mãos, o que estimulou a corrupção, por vezes em altos graus. Isso a polícia aparentemente tentou sanar, todavia nas décadas seguintes ainda há um mar de notícias mostrando a persistência da poderosa mão da política danificando ou ajudando os serviços de muitas dessas corporações.

De fato, a profunda interdependência entre segurança, política e Estado se faz sentir até hoje no Rio de Janeiro. A insegurança formou uma cicatriz profunda na história da população carioca, com o problema se fazendo atual. Como naquela época, há uma cidade que se expandiu em muitas direções, sem a polícia ter conseguido acompanhá-la — muitos bairros hoje em dia possuem escasso policiamento -; esta mesma é alvo de numerosas críticas e há uma mídia sensacionalista que exacerba a sensação de violência e descontrole urbano. Atreladas a isso, surgem forças paramilitares ilegais a princípio sustentadas por comerciantes como as milícias, quando surgiram na década de 1970. E essas forças paralelas têm apoio de uma parcela de habitantes que vivem sob o seu julgo nessas áreas desprotegidas da cidade, pois para eles significam a mínima sensação

de segurança, ainda que ela seja apenas aparente e completamente abusiva. Ao mesmo tempo, estas forças paralelas estabelecem vínculos com políticos que almejam consolidarem influências locais e manterem-se no poder, seja fazendo currais eleitorais ou ganhando palanques de propaganda política. Estudar a guarda noturna é refletir sobre condições que levam a essas correlações entre segurança e política atravessando o tempo e como são capazes de fincar uma relação histórica simbiótica tão íntima entre o governo carioca e mecanismos de segurança.

É preciso se aprofundar muito nos estudos sobre a história das guardas noturnas e conectá-los a uma perspectiva de longa duração para descobrir-se se possuem ou não relações de permanência com a atualidade. Há uma lista de perguntas as quais o espaço limitado desta dissertação não permite responder. Qual foi a extensão dessa relação entre política, polícia e guardas noturnas? Como as afetadas se diferenciaram das não-afetadas e a que isso se deveu? Como elas funcionaram nos subúrbios, onde a dependência da população local com a guarda noturna era incontestavelmente maior pela expressiva ausência policial? Como se portaram em outros Estados? Até onde foram os limites do suposto monopólio da violência da polícia carioca? Os outros tipos de policiamento ostensivo particular na cidade que existiram, como a Guarda de Cais do Porto, tiveram relação semelhante com a polícia? Dado o limite cronológico desta pesquisa, é preciso ir afrente até 1935 para respondê-las e se ter a compreensão da magnitude histórica desta instituição. Provavelmente é preciso ir até além. Findo o governo de Getúlio Vargas, em 1956 há notícias sobre a restauração das guardas. Continuaram a existir de forma institucionalizada no Rio até pouco depois da redemocratização, na década de 1980. São necessários estudos sérios que abarquem as modificações estruturais imprimidas nelas pelas conjunturas políticas, bem como o poder que exerceram na segurança carioca (e quem sabe na política) nesta época mais contemporânea. Por exemplo, há notícias denunciando que uma guarda noturna em Duque de Caxias, no final da década de 1970, havia se tornado um grupo de extermínio responsável pela morte de menores de rua à requisição de comerciantes, cujo contexto da ditadura militar certamente foi imperativo na sua modelação. 452 Outras parecem ter retido função legal, compromissadas com a proteção públicos do comércio. de parques e

⁴⁵²"Assassino diz que outros garotos foram executados". O Fluminense, 10 de junho de 1976, pg.7.

6 Referências bibliográficas

Fontes

A - Arquivo Nacional

Fundo GiFi – Documentos de Polícia: Caixas 6c37, 6c45, 6c52, 6c78, 6c97, 6c103, 6c104, 6c105, 6c107, 6c126, 6c127, 6c129, 6c139, 6c161, 6c173, 6c175, 6c245, 6c402, 6c409.

B - Biblioteca Nacional

Revistas Policiais: Revista Boletim Policial, Revista Policial, Revista Vida Policial.

"Annaes da Câmara dos Deputados" (via hemeroteca).

"Relatório da Companhia de Seguros Lealdade apresentado pela administração à assemblea geral dos srs. acionistas em 15 de abril de 1891, com parecer da comissão fiscal". Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger & Filhos, 1891.

"Relatórios do Ministério da Justiça" (via hemeroteca).

"Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Caes do Porto". Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio Rodrigues & C., 1930.

C - Casa de Rui Barbosa

Microfilme: DPM - 17^a DP - Tijuca - 4.04.1907 a 20.02.1912. Acervo Casa de Rui Barbosa.

H - Hemeroteca Digital

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro; A Épocha; A Folha Nova; A Imprensa; A Noite; A Notícia; A Reforma; A República; A Rua; A União; A Tribuna; Cidade do Rio; Correio da Manhã; Correio Paulistano; Diário de Notícias; Diário do Brazil; Diário do Rio de Janeiro; Diário Portuguez, Gazeta da Tarde; Gazeta de Notícias; Gazeta Luzitana; Jornal do Brazil; Jornal do Ceará; Jornal do Commércio; Fon-Fon; O Commentário; O Fluminense; O Globo; O Guarda Nacional; O Paiz, O Século; Tagarella.

S - Sites

BRASIL. Decreto N. 847, de 11 de outubro de 1890. *Presidência da República, Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm. Acesso em: 19 de dezembro de 2017.

_____. Decreto N. 511, de 23 de junho de 1890. *Coleção de Leis do Brasil* – 1890, Vol. 1, fasc. VI, pg. 1387. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-511-23-junho-1890-518227-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 de abril de 2018.

_____. Decreto N. 1.631, de 3 de janeiro de 1907. *Diário Official de 10 de janeiro de 1907*, pg.217. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1631-3-janeiro-1907-582168-publicacaooriginal-104917-pl.html. Acesso em: 10 de novembro de 2018.

_____. "Regulamento do serviço policial que compete às guardas de vigilantes nocturnos do Districto Federal". *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 3 de outubro de 1900, pgs. 4.300 – 4304. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/1900/10/03500. Acesso em: 22 de fevereiro de 2018.

_____. "Recenseamento do Rio de Janeiro, realizado em 26 de setembro de 1906". Rio de Janeiro: Officina de Estatística, 1907. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49678.pdf. Acesso em: 5 de junho de 2018.

CPDOC. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: https://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/sales-filho-francisco-antonio-rodrigues-de. Acesso em: 5 de março de 2019.

Bibliografia

ADDOR, Carlos Augusto. Anarquismo e movimento operário nas três primeiras décadas da República. In: ADDOR, Carlos Augusto; DEMINICIS, Rafael. *História do anarquismo no Brasil.* Vol. 2. Rio de Janeiro: Achiamé, 2009, pgs. 37-49.

ALMEIDA, Adilson José de. "Uniformes da Guarda Nacional (1831-1852): a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada". *Anais do Museu Paulista*, vol. 8/9, 2003, pgs. 77-147. Disponível em:http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-

471420010000100004&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 30 de março de 2018.

ALVARADO, Daniel P. "Los cuerpos de serenos y el origenes de las modernas funciones policiales en Chile (siglo XIX)". *Historia*, vol. 2, n. 46, 2016, pgs. 509-545.

BALDWIN, Peter C. *In the Watches of the Night*: Life in the Nocturnal City, 1820-1930. 1^a ed. Chicago: The University of Chicago Press, 2012.

BATALHA, Cláudio H. M. *O movimento operário na Primeira República*. 1^a ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahard Editor, 2000.

BARBOSA, Marialva. *Os donos do Rio*: imprensa, poder e público. 1ª ed. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2000.

BARBOSA, Rui. Obras Completas de Rui Barbosa – Queda do Império. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1948.

BAYLEY, David H. *Padrões de Policiamento*. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo – Edusp, 2006.

BECERRA, Dayana. "Historia de la policia y del ejercicio del control social em Colômbia". *Prolegómenos – Derechos y Valores*, vol XIII, n. 26, 2010, pgs.143-162. Disponível em:

http://www.redalyc.org/pdf/876/87617274009.pdf>. Acesso em: 4 de abril de 2017.

BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Hausmann Tropical*: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. 1ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1992.

BENJAMIN, Walter. *Passagens*. 1^a ed. Minas Gerais: Editora UFMG, 2007.

BOUMAN, Mark. "The 'Good Lamp is the Best Police' Metaphor and Ideologies of the Nineteenth-Century Urban Landscape". *American Studies*, vol. 32, n.1, 1991, pgs. 63-78.

BRETAS, Marcos Luiz. *A Guerra das Ruas* – Povo e Polícia na Cidade do Rio de Janeiro. 1ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

	Ordem i	na Cidade –	O exe	rcício	cotidiano	da a	autori	dade	policial	no
Rio de	Janeiro:	1907-1930.	1ª ed.	Rio de	e Janeiro:	Roo	cco. 1	997.		

CARVALHO, Elísio de. *A Polícia carioca* e *a criminalidade contemporânea*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1910.

_____. *A Luta Technica contra o crime*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914.

CARVALHO, José Murilo de. *A Formação das Almas* – O Imaginário da República no Brasil. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Os Bestializados. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
Os Três Povos da República. In: CARVALHO, M. A. R. de (Org.)
República no Catete. 1ª ed. Rio de Janeiro: Museu da República, 2011
pgs. 61-87.

CARVALHO, Lia de Aquino. *A era das demolições*: cidade do Rio de Janeiro, 1870-1920. 1ª ed. Rio de Janeiro: Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1995.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril*: cortiços e epidemias na corte imperial. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. *Trabalho, lar e botequim.* 1ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense S. A., 1986.

CHAZKEL, Amy. "O lado escuro do poder municipal: A mão de obra forçada e o Toque de Recolher no Rio de Janeiro Oitocentista". *Revista Mundos do Trabalho*, vol.5, n.9, 2013, pgs. 31-48. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2013v5n9p31. Acesso em: 10 de janeiro de 2018.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. *Entre a lei e a ordem:* violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York. 1ª ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.

COSTA, Bernardo Leandro Carvalho; PINTO, Emerson de Lima. "A distinção entre público e privado e sua caracterização no âmbito do Estado brasileiro". *Revista Digital de Direito Administrativo*, vol. 2, n.1, 2015, pgs. 311-323. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/84744. Acesso em: 15 de

http://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/84744. Acesso em: 15 de janeiro de 2018.

COSTALLAT, Benjamin. *Depois da Meia-Noite...* 1ª ed. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, 1922.

_____. *Mistérios do Rio*. Vol. 14. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1990.

CRUZ, Eurico. *Relatórios Policiaes e Sentenças Criminaes*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Typographia dos Annaes, 1914.

DAMAZIO, Sylvia F. Retrato Social do Rio de Janeiro na Virada do Século. 1ª ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente*: 1300-1800. 1ª ed. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda., 1989.

DUNLOP, C. J. Subsídios para a História do Rio de Janeiro. 1ª ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 1957.

EDMUNDO, Luiz. *O Rio de Janeiro do meu tempo*. 1ª ed. Vol. 1. Rio de Janeiro: Gráfica Elite Ltda., 1957.

	O Rio	de	Janeiro	do	meu	tempo.	1 ^a	ed.	Vol.	2.	Rio	de	Janeiro
Gráfica	Elite Lt	da.	, 1957.										

- _____. The Great British Bobby A history of British Policing from the 18th century to the present. 1^a ed. Londres: Quercus Publisher, 2010.
- _____. The English Police A Political and Social History. 1^a ed. Abingdon-on Thames: Routledge, 1996.

ESTEVA Diego Pulido. "Polícia: del buen gobierno a la seguridade, 1750-1850". História Mexicana El Colegio de México. Vol. 60, n. 30, 2011.

Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=60023594006>. Acesso em: 7 de abril de 2017.

FALCON, Francisco José; NEVES, Margarida de Souza; RODRIGUES, Antônio Edmilson. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro*: 1831-1918. 1^a ed. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Divisão de Intercâmbio e Edições, 1981.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder* – Formação do patronato brasileiro. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2012.

FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890 – 1920)*. 1^a ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 1976.

FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império*: o debate entre Taváres Bastos e visconde de Uruguai. 1ª ed. São Paulo: Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo, 1999.

GALEANO, Diego. "A noite dos ladrões – Assaltos e roubos na escuridão do Rio de Janeiro (1900-1930)". XXXIII International Congress of the Latin American Studies Association, Porto Rico, 2015.

_____. Criminosos viajantes – circulações transnacionais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires: 1890-1930. 1ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2016.

_____. La policía en la ciudad de Buenos Aires – 1867-1880. Dissertação de Mestrado – Universidad de San Andrés, Buenos Aires, 2009.

_____. "Médicos y policias durante la epidemia de fiebre amarilla (Buenos Aires, 1871)". Buenos Aires: *Salud Colectiva*, vol. 5, n.1, 2009, pgs. 107-120.

Disponível

em:

http://revistas.unla.edu.ar/saludcolectiva/article/view/233. Acesso em: 13 de dezembro de 2017.

GÓIS, M. P. Ferreira de. "Na Calada da Noite': Modernidade e Conservadorismo na Vida Noturna Carioca (1760-1950)". *Espaço Aberto*, vol. 5, n.2, 2015, pgs. 45-60. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/view/2690.

Acesso em: 10 de outubro de 2017.

GONÇALO, C. G. R. "A 'foice de dez réis' e a 'febre dos seguros': protesto social e o risco político como negócio em Portugal (1910-1926)". *Topói*. No prelo.

GRINBERG, Keila. "A Fronteira da Escravidão: a noção de 'solo livre' na margem sul do Império brasileiro". *3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Santa Catarina, 2007.

BARBOSA, Mariana; PEREIRA, Leonardo A. Miranda (Orgs.). *Ecos Noturnos*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Contra-Capa – FAPERJ, 2018.

HALIDAY, Gaynor. *Victorian Policing*. 1^a ed. Barnsley: Pen & Sword History, 2017.

HABERMAS, Jurgen. *Mudança estrutural da esfera pública*: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. 1ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro*: repressão e resistência numa cidade do século XIX. 1ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

KALIFA, Dominique. *Os Bas-Fonds*. 1ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo – Edusp, 2014.

KLEIN, Johanne. *Invisible Men*: The secret lives of police constables in Liverpool, Manchester and Birmingham, 1900-1930. 1^a ed. Liverpool: Liverpool University Press, 2010.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado* – Contribuição à semântica dos tempos históricos. 1ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto – Editora PUC-Rio, 2006.

LANNA, Beatriz Duarte. *Crédito e Imperialismo na economia brasileira*: o caso das companhias de seguros (1889-1914). Dissertação de mestrado – Universidade do Estado de São Paulo, São Paulo, 2017.

LEAL, Aurelino. *Polícia e poder de polícia*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1918.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto*. 6ª ed. São Paulo: Alfa e Ômega, 1985.

LESSA, Renato. A invenção da República no Brasil: da aventura à rotina. In: CARVALHO, M. A. R. de (Org.). *República no Catete*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001, pgs. 11-58.

LOPREATO, C. da Silva Roquette. *O espírito da revolta:* a greve geral anarquista de 1917. 1ª ed. São Paulo: ANNABLUME Editora, 2000.

MAGALHÃES, Marcelo de Souza. "Tensão e conciliação na política: o poder de veto e a questão do funcionalismo municipal (Capital Federal, 1892-1902)". *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 5, n.9, 2013, pgs. 101-125.

Disponível em:

https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2013v5n9p101>. Acesso em: 26 de junho de 2018.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. *Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro*. História e transformação do comércio (1755-1998). 1ª ed. Rio de Janeiro: A. P. Ed, 1998.

MAUCH, Cláudia. *Dizendo-se autoridade* – Polícia e policiais em Porto Alegre (1896-1929). 1ª ed. São Leopoldo: Oikos, 2017.

MONJARDET, Dominique. *O que faz a Polícia?* 1ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo – Edusp, 2003.

NARO, Nancy; NEDER, Gizlene; SILVA, José Luiz Weneck da. *A Polícia na Corte e no Distrito Federal*. 1ª ed. Rio de Janeiro: PUC-Rio – Divisão de Intercâmbio e Edição, 1981.

NEVES, Margarida de Souza. Uma capital em trompe l'oeil. O Rio de Janeiro, cidade-capital da república velha. In: MAGALDI, Ana Maria (org.). *Educação no Brasil*: História, cultura e política. 1ª ed. São Paulo: EDUSF, 2003, pgs. 253-286.

OTTONI, Ana Vasconcelos. "O paraíso dos ladrões": imprensa carioca, civilização e gatunagem do Rio de Janeiro. Tese (doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

PALMER, Maria del Carmen Simón. "Faroleros y serenos (notas para su historia)". *Anales del Instituto de Estudios Madrileños*, vol. XII, 1976, pgs. 183-204. Disponível em: https://digital.csic.es/handle/10261/31234>. Acesso em: 2 de abril de 2017.

PEREIRA, Cristiana Schettini. "Que tenhas teu corpo": uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Tese de Doutorado – Unicamp, São Paulo, 2002.

PEREIRA, Leonardo A. Miranda. "A dança da política: trabalhadores, associativismo recreativo e eleições no Rio de Janeiro da Primeira República". *Revista Brasileira de História*, vol.37, n. 74, pgs. 63-88. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-1882017005001103&script=sci abstract&tlng=pt. Acesso em: 10 de junho de 2018.

- _____. As Barricadas da Saúde Vacina e Protesto Popular no Rio de Janeiro da Primeira República. 1ª ed. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.
- _____. "Os Anjos da Meia-Noite: trabalhadores, lazer e direitos no Rio de Janeiro da Primeira República". *Tempo*, vol. 19, n. 35, 2013, pgs. 97-116. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-77042013000200007&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 12 de junho de 2018.
- PINTO, Surama Conde de Sá. Só para iniciados... o jogo político na antiga capital federal. 1ª ed. Rio de Janeiro: MAUAD Editora, 2011.
- PROST, Antoine; VINCENT, Gérard (Orgs.). *História da Vida Privada* Da Europa Feudal à Renascença. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, vol. 2, 1990.
- REYNOLDS, Elaine A. *Before the Bobbies*: The Night Watch and Police Reform in Metropolitan London, 1720-1830. 1^a ed. Califórnia: Stanford University Press, 1998.
- RICCI, Paolo; ZULINI, Jaqueline Porto. "Partidos, Competição Política e Fraude Eleitoral: A Tônica das Eleições na Primeira República". *DADOS Revista de Ciências Sociais*, vol. 57, n.2, 2014, pgs. 443-479. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582014000200006. Acesso em: 26 de junho de 2018.
- RIO, João do. *A Alma Encantadora das Ruas*. Vol 4. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc. E Inf. Cultural, Divisão de Editoração, 1995.
- ____. Dentro da Noite. 1ª ed. Rio de Janeiro: INELIVRO, 1978.
- RODRIGUES, Marília. Sherlock Holmes no Brasil: Elysio de Carvalho e a construção da polícia científica carioca na Primeira República. Tese (Doutorado) Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.
- ROMAY, Francisco. Los Serenos de Buenos Aires (policia nocturna) Años 1834-1872. 1ª ed. Buenos Aires: Biblioteca Policial, 1947.

SANTUCCI, Jane. *Babélica Urbe* - O Rio nas crônicas dos anos 20. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rio Books, 2015.

SANTOS, Marco Antônio Cabral dos. *Paladinos da ordem*: Polícia e sociedade em São Paulo na virada do século XIX ao XX. Tese de doutorado – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SAMET, Henrique. Construção de um Padrão de Controle e Repressão na Polícia Civil do Distrito Federal por meio do Corpo de Investigações e Segurança Pública (1907-1920). Tese de doutorado — Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SCHLÖR, Joachim. *Nights in the big city*: Paris, Berlin, London, 1840-1930. 1^a ed. Londres: Reaktion Books, 1998.

SEVCENKO, Nicolau. *A Revolta da Vacina* – mentes insanas em corpos rebeldes. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

SHEARING, Clifford D. "A relação entre policiamento público e policiamento privado". In: MORRIS, Norval; TONRY, Michael (Orgs.). *Policiamento Moderno*. 1ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, pgs. 427-457.

SILVA, José Pereira da. *Três discursos, uma sentença*: tempo e trabalho em São Paulo, 1906/1932. 1ª ed. São Paulo: ANNABLUME Editora, 1996.

SIQUEIRA, Galdino. *Direito Penal Brazileiro* (segundo o Código Penal mandado executar pelo Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890, e leis que o modificaram ou completaram, elucidados pela doutrina e jurisprudência). Brasília: Senado Federal — Conselho Editorial, 2003. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496211. Acesso em: 14 de janeiro de 2018.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. *Lei, cotidiano e cidade*. Polícia civil e práticas sociais na São Paulo Republicana (1890-1930). 1ª ed. São Paulo: IBCCRIM, 2009.

SOUZA, Maria Zélia de. "Sociedade Amante da Instrução: Benfeitora da 'inocência desvalida' na corte imperial – 1844-1889". *IV Congresso Brasileiro de História da Educação*, Goiás, 2006.

THOMPSON, E. P. Costumes em comum – estudos sobre a cultura popular tradicional. 1ª ed. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda., 1998.

TORRES, Rosane dos Santos. *Filhos da Pátria, Homens do Progresso*: o Conselho Municipal e a Instrução Pública na Capital Federal (1892-1902). 1ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura – Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2012.

VENEU, Marcos Guedes. "Enferrujando o sonho: partidos e eleições no Rio de Janeiro, 1889-1895". *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, vol. 30, n.1, 1987, pgs. 45-72. Disponível em: http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/o-

<u>z/FCRB_MarcosGuedesVeneu_Enferrujando_sonho.pdf></u>. Acesso em: 27 de junho de 2018.

WILLIAMS, Raymond. "A imprensa e a cultura popular: uma perspectiva histórica". *Projeto História*, n. 35, 2007, pgs. 15-26. Disponível em:

https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/2202/1308>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

7 ANEXO A - Imagens

Imagem I: Ilustração de Ladrões de cofres.



"Os ladrões e suas especialidades". *Revista Vida Policial*, Ano I, n.3, 28 de março de 1925, pg. 7.

Imagem II: Ilustração de ladrões noturnos.



"Os arrombadores de cofres". *Revista Vida Policial*, Ano II, n. 52, 6 de março de 1926, pg. 21.

Imagem III: Ilustração de epidemia de incêndios e destruição no Rio, promovendo impactos econômicos sobre as companhias de seguro.



"O meu amigo Chrysostomo, a Central do Brasil e a Companhia de Seguros contra acidentes". *Revista Vida Policial*, Ano II, n.60, 1 de maio de 1926, pg.11.

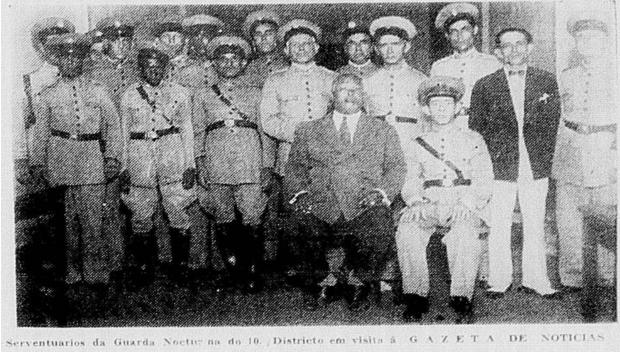
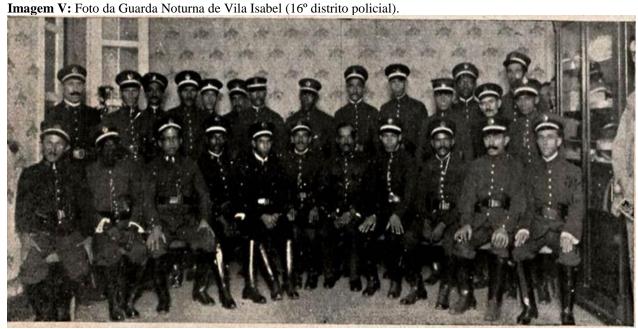


Imagem IV: Visita da Guarda Noturna de Sacramento à sede da Gazeta de Notícias.

"Guardas Nocturnas". Gazeta de Notícias, 7 de dezembro de 1934, pg. 5.



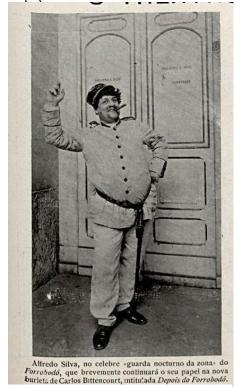
"Oito annos de vida proveitosa e benemérita". Fon-Fon, Ano XVII n.41, 13 de outubro de 1923, pg. 74.



Imagem VI: Charge satirizando a precariedade do guarda noturno.

"Scenas Cariocas". O Malho, ano XIV, 16 de janeiro de 1915, pg.2.

Imagem VII: Ator de guarda noturno na peça *Forrobodó*.



Fon-Fon, Ano VII, n. 38, 27 de setembro de 1913, pg. 5.

Imagem VIII: Guarda noturno no livro de Luiz Edmundo.



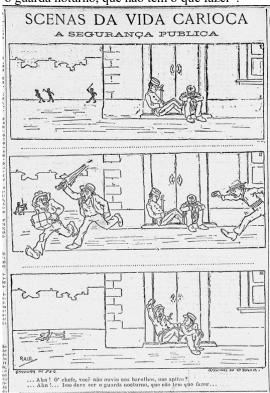
EDMUNDO, Luiz. *O Rio de Janeiro do meu tempo*. Vol.2. Rio de Janeiro: Gráfica Elite Ltda, 1957, pg. 173

Imagem IX: Na charge se lê: "Diante de tantos assaltos à propriedade alheia, um jornal provou noutro dia que o Rio de Janeiro era o 'Paraíso dos gatunos'. Eis o que acontecerará brevemente: até os *imóveis* – guardas noturnos, edifícios, etc. – serão roubados pelos amigos do alheio..."



"No Paraíso dos gatunos". O Malho, ano XIV, n. 647, pg. 34, 6 de fevereiro de 1915.

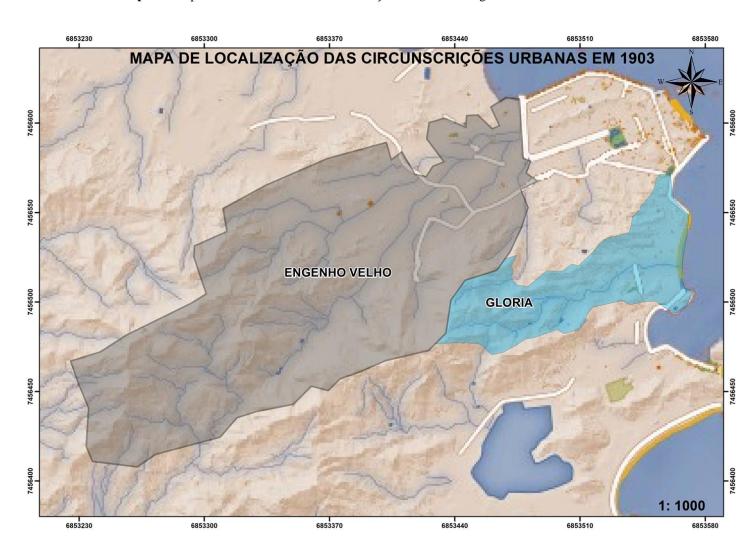
Imagem X: Na charge se lê: "Ô chefe, você não ouviu uns barulhos, uns apitos?", ao que se responde: "Isso deve ser o guarda noturno, que não tem o que fazer".



"Scenas da Vida Carioca - A segurança pública". O Paiz, 12 de fevereiro de 1902, pg.1.

8 ANEXO B - Mapas

Mapa I: comparativo de tamanho das circunscrições urbanas do Engenho Velho e Glória em 1903.



Mapa II: Parte da circunscrição urbana da Glória em 1903 e ruas vigiadas pela guarda.

Circunscrição urbana da Gloria em 1903 Espírito Santo Morro do Catete 1- Rua da Guanabara 2- Rua Paissandu 3- Rua Marquês de Abrantes 4- Senador Vergueiro 5- Rua do Catete Fabrica de Tecidos Aliança LAGOA 750 1.500 Ruas Vigiadas Freguesias Autor: Alberto Diniz Fonte : Imagine Rio

Mapa III: Ruas vigiadas pela guarda noturna do 2º Distrito do Engenho.

